

COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS

23 DE MARÇO DE 2010

13.^a REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

*AUDIÇÃO DO SR. DR. ANTÓNIO COIMBRA, VOGAL DO CONSELHO GERAL DA FCM,
EM REPRESENTAÇÃO DA VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA.*

*APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DOIS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO
GRUPO PARLAMENTAR DO PCP.*

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

Oradores:

Jorge Costa (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

Ramos Preto (PS)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Luís Gonelha (PS)

O Sr. Presidente (Miguel Macedo): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 12 minutos.

Antes de mais, quero dar as boas-vindas ao Sr. Eng.º António Coimbra, Presidente da Vodafone, e agradecer a colaboração que presta a esta Comissão de Inquérito.

Como sabe, Sr. Engenheiro, nos termos da lei, os depoimentos prestados na Comissão de Inquérito têm o formalismo próprio que é seguido nos tribunais e, portanto, este depoimento é feito sob juramento. Não sei se o Sr. Engenheiro quer fazer alguma intervenção preliminar ou se podemos entrar directamente na formulação de perguntas.

O Sr. Eng.º António Coimbra (Vogal do Conselho Geral da FCM, em representação da Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, SA): — Não faço questão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, nos termos daquilo que foi acordado na Comissão, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, antes de mais, quero também dar-lhe as boas-vindas, em representação da Vodafone, e agradecer-lhe o contributo que possa dar para os trabalhos desta Comissão.

Como é sabido, uma das questões que esta Comissão tem colocado reside, fundamentalmente, no montante das contrapartidas que derivaram das licenças UMTS. À data, falava-se em 1300 milhões de euros, há uma resolução do Conselho de Ministros, de 2006, que também refere o mesmo valor, mas, dos documentos que recebemos das diversas entidades, pareceu-nos que o montante pelo qual a Vodafone se responsabilizou é de cerca de 125 milhões de euros, mais concretamente, de 124,7 milhões de euros. Por isso, a primeira pergunta que lhe faço é esta: como é que foi fixado este montante? Este montante já estava claro e bem evidenciado nas propostas iniciais, no momento da atribuição das licenças, em 2000 ou 2001, ou não estava, eram apenas projectos indicativos, que não estavam valorizados, e esse montante veio a ser fixado cinco ou seis anos mais tarde?

Este processo evoluiu depois para a criação do chamado Fundo para a Sociedade da Informação (FSI). Nós conhecemos um protocolo assinado entre os três operadores e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em 5 de Junho de 2007, que decide constituir um fundo aberto, designado Fundo para a Sociedade da Informação. Está, inclusive, definida a forma de contribuição de cada um dos operadores: 20% a 15 dias; 40% a 90 dias; 40% a 180 dias, ou seja, tudo isto deveria ser concretizado em 2007. Parece-nos, no entanto, de acordo também com

outras audições já realizadas, que este Fundo não terá chegado a ser capitalizado. O que lhe pergunto é o seguinte: o que é que aconteceu, de facto? Não foi capitalizado, porquê? Por que é que não foi cumprido o acordado e assinado no protocolo entre os três operadores e o Ministério? Se há, de facto, uma razão para isso, qual foi a dificuldade, entretanto, verificada?

Entre 5 de Junho de 2007, data da constituição deste Fundo, e 11 de Setembro de 2008, data em que é constituída a Fundação para as Comunicações Móveis (FCM), aparentemente, decorreu um processo de distribuição de computadores, ao abrigo de um programa que veio a ser assinado mais tarde — o programa e.escola e, depois, o programa e.escolinha —, mas todo este processo se terá desenrolado sem qualquer base legal, porque, como disse, em 5 de Junho de 2007, é constituído o Fundo, o qual, depois, não é capitalizado — há quem diga que o Fundo não tinha personalidade jurídica — e a Fundação só aparece em Setembro de 2008. Portanto, neste período em que terá havido distribuição de computadores, gostava de saber quantos computadores foram distribuídos, como é que isto, de facto, se processou e como é que foram ressarcidos dos custos relativos à distribuição dos computadores, enquanto não houve protocolos nem contratos assinados.

Relativamente à Fundação, há também uma dúvida, que é a de saber se a Fundação nasceu por geração espontânea. Ao fim deste tempo, ainda não conseguimos descobrir a paternidade da Fundação, mas o ex-Ministro das Obras Públicas, como responsável político do processo, na altura, disse que tinha sido iniciativa dos operadores. Por isso, pergunto-lhe, concretamente, se a Vodafone teve alguma coisa a ver com a iniciativa de criar esta Fundação. Já agora, pergunto-lhe também onde era a sede da Fundação e como é que foram as relações, em termos de funcionamento da Fundação, na medida em que a Vodafone tem representação no conselho

geral e o conselho geral tem a atribuição, entre outras, de aprovar planos, orçamentos e relatórios de contas. Pergunto-lhe, concretamente, se e quando foi aprovado o orçamento e o plano de actividades para 2009, se e quando foi aprovado o orçamento e o plano de actividades para 2010 e quando foram aprovadas as contas de 2008. E pergunto-lhe ainda, já que estamos quase no fim de Março de 2010, se tem alguma informação sobre as contas de 2009. Faça-lhe estas perguntas, no que se refere ao funcionamento da Fundação.

Entretanto, a análise dos protocolos e contratos assinados também nos suscita algumas questões. Dos tais 124,7 milhões de euros, que é o total das contrapartidas da responsabilidade da Vodafone, foram validados, em Junho de 2007, 96 930 000 euros, ou seja, quase 97 milhões de euros. Portanto, se, dos 124,7 milhões de euros, foram validados quase 97 milhões de euros, ficaram de fora quase 28 milhões. Deste montante, uma parte foi atribuída ao programa e.iniciativas e outra parte ficou ainda para ser objecto de investimentos, por parte da própria Vodafone, ao abrigo da licença. Ora, o que lhe pergunto é como foi estabelecido este montante? Ou seja, em relação aos 28 milhões de euros que sobraram, como é que foi atribuída uma parte ao programa e.iniciativas e a parte remanescente ficou para o resto dos investimentos? E também lhe pergunto isto, porque, pela nossa parte, não conseguimos concluir o que quer que fosse da análise do trabalho do Grupo de Trabalho UMTS e do Comité de Validação e parece-nos que tudo isto foi tratado com muita ligeireza, como, aliás, temos referido, a propósito de todos estes assuntos. Parece-nos que a regra foi a de dividir ao meio, até porque esta é uma regra que detectámos que se verifica com todos os operadores, ou seja, havia um montante inicial, houve um montante validado em Junho de 2007 e, depois, sobrou um determinado montante. Então, desse montante determinado, quanto é que se decidiu atribuir ao programa e.escola e ao programa e.escolinha...

«Divide-se ao meio»!... De facto, dos 28 milhões de euros que ficaram remanescentes para a Vodafone, cerca de 14 milhões ou, melhor, 13 824 000 euros ficaram para o programa e iniciativas e 13 824 000 euros para o resto dos investimentos. Gostava de saber como é que isto foi calculado, se, de facto, foi assim, e, ainda, o que tem o Sr. Engenheiro a dizer quanto à falta de rigor na distribuição deste montante.

A propósito do Fundo para a Sociedade da Informação, quero também perguntar-lhe sobre a sua constituição, uma vez que, como disse há pouco, uma das questões que se tem aqui tratado é a da existência ou não de personalidade jurídica do Fundo. E pergunto-lhe como é que uma entidade como a Vodafone assinou um protocolo com os outros operadores e com o Governo para a constituição de um Fundo e decidiram lá colocar, os três, 25 milhões de euros, celebrando, depois, contratos e protocolos em que remetem a responsabilidade da gestão de programas para esse Fundo, sem que ele tivesse personalidade jurídica?! Será que isto não lhes suscitou nenhuma questão, nomeadamente aos assessores jurídicos?! Até porque não estamos a falar de verbas, assim, tão diminutas!...

Quero ainda fazer-lhe uma outra pergunta, que tem a ver com o seguinte: ao abrigo do programa e.escola — e, mais tarde, do e.escolinha —, que é um programa assinado em Abril de 2008 e, portanto, ainda antes da criação da Fundação, o qual também retroage a Junho de 2007, a Vodafone entregava ao Fundo, na altura, depois, à Fundação, por cada computador que fosse encomendado ou requerido pelos beneficiários, 60 €, à cabeça, e mais 62,5 €, ao abrigo de outra alínea, ou seja, entregava 122,5 €, por beneficiário, em *cash*, e entregava, ainda, 7,5 €, por cada mês, durante 12 meses, no caso do e.escola, o que dá, por beneficiário, 212,5 €. Ou seja, por cada computador entregue a um beneficiário, a Vodafone entrega, em dinheiro, à Fundação, 212,5 €.

Dos 800 000 computadores, o total deste programa e.escola, não sei quantos computadores a Vodafone vendeu, mas, se tiver vendido metade, estamos a falar de uma verba que ronda os 100 milhões de euros. Ou seja, em *cash*, a Vodafone terá entregue qualquer coisa como 100 milhões de euros ao Fundo para a Sociedade da Informação, uma entidade que não tem personalidade jurídica, ou, então, à Fundação. Portanto, o que lhe solicito é que confirme isto.

Depois do protocolo de Abril, temos, a seguir, o famoso 30 de Julho de 2008, que é o tal dia da propaganda, em que terá sido assinado um acordo de princípios com os outros operadores e com o Governo, para o programa e.escolinha. Esse acordo de princípios diz que tudo seria vertido em protocolo um mês depois. Passou um mês, passaram dois, passou uma série deles e só em Abril de 2009 é que veio a ser aprovado o regulamento do e.escolinha. Também lhe pergunto, em relação a este período, entre o momento da apresentação pública do *Magalhães*, que é em 30 de Julho de 2008, e o momento em que são aprovados o regulamento e as características, Abril e Maio de 2009, como é que tudo se processou. É que nós sabemos que foram distribuídos computadores. Ao abrigo de quê? Quem é que lhes definiu as características, quer aquelas que estão anexas ao contrato que assinaram, quer as anteriores à assinatura do contrato? Alguém lhes deu um papel com essas características? Alguém lhes disse que o computador era o *Magalhães* ou o da J. P. Sá Couto? É que, entre Julho de 2008, para o ano lectivo seguinte, e Maio de 2009, quando o contrato é assinado, não há nenhum papel, não há nenhum documento, não há nada que suporte todo este procedimento que, entretanto, se verificou. Portanto, a minha pergunta concreta é a seguinte: com base em quê é que entregaram computadores? Quem definiu as características, antes de haver contrato assinado? Quem definiu as características para o contrato? Quem escolheu o fornecedor, até porque, depois, curiosamente, o fornecedor

escolhido por todos os operadores é o mesmo, quando os contratos são individualizados? Isto foi tudo combinado entre todos?

Finalmente, em relação às validações, ao abrigo das contrapartidas, para além dos 96 milhões iniciais, não encontramos nenhuma validação, por parte do Comité de Validação. Imagino que existam, mas gostava de saber se apresentaram projectos para validação junto do Comité e quanto é que sobra, neste momento, qual é a verba ainda disponível do montante inicial de contrapartidas, dos tais 125 milhões iniciais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Uma última pergunta, Sr. Presidente, se me permite, só para saber qual o balanço que é feito, relativamente ao número de ligações de banda larga, no caso do e.escolinha. Um dos objectivos deste programa era conseguir a massificação da utilização e há aqui alguma dúvida quanto ao sucesso desse objectivo. Por isso, pergunto-lhe, Sr. Engenheiro, se tem ideia do número de ligações que, de facto, foi conseguido, no caso do e.escolinha.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Costa, antes de mais, agradeço as suas questões e irei procurar responder-lhe, naturalmente, de acordo com a informação que possuo, com os meus conhecimentos e aquilo que procurei recolher para colaborar com esta Comissão de Inquérito, naquilo que a Comissão, obviamente, entenda necessário.

Quanto à sua primeira questão, se bem percebi, foi um pouco no sentido do montante das contrapartidas, dos 1300 milhões de euros, e de que a Vodafone teria um compromisso com um contributo para o desenvolvimento da sociedade da informação num valor de cerca de 125 milhões de euros ou, para ser mais preciso, de 124,7 milhões de euros. Confirmo esta informação, é correcta. Como foi fixado? Bom! Foi fixado precisamente nos termos do concurso e da licença UMTS, que lhe foi adjudicada em 2000, com base na proposta que a Vodafone apresentou. Havia vários critérios, nesse concurso, de modo a seleccionar quem seria apurado para obter a licença e as frequências para operar na terceira geração. A Vodafone apresentou uma proposta, que, aliás, ficou em 1.º lugar nesse concurso, havia um valor fixo, um contributo fixo de 100 milhões de euros que todos os operadores teriam de executar e havia, depois, um conjunto de projectos que eram valorizados e que os operadores, neste caso, a Vodafone, apresentavam como contributo para o desenvolvimento da sociedade da informação. Foi aí que ficou estabelecido, na licença, que, no caso da Vodafone — outros operadores seguiram outras vias, na sua proposta, pois havia muitas variáveis que se podiam apresentar —, como dizia, foi aí que a Vodafone definiu esse conjunto de projectos, que ao longo de 15 anos (portanto, eram para ser prestados ao longo dos 15 anos da licença) iria investir em projectos neste montante dos 125 ou 124,7 milhões de contos, na moeda antiga, nessa matéria.

Isto passava por muitas áreas; passava desde logo pela constituição de uma fundação nossa (não confundamos com a Fundação para as Comunicações Móveis), o que fizemos. Em 2001, fizemos a nossa escritura. Portanto, constituímos a Fundação Vodafone Portugal precisamente para começar a executar desde logo, ainda que, como a Comissão sabe, só tenhamos começado a operar em termos de UMTS em

2003, porque por questões tecnológicas houve atrasos.

Constituímos a nossa Fundação em 2001, começámos a operar, dotámo-la imediatamente com fundos para começar a executar esses projectos. Esses projectos - se a Comissão assim entender, poderei ser exaustivo, pois tenho uma lista deles - são variadíssimos, tais como o da Praia Saudável; o de apoio à epilepsia pediátrica, desenvolvido com vários hospitais; o de controlo remoto; projectos relativos às florestas; e também projectos para pessoas deficientes. Enfim, são projectos de muitas áreas.

Desenvolvemos uma série de aplicativos com parceiros, mas também em termos de subsidiação de equipamentos terminais, de descontos em tarifários em condições especiais. Ao fim ao cabo, era, e é, esse o nosso compromisso de investir esses 125 milhões.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Peço desculpa por interromper.

A questão é saber se estavam valorizados. Nessa altura, estavam valorizados?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sim, estavam valorizados.

A segunda questão é relativa à constituição do fundo para a Sociedade da Informação em 5 de Julho de 2007. Pretende saber se o fundo foi capitalizado, se não o que aconteceu.

Enfim, é sabido, penso, que o fundo foi constituído em Julho de 2007. Toda esta questão do fundo ou da Fundação já vinha de um célebre despacho (julgo que já foi referido) de 2003 do Ministro Carlos Tavares, na altura, e depois foram dados alguns esclarecimentos sobre o que é que isso representava.

O fundo foi constituído em 2007 e não foi capitalizado. Se formos verificar o que está dito, ele deveria ter sido capitalizado naquilo que depois veio a ser mais tarde concretizado na Fundação - exactamente os

mesmos montantes, com as mesmas regras. É um facto: não foi. Não posso dizer porquê, nem sequer estive envolvido pessoalmente neste projecto, portanto tenho alguma dificuldade em precisar as razões pelas quais o fundo não foi capitalizado.

É um facto que o fundo não tinha personalidade jurídica, isso está escrito na constituição do fundo. No entanto, a nossa direcção legal, na análise que fez sobre a exequibilidade dos projectos através do fundo, considerou que era perfeitamente possível, mesmo não tendo personalidade jurídica, que o fundo fosse constituído e que arrancasse de modo a começar a concretizar os projectos para a Sociedade da Informação.

Também nesse despacho havia uma entidade gestora do fundo, que mais tarde veio a ser constituída e com personalidades que conhecem. Por dificuldades operacionais (estimo, mas é apenas uma especulação), não foi solicitada essa capitalização à Vodafone.

O que a Vodafone fez foi manter os seus projectos, e continuou com eles, os tais 13,7 ou 13,8 milhões de euros que tinha já acordado para o projecto e. escola, que veio a arrancar mais tarde. Mesmo sem o fundo ele concretizou-se e mantivemos, naturalmente, essa visibilidade na nossa contabilidade sobre a sua execução.

A pergunta seguinte que me colocou foi sobre a questão da constituição da Fundação. Enfim, foi um processo que terá ocorrido em 11 de Setembro.

Já irei a essa questão, só quero corrigir um pouco aquilo que disse, pois perguntou-me também se entre Julho de 2007 - se percebi bem - e 11 de Setembro de 2008, altura da constituição da Fundação, terá havido distribuição de computadores, portanto antes da constituição da Fundação, e se não havia protocolos nem contratos como é que isso aconteceu.

Bom, é um facto que a Fundação só foi constituída a 11 de Setembro de 2008 e que começámos a trabalhar bastante antes, como já referi. Em

relação ao projecto e.escola - foi esse que se verificou basicamente nesse período entre 2007 e 2008 -, como disse, tínhamos acordado um montante de 13,28 milhões de euros, tínhamo-lo cativado e começámos a executá-lo independentemente de existir ou não o fundo.

Quer dizer: naturalmente, não nos preocupámos se havia esse enquadramento mesmo antes da constituição da Fundação, porque o fundo estava devidamente protocolado e foi constituído. Ainda não tinha sido capitalizado. Enfim, era um protocolo entre os operadores e o Estado, que é obviamente pessoa de bem. Portanto, numa base de entendimento, de boa-fé e daquilo que estava enquadrado e tinha sido acordado entre as partes, a Vodafone começou a executar o Programa e.escola conforme lhe competia, e executou-o praticamente na íntegra - já lá irei.

Mais tarde, devido às dificuldades de concretização deste projecto, como é sabido, o Ministério apresentou à Vodafone e aos outros operadores uma outra solução possível, que era a constituição da Fundação, tendo-nos sido dito que deveria ser constituída uma fundação de direito privado, depois de estudos efectuados por essa entidade. Coisa a que Vodafone não se opôs, naturalmente, e concordou, melhor dizendo. Tudo isto ficou protocolado e então, sim, acabou por se capitalizar a Fundação, através dos tais 25 milhões de euros, para os quais a Vodafone contribuiu com 1/3.

Perguntou-me como nasceu a Fundação, se foi por geração espontânea ou por iniciativa dos operadores. Bom, há documentação. Se quiserem, poderei referir um pouco melhor onde aparecem essas matérias relativas à constituição da Fundação.

Mas posso dizer, por exemplo, que numa carta recebida pela Vodafone, por parte do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, de 10 de Dezembro de 2007, portanto, muito antes de se ter constituído o fundo, já se dizia o seguinte: «a entidade gestora do fundo procedeu, nos termos do despacho n.º 15475/2007, de 5 de Junho de 2007,

(...)» - que o Sr. Deputado referiu - «(...) ao estudo da solução jurídica adequada ao correcto e eficaz funcionamento do fundo para a Sociedade da Informação. De acordo com as conclusões resultantes do referido estudo, a solução de enquadramento do FSI deverá passar pela instituição de uma fundação de direito privado».

Portanto, se quiser, está aqui o nascimento da Fundação, porque a partir daí os operadores acordaram livremente, participaram e assinaram a escritura da Fundação, como já referiu, mais tarde.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Qual é a data?

O Sr. Presidente: - 10 de Dezembro de 2007.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - E é assinada por quem?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - A carta é assinada pela Chefe de Gabinete, Carla Correia,...

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Do Ministro ou do Secretário de Estado?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Do Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: - Do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Depois, posso disponibilizar o documento à Comissão, se assim o entenderem. E já se apresentava uma possível proposta de estatutos, digamos assim, para a Fundação, que depois

foi acordada e negociada com os operadores.

Portanto, a constituição da Fundação não foi uma iniciativa da Vodafone. Foi efectuado um estudo pela entidade gestora do FSI e com base nesse estudo - com o qual a Vodafone concordou, não houve nada a que se opusesse e da análise que fizemos internamente era uma solução possível - viemos, depois, a constituir a Fundação. Isto para tentar responder à sua questão sobre como é que nasceu a Fundação. Penso que está aqui um pouco a génese desta Fundação e depois a sua concretização um pouco mais tarde, em Setembro de 2008.

O Sr. Pedro Filipe Santos (BE): - Sr. Presidente, pretendo apenas confirmar que vamos pedir que este documento seja disponibilizado à Comissão.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, peço que não interrompam o depoimento do Sr. Eng.º António Coimbra. Solicito, por uma questão de método, que façam - pode ser à mão - um requerimento para depois, no fim, procedermos como é habitual.

Sr. Eng.º, peço desculpa pela interrupção. Faça favor de continuar.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Entrando mais na parte da operação da Fundação, o Sr. Deputado questionou-me se foram aprovados ou não planos de actividades para 2009, os planos para 2010 e as contas de 2008. A posição da Vodafone é conhecida, pois está nas actas da Fundação.

De qualquer modo, as contas de 2008 foram aprovadas após algumas alterações. Tínhamos alguma preocupação com a aprovação das contas de 2008 pelo facto de as dívidas da Fundação não estarem reflectidas no balanço e, como tal, entendíamos que não havia problema nenhum que a Fundação tivesse essas dívidas, desde que as assumisse nas suas contas. Foi essa a preocupação que manifestámos e, depois, arranjou-se uma solução

onde o Ministério, que ao fim ao cabo tinha cedido todas as obrigações para a Fundação, sendo subsidiariamente responsável pelo cumprimento dessas obrigações assumiu de novo o seu cumprimento perante os operadores móveis. Então, entendemos que deveríamos aprovar as contas de 2008, e fizemo-lo.

O plano de 2009 foi aprovado, mas com a abstenção da Vodafone e de outros operadores. Foi aprovado praticamente no último dia do ano, por isso, até por uma questão de princípio, porque se tratava de aprovar um plano em 30 de Dezembro do ano em curso, entendemos que nos deveríamos abster, uma vez que todas essas questões processuais nos preocuparam.

Solicitámos também desde logo, e como membros do Conselho Geral da Fundação, que relativamente a 2010 seria desejável que o plano fosse apresentado logo no início do ano.

Devo dizer que neste momento ainda não há nenhum plano aprovado para 2010 relativamente à Fundação, ainda que obviamente, como membros do Conselho Geral, tenhamos pressionado, e continuaremos a fazê-lo, nesse sentido, pois achamos que para o bom funcionamento da Fundação é fundamental, como é evidente, que o plano seja conhecido e aprovado pelo seu Conselho Geral.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Peço desculpa por interromper, mas o plano de 2009 chegou a ser aprovado ou foi só discutido e não aprovado?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Não, foi aprovado com a abstenção da Vodafone.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Aprovado em 30 de Dezembro de 2009.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Exactamente.

Relativamente às questões sobre os 124,7 milhões de euros dos compromissos da Vodafone e os 97 milhões que foram reconhecidos pelo grupo de trabalho, pretende saber se foram validados.

Naturalmente que sim. Foi um processo interactivo, onde apresentámos os projectos e os investimentos que tínhamos feito ao abrigo dos contributos para a Sociedade da Informação e da licença que já referi. Nessa discussão, como é normal, considerou-se que havia projectos que se enquadravam no âmbito do desenvolvimento da Sociedade da Informação e outros que não, portanto esses foram retirados. Logo, os 97 milhões de euros foram os aprovados pelo grupo de trabalho.

Neste momento, até está a decorrer uma auditoria feita pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - como sabem, este grupo de trabalho era presidido pela ANACOM - para validar os investimentos que foram feitos, a qual penso que está em fase de conclusão. Realmente, não sei quais são os resultados, mas estamos perfeitamente tranquilos em relação a essa matéria.

Perguntaram-me sobre remanescente, o que falta para os 124 milhões, ou seja os tais cerca de 28 milhões.

A Vodafone tinha-se comprometido, aquando da atribuição da licença, a investir os tais 125 milhões, *grosso modo*, num conjunto de projectos. O Governo entendeu, depois de constituído este grupo de trabalho, validar se os compromissos estavam ou não a ser executados.

No caso da Vodafone, concluiu que se calhar até era o operador que estava a executar numa maior dimensão os seus compromissos, porque já tinha cerca de 97 milhões. E iria continuar a executá-los, porque assumiu compromissos ao longo de 15 anos. Provavelmente, até vamos investir muito mais do que aquilo a que nos comprometemos, o que é normal, através da nossa Fundação e de outros projectos.

Mas convidou-nos, digamos assim, a participar e a encontrar um novo investimento dentro da Iniciativa Ligar Portugal, de modo a que o projecto e.escola, que tinha como principal objectivo, como todos sabemos, aumentar a penetração da banda larga em Portugal, especialmente no que respeita aos estudantes e aos professores; numa faixa etária mais jovem e eventualmente no pessoal docente... Nesse sentido, é evidente que este projecto e.escola também se enquadrava nos objectivos da Vodafone de contribuir para ao desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Quanto me perguntam porquê os 50%, porquê não 60%, porquê não 40%, porquê não 30%, é difícil existir um método completamente científico nesta matéria, até porque foi acordado de livre vontade entre as partes. Ou seja, tínhamos o compromisso de investir naqueles projectos e o desafio que nos foi feito pelo governo e pelo grupo trabalho, em relação ao projecto e.escola, em várias discussões que tivemos foi o seguinte: «A Vodafone ainda tem 28 milhões para alocar, por que não participar no projecto e.escola, onde os outros operadores vão estar?».

E nós, que tínhamos uma série de projectos em curso (não nos esqueçamos que constituímos uma Fundação que tinha uma estrutura, património e projectos em curso), naturalmente também achámos que não fazia sentido alocar a totalidade da verba, os 28 milhões, ao e.escola, porque assim os outros projectos ficariam comprometidos. Trata-se de projectos de médio e de longo prazo, com continuidade, como, por exemplo, o Projecto Praia Saudável, que temos com a marinha em termos de salvamentos, de comunicações com os banhistas, uma série de material móvel, que ficariam comprometidos.

Percebo perfeitamente a sua questão, mas não consigo responder-lhe que tenha havido aqui um critério completamente científico. E é um facto: às vezes, quando não há um critério completamente científico, pensamos qual é a verba que achamos que precisamos para continuar os nossos

projectos, portanto os tais 28 milhões, e qual é a verba que vamos alocar ao projecto e.escola.

Naturalmente, fizemos algumas estimativas sobre os projectos em curso. Não vou dizer-lhe que há aqui um cálculo científico rigoroso, que os projectos para os 15 anos deram exactamente, por coincidência, 50%.

Claro que não, enfim, isso é uma evidência. Ou seja, nós cativámos verbas para continuar os nossos projectos e entendemos, por bem, alocar parte dessa verba — pareceu-nos 50% um valor razoável, é uma decisão da empresa — para o projecto e.escola, porque, no fundo, também permitia contribuir.

Por outro lado, há aqui uma dinâmica competitiva. Se me perguntar se a Vodafone entende que devia participar no e.escola, ou não, claro que sim; senão, não tinha participado. Mas, sabendo também que há aqui uma dinâmica, que estava a criar-se à volta do e.escola, que ia ter bastante projecção e visibilidade no mercado, e onde, muito provavelmente, os nossos concorrentes iam estar presentes, enfim, o não estarmos presentes também em termos de imagem para a Vodafone, era claramente comprometedor e, portanto, há aqui também uma questão competitiva e de imagem, que fez com que entendêssemos estar presentes e investir no projecto e.escola, com os tais 13,8 milhões de euros.

Quanto à questão seguinte, sobre a personalidade jurídica do Fundo, enfim, a questão de saber se tinha ou não personalidade, penso que já respondi. Portanto, realmente, o Fundo não tinha personalidade jurídica. Pensamos, sinceramente, de acordo com as nossas avaliações que não era por esse facto que ele não podia ser capitalizado e executado. Enfim, poderia haver algumas dificuldades operacionais, mas quando concordámos com a constituição do Fundo, entendemos que era possível operacionalizá-lo e, portanto, capitalizá-lo, por razões que desconheço, porque não tínhamos funções executivas e havia uma entidade gestora do

Fundo, onde a Vodafone não estava presente, como sabem, que foi nomeada pelo Ministério. Entendeu-se que, se calhar, não era a melhor forma para realizar esses investimentos e, depois, como já referi, há o tal estudo e o tal documento que diz que a melhor forma é a constituição de uma fundação. Já referi, não vou referi-lo outra vez.

Vou só dizer, porque considero isso importante, que, apesar disso, a Vodafone investiu, participou e assumiu os seus compromissos e, portanto, cativou essa verba e realizou-a, na íntegra, neste momento.

Quanto ao projecto e.escola, se o Sr. Deputado me permite, com o devido respeito, uma correcção — não é uma correcção porque o Sr. Deputado, parece-me, fez uma suposição, para ser correcto. Nós estamos longe de ter vendido metade dos computadores do e.escola, como sabe. Para lhe dar uma ideia, vendemos cerca de 12%, porque os compromissos da Vodafone eram muito inferiores aos dos outros operadores. E, portanto, para lhe dar um número exacto — posso dar-lho, se quiser, porque o tenho aí —, mas para lhe dar um número arredondado, sem qualquer problema, a Vodafone colocou no projecto e.escola cerca de 25 000 computadores. Portanto, é disso que estamos a falar.

O projecto e.escola tinha uma dinâmica de fluxo, como sabe, havia um preço máximo referido de 540 €...

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Desculpe, essa é uma percentagem muito baixa. Nós estamos a falar, no Programa e.escola, de 800 000.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — É verdade!

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sendo 25 000, estamos a falar de uma percentagem de...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — De 12%, mais ou menos.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Menos!

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Não, não, desculpe! 12% eram...

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Muito menos...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Sim, muito menos.

Mas eu estou a falar nos 12% pela seguinte razão: quando desenhámos o projecto, e havia vários compromissos, de acordo com os nossos cálculos, seria assim: o volume total de computadores a fornecer era bastante inferior àquele que, na verdade, aconteceu. Enfim, porque não conhecemos, porque não sabemos quais são os compromissos, só vendo os outros operadores. O que sabemos são os números que a Fundação divulga pelo total de computadores fornecidos. E esses números são conhecidos e penso que os Srs. Deputados também têm acesso, mas são cerca de 800 000, exactamente. Mas, para ser mais concreto, em Dezembro de 2009, eram cerca de 804 000, desses 804 000, a Vodafone forneceu 24 600, em números redondos. Enfim, temos uma estimativa dos outros operadores, mas é uma estimativa nossa e não vou partilhá-la porque não é oficial, naturalmente.

Mas, realmente, no início, não estimávamos que fosse assim. E, portanto, a nossa quota no projecto e.escola é muito pequena. E é muito pequena porquê? Vamos lá a ver: o projecto e.escola, no entender da Vodafone, é um projecto que terá os seus méritos, naturalmente, em termos de contributo para o desenvolvimento da sociedade da informação, mas é um projecto que, segundo a forma como está montado, não seria, muito provavelmente, um projecto que qualquer operador, autonomamente, o

montasse, porque a sua rentabilidade é duvidosa. Não é duvidosa porque há um compromisso de contribuir para a sociedade... Também quando faço um programa em que invisto, por exemplo, na epilepsia pediátrica, não estou à espera de retirar retorno financeiro desse programa. É um contributo, enfim, para a sociedade da informação. E, portanto, a rentabilidade, de acordo com os cálculos da Vodafone — outros operadores poderão ter cálculos diferentes, naturalmente —, não seria rentável de per si, angariar um cliente através do e.escola. Por isso é que é um contributo, são os tais 13,8 milhões que nós investimos.

Portanto, se fizer as contas aos 25 000, partindo do princípio de que cada e.escola está ligado à *Internet* e de que, normalmente, tem um pacote básico, digamos, de acesso à *Internet*, com um desconto de 5 € — portanto, se um pacote básico é 22,5 € por mês, retirando os 5 €, dá 17,5 €; retirando o IVA, dá cerca de 15 €, um pouco menos, enfim, são 180 € por ano. Ora, feitas as contas, como há três anos de contrato, vamos chegar à conclusão de que a receita que a Vodafone, caso os clientes se mantenham cá, é de cerca de 4 milhões de euros por ano, em termos de serviço, onde investimos 13,9.

Ou, de outra maneira, se quisermos: no caso de um cliente que garanta uma receita, os tais 15 € por mês, sensivelmente, durante 36 meses, se ele cumprir o contrato e se não houver taxa de desactivação, que é elevada, nestes casos, chegamos à conclusão de que o chamado, enfim, como as empresas fazem as contas, o valor actual líquido do projecto é negativo, para nós.

Razão pela qual nós tínhamos interesse em contribuir, naturalmente, tínhamos um compromisso de contribuir, tínhamos os tais 125 milhões para contribuir e alocámos metade do projecto. Mas foi um investimento para a sociedade da informação, não foi algo que, no nosso ponto de vista — outros operadores poderão, naturalmente, ter outro ponto de vista —,

entendêssemos que era um projecto rentável para a Vodafone, de per si. Ou seja, se não houvesse esta iniciativa do Governo do e.escola, provavelmente — aliás, como acontece noutros países — os operadores não o iriam fazer de per si, porque não é rentável de per si. Portanto, havia fundos para investir, foi por isso que o fizemos. Digo isso para o referir.

Portanto, se perguntar: mas por que é que a Vodafone investiu 13, então, e não investiu 100? Bom, porque, não sendo rentável, naturalmente, entendemos que não deveríamos investir 100.

Agora, também por isso, é um projecto que, há que reconhecê-lo, acabou por distorcer um pouco o mercado, porque, naturalmente, ao ser um projecto um pouco artificial... Posso dizer-lhe que, antes do projecto e.escola, a Vodafone era, claramente, líder na banda larga móvel em Portugal, em que tinha mais de 40% de quota de mercado; e, naturalmente que, terminado o projecto e.escola, ou no final, a nossa quota de mercado desceu abruptamente. Porquê? Por aquilo que o Sr. Dr. já referiu: porque nós fornecemos 25 000 e houve quem tivesse fornecido, se calhar, 500 000; que comprou quota de mercado, porque teve um custo. Mas, enfim, é uma decisão que a empresa toma e cada um toma as suas decisões.

Mas, na verdade, por um lado, indiscutivelmente, o projecto e.escola contribuiu para colocar Portugal na linha da frente em termos da penetração da banda larga móvel. Isso é inquestionável, é um facto comprovado. Por outro lado, distorceu um bocadinho o mercado e, nesse caso, a Vodafone, como era aquela que menos contribuía, enfim, teve de assumir as suas consequências, mas por decisão própria, não estou aqui a apresentar nenhuma reclamação.

Prosseguindo, em relação ao acordo de princípios, que se verificou em 30 de Julho, ao modo como se processaram as entregas, antes de haver acordo, e às características do computador — penso que, aqui, já estamos a falar do e.escolinha.

Bom, relativamente ao acordo, é um facto: houve um acordo de princípios, no dia 30 de Julho; houve algumas reuniões prévias a esse acordo, como é normal, portanto, o acordo não iria acontecer sem haver reuniões prévias, mas penso que no dia 20 e tal de Julho, houve algumas reuniões, etc., em que se conseguiu estabelecer um acordo de princípio.

Aqui, há uma distinção a fazer: para nós, Vodafone, pelo menos — sinceramente, não sei, nem me compete saber quanto aos outros operadores —, entre o e.escola e o e.escolinha.

O e.escola foi, claramente, uma iniciativa no âmbito dos compromissos assumidos pela Vodafone para o desenvolvimento da sociedade da informação. E, portanto, nesse âmbito, alocámos os tais 13,8 milhões de que já falámos.

No e.escolinha, não havia qualquer compromisso. Portanto, a Vodafone foi desafiada e convidada a participar neste projecto. Compete-me... Não tinha nada a ver com obrigações, até porque já tínhamos realizado os 125 milhões, como já irei referir. E, portanto, nós avaliámos e foi negociado esta participação com o Fundo e, obviamente, também com a participação do Governo, através do Ministério das Obras Públicas. E entendemos que devíamos estar dentro do protocolo, deste acordo de princípios, melhor dizendo, do e.escolinha, em condições que vieram a ser estabelecidas mais tarde. Depois, naturalmente, poderei referi-las.

Depois deste acordo de princípios, o que é que se passou? Bom, é mais ou menos conhecido. Enfim, teria que consultar aqui a minha cábula, para dizer exactamente as datas. Mas, enfim, penso que os Srs. Deputados têm toda essa informação.

De qualquer modo, há aqui um ponto importante, que é o seguinte: existiram entregas, sem dúvida, antes de o acordo estar completamente firmado. Na verdade, o acordo, com a Vodafone, até acaba só por ocorrer, se não estou em erro, em 22 de Maio de 2009. Isto quer dizer que há aqui

um período, entre Julho ou Setembro, quando foram feitas as primeiras entregas, e Maio, em que não há um acordo escrito e assinado; mas há um entendimento, há um acordo de princípios, há um protocolo e, mais uma vez, estamos a falar entre entidades que se entenderam, que acordaram e que são pessoas de bem. Como, de resto, se demonstrou, porque, depois, veio a assinar-se o acordo, com efeitos retroactivos, para incorporar todas as entregas já efectuadas do computador.

Portanto, foi nessa base que trabalhámos e nos pareceu que estávamos a trabalhar com o Governo, como representante, se quisermos a dizer assim, de forma mais simplista, do Estado, que, naturalmente, é uma pessoa de bem e, portanto, não nos levantou qualquer problema.

De qualquer modo, pergunta-me se foi assim, sem mais nem menos, que os fornecemos? O que é que aconteceu? Não, tivemos muita documentação e discussões! No dia 15 de Setembro, recebemos da Fundação para as Comunicações Móveis um *mail* com a primeira versão do regulamento e uma proposta de contrato do e.escolinha. Portanto, temos a 30 de Julho o tal acordo de princípio e, no dia 15 de Setembro, recebemos um *mail* com esta primeira versão do regulamento e do contrato.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Peço desculpa, mas pergunto-lhe: receberam um *mail* da Fundação com a primeira versão do contrato e do regulamento? E o regulamento é o que define as características do computador?

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Exactamente.

Portanto, teria que, aqui, mais uma vez, consultar aqui os meus documentos, o que posso fazer rapidamente, mas...

Portanto, recebemos a informação, recebemos um *mail* assinado por Marcelo de Moraes, onde, basicamente, se diz que «na sequência das

reuniões já realizada e considerando a necessidade de avançar, o mais rapidamente possível, com os projectos, anexamos, desde já, o projecto de regulamento e contrato relativos à iniciativa e.escolinha...» que tinha sido discutido. Não é um *mail* que nos cai do céu, nós estávamos envolvidos e discutimos este trabalho.

E, portanto, há uma proposta onde vem a tal proposta de protocolo e onde vem, então, como é referido, o regulamento e as especificações técnicas do computador.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — 15 de Setembro de 2008?

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Bom, com base nisso, e para responder à questão de saber como é que nós, as especificações, etc.... Com base nesta informação, no dia 16 de Setembro, lançámos uma consulta ao mercado.

Portanto, quanto às especificações, penso que elas são conhecidas. Eram as especificações de um computador de pequenas dimensões, com uma série de questões adaptadas a crianças ou aos mais jovens, digamos assim, do 1.º ciclo, uma vez que, por exemplo, o teclado tinha que suportar salpicos e águas, etc.; se o computador caísse ao chão, de uma altura de 30 cm ou de 50 cm, não me lembro bem, teria que suportar esse tipo de choques. Portanto, o computador tinha algumas características muito específicas, o que era normal para o *target* a que se destinava, e depois, tinha características genéricas, de processadores e de resoluções, de memórias, etc. Penso que elas são conhecidas, pelo que não vale a pena estar aqui a referi-las.

Ora, foi com base nessa informação que, no dia 16 de Setembro de 2008, fizemos uma consulta ao mercado, por parte da nossa área de

compras. Ao fim e ao cabo, era quilo que tinha ficado acordado, para avançarmos com o projecto e.escolinha.

Penso que não o fez, mas se me perguntar: porquê esta pressa em fazê-lo? Bom, é natural que a Vodafone, tendo sentido o programa a andar, concorrendo no mercado e com as debilidades do projecto e.escola que já tinha, que referi há pouco, porque fomos, enfim, um pequeno contribuinte nessa matéria, que quisesse ficar também nesta primeira onda, e portanto, procurámos acelerar o processo.

Não nos preocupámos muito, estávamos a negociar o contrato e havia esta primeira proposta para trabalhar. É um facto que demorou muito tempo até fechar, indiscutivelmente, porque, às vezes as coisas são um bocadinho mais complicadas do que pensamos. Mas avançámos.

Portanto, consultámos o mercado, basicamente, o que fizemos foi... O processo típico nesta área é o seguinte: fazer uma ronda, primeiro, telefónica, pelos fornecedores — já tínhamos fornecedores do e.escola —, a saber quem poderia corresponder àquelas especificações. Havia uma expectativa de preço também, como sabem, tal como no e.escola, também havia uma expectativa de preço.

Com aquelas especificações só havia duas entidades capazes de fornecer, para entrega imediata; havia outras possibilidades, mas não para entrega imediata. É a informação que tenho. Mas, com entrega imediata, só havia duas entidades, que eram a Youtsu e a Inforlândia, e foram as duas que consultámos.

Nós, Vodafone consultámos, depois, no dia 16, como referi, por escrito. Pedimos propostas a estas duas entidades e a razão foi porque foram as únicas que me disseram que estavam disponíveis para apresentar uma proposta, de acordo com aquelas especificações e com a expectativa de preço que existia e com base nisso nós depois escolhemos as propostas e adjudicámos à Youtsu. Foi assim que o processo decorreu, em termos de

escolha dos computadores, de acordo e como lhe chegaram as especificações. Espero ter respondido.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — A Youtsu, só para esclarecer, é um consórcio que envolve a JP Sá Couto.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — É um aglomerado de capital de empresas, entre, se não estou em erro, a JP Sá Couto e a Prológica. Sim, um ACE, sim.

Perguntou-me também e já respondi, penso eu, se foram validados os tais 96 milhões de euros. Sim, foram validados. De tal modo, que é o que há a decorrer, para os revalidados, digamos assim.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Peço desculpa. Eu perguntei pelo resto. Em relação aos 96 milhões de euros sei que sim. Dos 96 para os 125 milhões de euros, como foi o contrato?

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Relativamente ao resto, qual é a verba que sobra neste momento? Zero. Nós, Vodafone, executámos e até ultrapassámos e continuaremos a ultrapassar na íntegra os nossos compromissos dos 124,7 milhões de euros.

Os 13,8 milhões de euros que tínhamos comprometido, já os executámos no Programa e.escolas de que estamos a falar. O e.escolinhas não tem a ver com isto. Em relação a outros projectos que são nossos, também continuámos a investir e também já os executámos. Neste momento, já ultrapassámos os 124, 7 milhões de euros, o que não quer dizer que vamos parar. Obviamente temos que continuar, porque são projectos que entendemos terem valor para a imagem da Vodafone.

Por fim e a última questão, pediu-me para fazer um balanço ao e.escolinhas, nos termos da banda larga. Penso que é essa a questão.

Enfim, para a Vodafone, como operador de comunicações, naturalmente que o objectivo da sua participação é angariar clientes para os seus serviços, nomeadamente a banda larga móvel, não efectuando qualquer juízo sobre a questão do mérito do Programa relativamente à informatização, ao dar acesso a computadores a essa população.

Relativamente à banda larga móvel, devo dizer, naturalmente, que o projecto ficou bastante aquém das nossas expectativas.

Com toda a frontalidade relativamente aos números, posso partilhá-los com a Comissão, que tem alguma sensibilidade comercial, mas dada a pequenez dos números, não são algo que preocupe muito os meus concorrentes, diria assim. Se não estou em erro, (estou aqui à procura do papel e já o vou encontrar), a 31 de Janeiro tínhamos fornecido qualquer coisa como cerca de 1 400 equipamentos ligados à banda larga móvel, entenda-se. Ou seja, fornecemos cerca de 127 000 equipamentos.

Só conseguimos que cerca de 1 400 fossem ligados através da banda larga móvel.

Como sabe, no acordo que fizemos e foi negociado haviam expectativas de parte a parte sobre as penetrações e as vendas.

Tínhamos uma expectativa (sou-lhe sincero) de que poderíamos ter cerca de 10% de ligação. Era até mais pessimista do que outros do Grupo de Trabalho. Na verdade, só conseguimos 2%, praticamente. Um valor muito pequeno, aí nem chega a 10%, cerca de 1% actualmente, 1,2%, mais ou menos.

Foi por isso que fizemos o acordo que fizemos. Ou seja, como entendíamos já que não íamos ter naquela faixa etária, que era muito difícil conseguir ter um contrato de banda larga, com um encargo de 15€ ou 20€ por mês, numa faixa etária do 1.º ciclo, achámos que era difícil para a

realidade portuguesa, entendemos que só deveríamos contribuir à cabeça para o Programa com 250 000 euros e não com um valor superior, porque era quase a fundo perdido. Era um risco. Um risco de negócio, ok?

Foi o que contribuímos à cabeça, ganhando um cliente ou 10 000 clientes, são 250 000 euros. O custo de aquisição varia muito aqui pelo número de clientes e depois então dissemos «Sim, senhor. Contribuímos com um valor variável», nos tais 240€. Pedia-se conforme o contrato: ou «pós-pago» ou «pré-pago». Variava, se era em 18 ou 15 ou 12 meses o pagamento.

Portanto, havia um valor fixo e um valor variável, de acordo com essas expectativas. O que posso dizer é que, no caso da Vodafone, feitas as contas, o Projecto ainda que não tenha sido ao abrigo dos contribuintes para a Sociedade de Informação, foi um vale negativo.

Nós perdemos dinheiro ligeiramente. Não foi uma grande desgraça, mas perdemos dinheiro com o e.escolinhas, mas é um risco no negócio. Decidimos livremente, achámos que podia ser, investimos. Acho que, prudentemente, se tivéssemos conseguido chegar às 10 000, 15 000 subscrições, teria sido interessante. Não conseguimos. Ficámos um pouco aquém.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Esses 250 000 euros pagos à cabeça são um valor que não contou com as contrapartidas. É um financiamento directo à Fundação.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Alguém nos propôs: «Querem estar neste Programa? Como é que querem entrar?». Negociámos. Penso que os outros operadores, pelo que já ouvi — não sabia, mas já sei agora —, tiveram valores diferentes, muito diferentes. Nós achámos que 250 000 era o valor razoável à cabeça e depois pagávamos uma parte variável. A

parte variável é segura, porque se temos clientes pagamos, se não temos clientes não pagamos.

A parte fixa é que é mais complicada. Enfim, 250 000 € são 250 000 €, mas não direi que seja algo... Acho que, apesar de tudo, foi um projecto que, não tendo a expressão que nós entendíamos, de qualquer modo também não teve o impacto negativo de estarmos arrependidos de ter estado presentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Eng.º António Coimbra. Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Eng.º António Coimbra, pela sua presença aqui na Comissão. Sr. Eng.º, queria só clarificar aqui duas ou três questões.

A primeira questão tem a ver com as contrapartidas. Já foi aqui instado pelo Sr. Deputado Jorge Costa sobre o valor global das contrapartidas. Já sabemos que é uma parte que afectou a e.iniciativas ou o projecto e.iniciativas. Sobre essa matéria penso que estamos todos esclarecidos, temos documentação bastante, não vou incomodá-lo.

No entanto, houve um momento que teve a ver depois com os 25 milhões de euros, que é preciso esclarecer. Toda a gente fala aqui nos 25 milhões mas ninguém sabe de onde eles vêm.

Houve uma altura — eu tenho aqui um despacho, no qual se diz que, por efeito da circunstância de a Oniway ter dito ao Governo: «Olhe, eu fui a jogo, fui a concurso, mas neste momento nem estou interessado em continuar».

Existe um despacho do Governo, do Sr. Ministro Carlos Tavares, no qual, como Ministro da Economia da altura diz «que efectivamente dada a circunstância de a Oniway ter tomado esta atitude», ele revoga a licença e

faz caducar também, digamos, o título inerente a essa licença. A operadora deixava de poder realizar o negócio que os senhores continuaram a realizar. Deixou de estar no mercado, por esse facto, neste mercado, naquele concurso.

A partir daí fala-se em 25 milhões. Queria saber se sabe o que aconteceu a esses 25 milhões. Para que eram esses 25 milhões? A que eram afectos? É a primeira questão que lhe quero colocar.

A segunda questão, Sr. Eng.º — a Comissão de Validação validou, numa certa altura, para os três operadores, 173 milhões de acções realizadas pelos três operadores, que foram consideradas como contrapartidas para a massificação da Sociedade de Informação, no quadro daquilo que eram as vossas primeiras propostas. Ou seja, destes 173 milhões, naturalmente a Vodafone realizou parte disto — O que lhe pergunto é (porque há um despacho de 2001 que diz que as entidades concorrentes, neste caso a Vodafone, podiam realizar essas contribuições por sua própria iniciativa. Aliás, já disse uma — criaram uma Fundação vossa, isso contribuiu para abater no montante das «contrapartidas», porque tecnicamente não são contrapartidas, e outras acções que desenvolveram) se os fizeram algum concurso para fazer a Fundação.

Eu sei que é ridícula a pergunta, mas como foi aqui levantada. Quero perguntar se da vossa parte, destes 173 milhões que foram validados, se eram dinheiros públicos ou eram obrigações vossas, de realizar uma série de iniciativas que contribuíssem para a massificação da Sociedade de Informação.

Quero também perguntar-lhe quando é que começou a fazer essas contrapartidas. Eu sei que as licenças no mercado, por uma razão de questões técnicas, tiveram uma dilação do início da actividade para 2003, penso, mas quando começaram a realizar? Se calhar começaram a realizar logo em 2001, 2002, não faço ideia. Gostava de o ouvir.

Quero perguntar-lhe também, embora tenha dado aí uma ou duas respostas ao Sr. Deputado Jorge Costa, se para as iniciativas e escolas, Sr. Eng.º, e para as iniciativas e escolinhas se comprou algum computador sem que tivessem sido definidas as características técnicas, exigidas para o Programa. Ou seja, se previamente foram ou não foram estabelecidas as características técnicas dos computadores para esse Programa?

Outra questão que lhe quero colocar é se para cumprir ou satisfazer as obrigações do Estado que decorrem dos contratos que estabeleceram, nomeadamente as questões relativas à ajuda às crianças menos favorecidas, (aquela ajuda que era dada através da acção social escolar), quem lhe canalizou esses quantitativos correspondentes a essas obrigações. Que entidade? Se foi o Estado ou se foi outra entidade qualquer. Foi a Fundação? Quem canalizava essas responsabilidades?

Quanto à Fundação, o Sr. Eng.º apresentou aqui um documento e bem, aliás, na senda daquilo que foi (parece que houve aqui na Comissão um «bruá» quando o Sr. Eng.º apresentou esse documento — «vamos já requerer a junção desse documento» — o Sr. Eng.º só disse que havia um documento), mas o Sr. Eng.º na senda daquilo que o Sr. Eng.º Mário Lino nos tinha dito que no quadro daquilo que foi a instituição, o acordo que fizeram para a instituição do Fundo da Sociedade da Informação. Na sequência disso, o Governo fez um despacho e criou uma entidade gestora desse Fundo.

Nesse despacho o Governo diz logo: «esta entidade gestora tem de encontrar a melhor forma jurídica e financeira desse Fundo aberto sem personalidade jurídica». É na sequência desse mandato ou dessa obrigação que o Estado impôs a essa entidade gestora a apresentação de uma solução ao Governo, e o Governo através dessa carta que o Sr. Eng.º aí nos apresenta diz-lhes a si e às outras duas operadoras: «olhem, a solução que nos parece mais correcta, que à entidade gestora lhe parece mais correcta,

na sequência daquilo que é a sua obrigação de estudar este problema é esta.».

Na sequência disso (isto não é novidade, parece que houve aqui um grande «bruá») tenho aqui uma carta dirigida a si, Sr. Eng.º António Coimbra, que foi correspondência que a Sonaecom nos enviou a esta Comissão, uma carta também do chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, em que diz: «tendo em conta que, por carta conjunta, datada de 13 de Maio de 2008, as operadoras móveis manifestaram o seu acordo quanto ao teor dos estatutos da Fundação para as comunicações móveis». É lógico: na sequência dessa carta...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *Parte inaudível, porque tem o micro desligado.*

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Dr., dá-me licença, não o interrompi. Está nervoso. Não esteja nervoso. É matéria de facto que temos de apurar aqui na Comissão.

O Governo manda-lhe uma proposta e os senhores dizem: «estamos de acordo». Não há aqui imposição de nada. Podiam ter dito: «não estamos de acordo. Não precisamos de nada. O Fundo chega. Atinge aquilo que é o desiderato ou o escopo daquilo que era o nosso objectivo» e obviamente concordam, senão o Governo também não obrigava ninguém.

Em 30 de Julho mereceu o vosso acordo, a carta conjunta que dirigiram ao Ministério, mereceu o acordo de um despacho conjunto dos Ministros da Economia e das Finanças e depois deu-se continuidade a essa matéria. E aí os senhores realizaram 25 milhões de euros, quantia que não foi inventada por este Governo. Quem a inventou?

Já vi nesta Comissão, Sr. Eng.º, que hoje esclareceu, ontem não ficou esclarecido e ali o meu colega Sr. Deputado Jorge Costa disse: «havia

dúvidas que este dinheiro tinha ido para o Fundo da Sociedade de Informação». Mas não foi e eu queria perguntar-lhe se foi ou não.

Se estes 25 milhões, ou seja, a vossa parte, 1/3 dos 25 milhões foram para dotar o Fundo ou se foram para realizar — porque eu como jurista parece-me que se faz uma Fundação e se estabelece que o Fundo do património é aquele e se não se tivesse lá metido o dinheiro, havia aqui uma fraude — e, portanto, a questão que lhe coloco é se realizou pela sua parte, com nove milhões ou oito milhões e tal, se realizou *in totum* essa sua responsabilidade. Penso que realizou, quer o Sr. Eng.º, quer as outras três operadoras, embora ontem tenha surgido aqui uma dúvida, uma vez que o representante de um operador que esteve aqui disse que tinha realizado a primeira prestação em dinheiro e as outras em compensação, em encontro de contas. Penso que não foi assim e, por isso, irei requerer à Fundação que nos diga como é que a Sonaecom realizou as prestações, porque tenho a certeza que foi em dinheiro. Admito que o Sr. Eng.º Ângelo Paupério não tivesse consciência disso, mas vou requerer à Fundação para as Comunicações Móveis que nos informe sobre essa matéria.

Portanto, Sr. Eng.º, se souber, gostava que nos desse esta informação.

Em segundo lugar, quero perguntar-lhe também, voltando aos operadores, quem é que, nestes acordos todos, tinha a responsabilidade pela aquisição dos computadores e do *software* (se era o Estado, a Fundação ou as operadoras), portanto, quem é que comprava.

No que toca às características técnicas definidas, o Sr. Eng.º já aqui nos explicou (e o Sr. Ângelo Paupério também nos disse que o grupo de negócios da Sonaecom, como o seu grupo, são empresas de uma dimensão que não podem deixar as coisas ao acaso) que participaram na formatação destes contratos, independentemente de, depois, lhes serem enviados pela entidade *a quo*, neste caso o Estado, que tinha a responsabilidade última de

formatar o projecto. Aliás, isso resulta de todas as actas das reuniões do Grupo UMTS, em que os senhores dizem, e bem, em meu entender: «estamos disponíveis para, além dos projectos que propusemos, fazer outros, atenta a evolução desta indústria da sociedade de informação. Há aqui uma evolução muito rápida, se calhar alguns projectos até estão desajustados e, por isso, estamos disponíveis. Diga-nos o Governo (seja do PS, seja do PSD, seja este, novamente do PS)».

Em todas as actas, os senhores dizem, e bem: «Queremos contribuir. Digam-nos lá quais são». E, portanto, houve uma orientação do Governo no sentido de dizer «Não. O projecto é este. Queremos que seja isto. Vejam lá se estão de acordo». E os senhores disseram «Sim. Achamos que está no objecto e vamos contribuir».

Portanto, não há aqui nada de estranho, de novo, de esquisito, em meu entender, mas queria que me confirmasse isto.

No que toca aos computadores já nos explicou aqui que havia um conjunto de características técnicas minimamente definidas e que, depois, foram ao mercado e aí encontraram as soluções mais favoráveis, naturalmente, as mais baixas. Já explicou isso, só queria que o confirmasse.

Sr. Presidente, não quero abusar do tempo. Por agora termino, deixando as outras questões para uma segunda ronda.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sr. Presidente, Sr. Deputado Ramos Preto, obrigado pelas questões que colocou.

Começando pela questão das contrapartidas e dos 25 milhões de euros, realmente, vêm da Oniway. Como já foi referido, tudo tem início aquando da extinção da Oniway, se podemos dizer assim, e quando os operadores requerem, para continuar o projecto de desenvolvimento da

terceira geração móvel em Portugal, a atribuição de parte do espectro (cada um ficou com um terço do espectro) adicional para podermos compensar aquilo que não ia ser realizado pela Oniway. Nessa matéria, como referiu e bem, houve um despacho dum ministro, em 2003, que diz que a Vodafone e os outros operadores, como contrapartida da atribuição de mais um terço do espectro que estava na Oniway, se comprometem a realizar as contrapartidas para a sociedade de informação.

Penso que nesse despacho (não tenho toda a informação, mas é o que me foi possível averiguar) não se refere exactamente a questão dos 25 milhões de euros, mas precisamente por isso a Vodafone, e penso que os outros operadores também, solicita um esclarecimento ao ministro nessa matéria.

É pedido um esclarecimento (que me abstenho de ler mas que refiro resumidamente) na sequência desse despacho, em que se diz que os operadores têm de contribuir para ao desenvolvimento da sociedade de informação naquilo que a Oniway também tinha contribuído. A Oniway já tinha iniciado alguns projectos, mas havia também a dotação para uma fundação que ela própria queria criar. Daí, penso (como disse, não tenho a totalidade da informação, mas penso que o que estou a dizer está correcto), surgem os 25 milhões de euros, ou os cinco milhões de contos, nessa altura.

Em sequência desse pedido de esclarecimento recebemos uma carta assinada pela chefe de gabinete do então ministro da economia, Maria Amália Almeida, que vem esclarecer o que são exactamente os contributos e onde se diz, nomeadamente no ponto 3, de uma forma inequívoca, «além disso,...» - há outras coisas atrás, que não são aqui relevantes. Projectos especiais, etc., a que nos tínhamos comprometido - «...deverá ser assegurada a realização de uma contribuição em valor não inferior a 24 939 894,85 € para a fundação para a sociedade de informação que o Governo pretende promover». Portanto, é aqui que aparece preto no branco, é aqui

que se esclarece aquilo que o despacho dizia sobre os contributos, ou seja, que são 25 milhões de euros, *grosso modo*, para uma fundação para a sociedade de informação que o governo pretende promover. Depois deu origem ao fundo e, depois, à fundação outra vez, mas já falámos sobre isso.

O Sr. Ramos Preto (PS): - E o que é que está a ler?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - É uma carta...

O Sr. Ramos Preto (PS): - Andámos à procura do «pai» da fundação, e parece que está aí!...

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Não sei... É uma carta...

O Sr. Presidente: - Neste caso, é a «mãe», porque foi a chefe de gabinete que assinou!...

Risos.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Então, é a «mãe» da fundação!... Finalmente, fez-se luz!...

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sr. Deputado, tenho aqui a data do fax. Tenho de o confirmar, mas parece que é de 17 de Março de 2003.

É neste esclarecimento que os 25 milhões de euros aparecem de forma inequívoca. E porque a Vodafone entendia que o despacho poderia dar origem a várias interpretações que podiam gerar confusões no futuro sobre o que é que estávamos a falar, ficou aí, preto no branco, qual era o valor que se tinha de concretizar. Neste esclarecimento diz-se que é uma

fundação o que o governo pretende promover. Podem perguntar por que é que os operadores não realizaram a fundação. É que ficámos a aguardar que o governo promovesse a fundação.

Depois, temos o processo todo que conhecem, o fundo para a sociedade de informação, de que já falámos aqui, até se constituir finalmente a fundação e se ter feito a tal dotação.

Sobre essa matéria, e arrepiando um pouco caminho, porque acho que vem a propósito, quero dizer que a fundação foi constituída, como já aqui foi referido, no dia 11 de Setembro de 2008. Era suposto, quando se concretizou, cada operador contribuir com os tais 25 milhões de euros, o que dava 8 313 298,28 € a cada um. A Vodafone, como estava protocolado, realizou as três tranches em dinheiro: uma primeira tranche liquidada em 11 de Setembro de 2008, no valor de 1,672 milhões de euros, que correspondia a 20%; uma segunda tranche de 3,325 milhões de euros, liquidada a 12 de Dezembro, que correspondia a 40%; e uma terceira tranche de igual montante, de 3,325 milhões de euros, portanto, 40%, liquidada a 30 de Março. E, portanto, fizemos o que estava definido e as tranches foram perfeitamente concretizadas.

Relativamente à segunda questão que me colocou, sobre o Grupo de Trabalho UMTS e o Comité de Validação que validou os tais 170 milhões de euros de contrapartidas, já referi há bocado que, desses 170 milhões de euros, cerca de 96,930 milhões de euros eram correspondentes à Vodafone, por deliberação do presidente do Comité de Validação do Grupo de Trabalho, num documento de 28 de Maio de 2007. E, como já referi há pouco e acho que não vale a pena repetir, essas iniciativas foram validadas e estão, neste momento, sujeitas a uma auditoria para garantir que os montantes apurados estão correctos.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Perguntei se essas iniciativas tinham sido

sujeitas a concurso público.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Relativamente a essa questão, como o Sr. Deputado afirmou e, no meu entender, bem, isto não são contrapartidas, são contributos - foi isso a que nos comprometemos - para o desenvolvimento da sociedade de informação. Foi isso o que ficou na nossa proposta e na licença, ou seja, obrigámo-nos a contribuir para o desenvolvimento com projectos próprios, muitos deles identificados e valorizados. E, portanto, são esses os contributos, não era passar um cheque para alguém utilizar (depois, há o projecto e.escola, que é uma coisa diferente, de que já falámos há pouco); é disso que estamos a falar.

Naturalmente, se grande parte destes projectos são geridos pela Fundação Vodafone que foi criada para o efeito em 2001, como já referi, e outros pela própria Vodafone, não faria qualquer sentido para nós fazer um concurso público. Não eram dinheiros públicos, eram dinheiros da Vodafone, que se comprometeu a contribuir para o desenvolvimento da sociedade de informação, e foi nesse sentido que, um a um, decidimos internamente, com o conselho de administração e com o conselho da fundação, quais os projectos em que investíamos e quais aqueles em que tínhamos uma obrigação, em que nos tínhamos comprometido.

Quanto ao início das contrapartidas, assunto sobre o qual também me questionou, foi realmente em 2001, com a constituição da Fundação Vodafone (constituímo-la em 2001, como nos tínhamos obrigado também aquando da atribuição da licença). Logo aí iniciámos um conjunto de projectos.

Já disse, mas o Sr. Deputado pediu-me para, uma vez mais, confirmar se alguma vez comprámos computadores no âmbito dos projectos e.escolas ou e.escolinhas sem ter as características técnicas definidas conhecidas. Não. Quer no e.escolas quer no e.escolinhas

recebemos as características técnicas, aliás, já referi onde é que apareceram. No e.escolas havia um acordo nesse sentido e com base nele fomos ao mercado. No caso do e.escolas penso que trabalhámos com três marcas (a Toshiba, a HP e uma terceira marca); no caso do e.escolinhas, como já referi, trabalhámos só com uma marca, com o Magalhães, mas, naturalmente, as especificações estavam definidas.

No e.escolas havia claramente um preço definido, os 540 euros; no e.escolinhas havia uma ideia de preço que, depois, foi confirmada mais tarde. Primeiro falava-se em cerca de 200 euros, mas não era nada definido, e, depois, ficou os tais 213 euros devidamente protocolados. Portanto, havia um tecto nessa matéria, mas como o contrato demorou mais tempo a ser negociado as coisas não estavam tão robustas como no outro projecto, à partida. Mas trabalhámos nessa matéria e achámos que conseguimos trabalhar bem. É o que o documento diz. Penso que, praticamente, na introdução das questões que o Sr. Deputado colocou está um pouco a resposta.

Sim, a entidade gestora do fundo para a sociedade de informação tinha sido também mandatada, de certa forma, para encontrar o modo de operacionalizar (ao fim e ao cabo, é para isso que existe uma entidade gestora) esta questão do fundo.

Realmente, de acordo com o documento que aqui já referi, que comuniquei e que terei todo o gosto em partilhar, diz-se claramente (não vou lê-lo outra vez) que «a solução é». Portanto, se se fala em solução é porque se está à procura de resolver um problema, pois caso contrário não havia solução. É dito que a solução é a constituição de uma fundação de direito privado, etc..

Então, era suposto aquelas obrigações que não foi possível realizar para o fundo para a sociedade de informação, os tais 25 milhões de euros de que falámos e que vêm deste projecto da Oniway (o que já esclareci

naquela carta que recebemos também do gabinete do ministro), capitalizarem o fundo. Não foi assim porque não foi possível operacionalizar o fundo desde logo e, então, essa dotação (já referi as datas, no caso da Vodafone) vai constituir, financiar a Fundação, esses fundos vão ser colocados na Fundação.

Portanto, nunca houve, da parte da Vodafone, pelo menos, qualquer transferência de fundos para o tal fundo para a sociedade da informação, pois o mesmo nunca esteve capitalizado. Teve esse compasso de espera em 2007 e 2008 e, depois, então, sim, é realizado para a fundação nos montantes e nas datas que já referi. Quero deixar isto claro. Foi em dinheiro, não foi em ajustes, contrapartidas ou encontro de contas. Não, foi em dinheiro, ainda que, depois, obviamente, houvesse uma conta-corrente com a Fundação, como ainda hoje há, onde se faz acertos.

A questão seguinte que me colocou referia-se à responsabilidade pela aquisição dos computadores pessoais e do *software*, a quem cabia competia essa aquisição. Competia aos operadores. Ou seja, quer num caso quer no outro, estabelecemos acordos com fornecedores. De acordo com a especificação que nos foi indicada, e estando os preços definidos, consultámos o mercado e seleccionámos os fornecedores. Depois, tínhamos um esquema montado para agilizar todo o processo, que não passava por nós próprios, Vodafone, «stockarmos» e fornecermos. Para agilizar o processo não fazíamos assim. Portanto, era o próprio fornecedor que tratava da logística também, que fornecia, que facturava parte ou coisa... Não vou entrar por aí...

Sim, fomos nós que consultámos o mercado, fomos nós que seleccionámos os parceiros com quem queríamos trabalhar para fornecer *PC* e *software*, que era parte integrante da configuração.

O Sr. Deputado perguntou-me também se os operadores tinham sido forçados a participar no projecto e iniciativas, que vem da iniciativa Ligar

Portugal. Como já referi há pouco, naturalmente, se operadores assinaram a escritura da Fundação é porque estão de acordo, se não assinavam.

Quanto ao projecto, houve uma alteração de trajectória, é verdade, ou seja, tínhamos identificado os tais 125 milhões de euros em determinado tipo de projectos e o Governo desafiou-nos a participar no projecto e-iniciativas integrado no programa Ligar Portugal (por que não participar em parte — na totalidade ou em parte, como entenderem — neste projecto e-iniciativas?). Obviamente que ele se enquadra nos contributos para a sociedade da informação, é inegável — se estamos a falar de informatizar e dar acesso à banda larga aos estudantes e professores, achamos que está perfeitamente enquadrado na natureza do projecto. Tínhamos verba disponível, não quisemos alocá-la toda (e já expliquei porquê), pois tínhamos projectos a decorrer, mas alocámos uma parte significativa (50% é uma parte significativa), porque reconhecemos que se enquadrava nestes contributos e era reconhecido como tal e, como tal, também abatia, digamos, àquilo com que nos tínhamos comprometido, os tais 125 milhões de euros.

A uma outra questão em relação aos computadores, sobre (se percebi bem) como tinham sido seleccionados, penso que, há pouco, já respondi. Primeiro, houve uma consulta verbal para saber quem tinha aquele tipo de especificação, depois, houve uma consulta escrita, recebemos propostas e, como é normal nas empresas, aquela que tinha melhores condições (de preço, de logística e de tudo o mais) foi aquela a que adjudicámos.

Por que é que adjudicámos à Youtsu e não à Inforlândia? Não me fizeram esta pergunta, mas explico: o produto era o mesmo e as propostas eram semelhantes, a única razão por que o fizemos foi o facto de já termos trabalhado com a Youtsu para o e.escola e para alguns projectos da Vodafone na área empresarial (para clientes empresariais), e, por uma questão de economia de escala, achámos que faria mais sentido continuar a

trabalhar com esta entidade, com este ACE, pois tinha funcionado bem. Foi esta a razão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Eng.º António Coimbra.
Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, começo por cumprimentá-lo, agradecer-lhe a sua vinda aqui e dizer-lhe que já conseguiu esclarecer-nos alguma coisa. Pelo menos, ficou clara a paternidade ou a maternidade da Fundação; vamos agora ver se conseguimos descobrir quem foi o seu «encarregado de educação».

Risos.

O Sr. Eng.º António Coimbra diz que o Fundo não foi capitalizado e nós, se olharmos para as actas, também ficamos com dúvidas: há quem diga que sim e há quem diga que não, mas a maioria dirá que o Fundo não foi capitalizado e, portanto, que os pagamentos... Mas fica, na mesma, a dúvida. Não foi capitalizado, mas o Fundo existia e foram feitos fornecimentos e produtos. E ficámos sem saber: qual era o valor exacto destes produtos, quem os auditou e quem pode hoje esclarecer-nos o que é que, no intervalo entre a constituição do Fundo para a Sociedade da Informação e a instituição da Fundação para as Comunicações Móveis (pois, a partir daí, a coisa ficou um pouco mais clara), se passou.

Mas quero ir um pouco mais longe. Gostava de saber — e esta é uma dúvida que a nossa Comissão tem de esclarecer — algo que tem a ver com o seguinte: V. Ex.ª disse várias vezes que o Fundo era de direito privado e que o dinheiro era das operadoras. Portanto, importa aqui saber se estamos a falar, ou não, de dinheiros públicos, se estamos a falar, ou não, de valores

geridos pelo Estado e se estamos a falar, ou não, de algo que decorre de um concurso público. A União Europeia, por exemplo, entende que sim. Entende que, estando o Fundo para a Sociedade da Informação na esfera do Ministério das Obras Públicas, isto é, debaixo da sua tutela, e sendo esses valores decorrentes de uma licença de uso público, esses são dinheiros públicos. E o resto também é dinheiro devido ao Estado.

A sensação que dá é que a Vodafone reconhece que, em relação aos 25 milhões de euros, isso é assim, mas que tudo o resto é dinheiro da Vodafone, que ela pode utilizar como bem entender. Notei até alguma angústia, alguma tristeza por os dois programas não terem decorrido de acordo com as expectativas, mas, ainda assim, a Vodafone, com o seu espírito altruísta, lá foi gastando 250 000 euros, sem considerar se isso era ou não uma obrigação. Também foi dizendo, algumas vezes, que era uma obrigação, era um compromisso... Mas isso era, ou não, no entender da Vodafone, dinheiro público? Era, ou não, dinheiro devido ao Estado, decorrente de um concurso público, em que as operadoras ficaram com uma licença e deviam ao Estado o valor do concurso público?

É que, se assim é, e estando o Fundo sob a alçada do Ministério, então, um dia mais tarde, teremos, porventura, de esclarecer, com quem de direito, se deveria ou não ter havido concursos públicos para a aquisição de serviços, para a escolha dos fornecedores, etc.

A minha questão é, pois, se a Vodafone, quando utilizava esses valores, tinha de facto essa ideia de que estava a gastar algo que já não era da Vodafone mas da esfera pública, ou se entendia que se tratava ainda e apenas de dinheiro da Vodafone, que, desse prejuízo ou lucro, era apenas um critério económico.

Depois, gostava também de saber outra coisa relacionada com o seguinte: a Vodafone, no fundo, acabou por, voluntariamente, participar num programa em que foram definidos alguns critérios para o computador

Magalhães. Gostava de saber se a Vodafone esteve, directa ou indirectamente, ligada à *task force* que incluía Plano Tecnológico, Ministério das Obras Públicas e Ministério da Educação para a definição dos critérios. É que, se esteve, consigo perceber por que é que a Vodafone está, no dia 30 de Julho, numa cerimónia de apresentação do acordo com a Intel, onde foi anunciado o computador *Magalhães* ao mundo e, ao mesmo tempo, o produtor desse computador *Magalhães*, de seu nome J.P. Sá Couto. Portanto, se a Vodafone participou em tudo isso, já não acho estranho que ela tenha aceite participar num programa que, pelos vistos, deu prejuízo e ficou aquém das expectativas. Mas, ainda assim, porquê? Porque todas as características do computador foram definidas posteriormente, pelo que a Vodafone entrou um pouco «às escuras». Gostava de saber se isto é verdade, ou não.

Uma outra pergunta tem a ver com o seguinte: parece que as operadoras acham — e, já ontem, ouvimos isso aqui por parte da Sonaecom — que o programa e.escola tinha algumas virtualidades ou, pelo menos, que com ele era mais fácil de trabalhar, porque acabaram por vender computadores Toshiba, HP, Asus. Além disso, o programa tinha a obrigatoriedade de subscrição de banda larga, ou seja, havia um retorno muito mais garantido, e permitiu que o mercado funcionasse de forma clara. Mas também tinha aqui produtos J.P. Sá Couto. Assim sendo, gostava de saber se tem documentos que possam dizer-nos qual era a ordem de grandeza da participação da J.P. Sá Couto no programa e.escola, tendo em conta a compra dos vários equipamentos.

Depois, quero também perguntar-lhe qual é a relação entre a Vodafone e a Prológica e entre a Vodafone e a Youtsu — e devo precisar que o fabricante se chama J.P. Sá Couto (ou seja, não é uma coisa, nem a outra) — e saber quando e como teve conhecimento destas empresas.

O representante da Caixa Mágica, que, no e.escola, era o detentor do *dual boot*, ou seja, da outra alternativa, disse «nós estivemos, de facto, na festa do dia 30 de Julho, mas soubemos pela imprensa e, como soubemos pela imprensa, fomos procurar esse fornecedor». Gostava de saber se isso também aconteceu com a Vodafone. E se havia, ou não, de alguma forma, alguma obrigatoriedade de trabalharem com estas empresas.

Uma outra questão tem a ver com o seguinte: a Fundação, como ficou claro, foi sugerida pelo Ministério das Obras Públicas. Mas devo lembrar a Comissão que o Sr. Ministro das Obras Públicas disse aqui taxativamente (é só consultar as actas) que a ideia da criação da Fundação foi das operadoras e que os promotores da Fundação foram as operadoras. Ora, V. Ex.^a acabou de dizer aqui que não teve nada a ver com isso — e, ontem, também já ficou claro que não. Porém, o Ministro assumiu: «não tive nada a ver com isso; os pais da Fundação para as Comunicações Móveis foram as operadoras».

Ora, sendo assim, gostava de saber por que é que as operadoras entregaram a condução de todo o processo ao Estado. Gostava de saber se há alguma explicação para o facto de as operadoras, ainda por cima participando voluntariamente com valores que, na opinião de V. Ex.^a, não eram sequer devidos ao Estado, terem dado a condução de todo o processo ao Estado — a sede da Fundação funciona no Ministério das Obras Públicas, o Estado nomeia três administradores, as auditorias, feitas tardiamente, estão praticamente todas a cargo do Ministério das Obras Públicas. Assim, gostava de saber por que é que as operadoras entregaram a condução deste processo ao Estado.

Gostaria ainda de saber como classifica o funcionamento da Fundação. À luz dos critérios de uma empresa bem gerida ou dos critérios da transparência, como é que classifica a condução da Fundação? Principalmente porque acabou de nos comunicar que se absteve, que a

Vodafone se absteve na aprovação das contas. Gostava de saber qual foi a razão para essa abstenção, quais eram as dúvidas, o que esteve subjacente a essa abstenção. Se foi o facto de ainda haver dívidas da Fundação, ou se houve uma outra razão para tal.

Já agora, gostava de saber, uma vez que a Vodafone, no e.escolinha, só paga ao seu fornecedor, à J.P. Sá Couto, depois de receber da Fundação, se há alguma dívida da Fundação para com a Vodafone, e se há, qual é o valor dessa dívida.

Ainda sobre o *Magalhães*, gostaria de lhe perguntar em concreto o seguinte: o ex-Ministro Mário Lino também disse aqui que não há qualquer ajuste directo, que a escolha do fornecedor para o e.escolinha é da competência das operadoras. Pergunto-lhe se, tendo em conta a especificação do computador, as características do computador, existia no mercado uma outra possibilidade, com preço igual, com condições iguais, com capacidade igual, ou se, feita a pesquisa de mercado, como ontem foi afirmado pelo representante da Sonaecom, essa era a única escolha possível. Enfim, se a Vodafone não encontrou um outro computador que poderia eventualmente...

Terminava, com uma pergunta a que poderá não querer responder, mas cuja resposta gostaria de conhecer: qual é a avaliação que faz entre o programa e.escola e o programa e.escolinha? Já percebi que, em ambos, as coisas não correram muito bem, percebi que no e.escolinha a actualização da parte da Vodafone da ligação à rede é residual, mas gostava que me pudesse fazer uma avaliação um pouco mais concreta disso. Não sei se ainda terá tempo, mas poderá ficar para a segunda volta de perguntas.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.ª Vice-Presidente Paula Barros.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Eng.^o António Coimbra.

O Sr. Eng.^o **António Coimbra**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, agradeço-lhe as suas questões, que me permitirão contribuir para o esclarecimento daquilo que a Comissão entenda como importante.

Quanto à questão do Fundo, eventualmente não terei sido muito claro naquilo que referi há pouco, pelo que quero reafirmá-lo. Não posso afirmar (não tenho conhecimento, obviamente) se o Fundo foi, ou não, capitalizado — e se eu o disse, retiro-o. O que quis dizer foi que a Vodafone não fez qualquer transferência — se alguém fez, não sei... — para o dito FSI dos tais 8,3 milhões de euros. Fez, sim, para a Fundação, mas não para o Fundo. Se alguém o fez, não sei dizê-lo. Isto, só para precisar o que referi, pois o que quis dizer foi isso. Não tenho conhecimento de causa, não sei quem fez — se o Estado, o Governo, o Ministério, os operadores, não sei... A Vodafone não fez! É apenas isto que quero deixar claro, para evitar aqui alguma interpretação menos correcta, por culpa minha.

O Sr. Deputado perguntou-me ainda o que aconteceu entre esta constituição do Fundo e, depois, a instituição da Fundação, porque atravessámos uma fase em que o Fundo tinha sido protocolado mas não estava capitalizado e só depois com a instituição da Fundação, em 11 de Setembro, se encontrou uma solução, de que já falámos aqui. No entanto, existia uma entidade gestora do Fundo. E devo dizer que a entidade gestora do Fundo tinha um conjunto de atribuições, que consta, aliás, do protocolo da constituição do Fundo, nomeadamente a coordenação e gestão de todo o programa, que, diga-se, era e é bastante complexo — já iria falar sobre a questão da minha avaliação da Fundação, mas há que reconhecer que se trata de um programa complexo, que consiste em compatibilizar uma série

de matérias. Portanto, esta entidade gestora do Fundo manteve todas as suas funções de coordenação da execução do programa e.escola. O que, realmente, não havia (como, depois, já aconteceu com a Fundação) era uma transferência de fundos, nomeadamente os tais 25 milhões de euros que advinham daquelas obrigações da OniWay (e já irei referir o resto). Mas, como disse, no caso da Vodafone, os tais compromissos que tínhamos (independentemente destes 25 milhões de euros) dos 13,8 milhões de euros, que alocámos ao programa e.escola, foram executados. De facto, cativámos a verba, tínhamos um controlo e informávamos, quer o Grupo de Trabalho quer a entidade gestora do Fundo, daquilo que ia acontecendo — não seria com uma periodicidade mensal (aliás, não sei bem precisar qual era a periodicidade), mas informávamos regularmente, dizendo «já fornecemos *x* computadores, este é o ponto de situação daquilo que vamos fazendo». E fomos nós que fomos gerindo esses fluxos e esses contributos.

E porquê? — isto tem a ver com a questão seguinte. Realmente, nós temos (é a nossa leitura) duas interpretações completamente distintas entre o e.escola e o e.escolinha. Com o e.escola, temos um compromisso de contribuir para o desenvolvimento da sociedade da informação até um montante de 125 milhões de euros, dos quais tínhamos realizado 96 milhões de euros e faltavam os restantes 28 milhões de euros. Portanto, quando o Governo (e sei que estou a repetir-me um pouco) nos sugeriu aderir ao e.escola, como se enquadrava neste âmbito e como era reconhecido para abater aos nossos compromissos (porque, sendo um compromisso de contribuir, queríamos, pelo menos, garantir que isso era reconhecido), entendemos que devíamos participar na devida proporção, porque era esse o nosso compromisso, no programa e.escola.

Nunca participámos no programa e.escola com uma análise de custo/benefício, com uma análise meramente empresarial. Já sabíamos que o programa e.escola para a Vodafone (não contabilizando questões de

imagem e outras, que naturalmente são importantes), na questão meramente financeira, nunca foi suposto ser um programa rentável (pelo menos, na nossa perspectiva; outros terão eventualmente uma perspectiva diferente, mas nas nossas contas não era). Portanto, é um projecto de contributo, tínhamos essa obrigação — e foi nesse sentido que estivemos presentes.

O e.escolinha não foi, porque não tínhamos qualquer obrigação de contribuir, porque tínhamos os nossos projectos e até já tínhamos esgotado a verba. Analisámos livremente se devíamos ou não participar, entendemos que havia algum risco, mas, enfim, havia algum impacto mediático à volta daquilo, e a Vodafone ficar de fora, porque tem concorrentes, seria mau do ponto de vista competitivo e, portanto, com os tais 250 000 euros com que contribuímos à cabeça mais a tal parte variável — e aprovámos isso internamente — conseguimos construir um chamado plano de negócios, um *business case*, em que isso parecia ser interessante.

Como o Sr. Deputado disse, é verdade — e eu referi-o aqui — que o e.escolinha não se mostrou financeiramente interessante para a Vodafone. Não sei se se mostrou interessante para os outros operadores ou não, porque fornecemos cento e vinte e tal mil PC, o que é financeiramente neutro para nós. Portanto, nós, em relação ao e.escolinha, não subsidiámos qualquer PC, mas na parte da subscrição do móvel, enfim, não foi interessante.

O nosso contributo foram os tais 250 000 euros mais a parte variável. Posso dizer-lhe, se quiser, que o montante da parte variável neste momento é mais ou menos o mesmo. Portanto, demos 250 000 euros fixos e, à data de Janeiro ou de Fevereiro, segundo penso, tínhamos já dado cerca de duzentos e quarenta e tal mil euros variável, como nosso contributo para o e.escolinha. Para o resto não contribuímos. Portanto, são avaliações diferentes.

Eu não diria, se me permite, que os dois programas nos correram mal. O e.escola era um contributo. É como um programa das florestas ou das praias saudáveis, portanto, sentimo-nos honrados por também contribuir para o desenvolvimento da sociedade da informação.

O e.escolinha foi realmente uma decisão de negócio. Não correu muito bem, mas a vida empresarial é assim, temos de apostar, corremos os nossos riscos e, portanto, não teve a penetração que pensámos no início, mas, enfim, de qualquer modo, foi um risco controlado, penso eu.

Referiu que são dinheiros públicos, etc. Aqui também interessa distinguir...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Essencialmente quem auditou! Ou seja: a Vodafone não pode por si só dizer: «estamos satisfeitos com a execução, já gastámos de mais e, portanto, paramos.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tem de haver, têm de estar definidos...

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Com certeza, Sr. Deputado! Razão pela qual foi constituído um grupo de trabalho no âmbito do UMTS, ao qual a ANACOM, o regulador, preside, que foi quem avaliou e valorizou os projectos. E neste momento, como eu disse há pouco, até está a decorrer uma auditoria. Portanto, mais robusto do que isto é difícil. Nós comunicámos... Enfim, podem fazer-se duas ou três auditorias, mas já haver uma auditoria...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Vamos ver os resultados da auditoria!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Os próprios estatutos da Fundação previam auditorias anuais, como sabe!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Com certeza! Com certeza!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E a Comissão de Validação devia validar qualquer projecto.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Deputado, estou a referir-me, e, se calhar, não me fiz entender... Está a referir-me antes da Fundação... Esta a referir-se a todos os projectos, aos tais 96 milhões que referiu, mais os do e.escola.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Claro! Tanto que dissemos que tínhamos contribuído para o desenvolvimento da sociedade da informação e que eles estavam devidamente avaliados. Eles foram avaliados e estão a ser auditados. É a situação que posso comunicar. Acho que, mesmo em termos de critérios de gestão, é um bom princípio e acho que isto funciona perfeitamente com o que as empresas normalmente fazem. Tem de ser uma auditoria externa, naturalmente, e não uma auditoria da Vodafone. É uma auditoria externa que está a ser feita.

As verbas dos projectos, o tal contributo, eram dinheiros da Vodafone, com que nos comprometemos a contribuir. Os 25 milhões de euros, de que já aqui falámos, são dinheiros que foram, depois, para a Fundação.

Não sou jurista também e, portanto, não quero tecer aqui considerações sobre os direitos e se são dinheiros públicos ou privados, mas, realmente, os 25 milhões têm uma natureza diferente, são públicos, e os restantes dinheiros, no nosso entender, eram contributos da Vodafone e não qualquer compromisso em *cash* para qualquer fundação. Não é isso que está na licença, como se pode verificar.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Portanto, reitera que são contributos voluntários da Vodafone! A Vodafone, a todo o tempo, podia não querer fazê-los!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não são voluntários!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não decorrem de uma obrigação...

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não, não! Eu vou precisar: a Vodafone assumiu um compromisso de contribuir em projectos, devidamente listados e identificados, para o desenvolvimento da sociedade da informação no montante total de 124,7 milhões de euros. Isso foi um compromisso. O compromisso não foi: está aqui um cheque de 124,7 milhões de euros para o Governo fazer o que quiser. São coisas diferentes.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Peço desculpa, o entendimento, por exemplo, do Sr. Prof. Freitas do Amaral e até da própria União

Europeia é que não tem de ser em dinheiro. É considerado o dinheiro devido ao Estado ou aos fundos públicos... Dinheiro ou projectos!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Deputado,...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Gostava de saber o que é que para a Vodafone isso quer dizer.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Ó Sr. Deputado, como deve calcular, não vou tecer qualquer comentário sobre a interpretação dessa matéria, que até admito que tenha alguma complexidade, só os nossos departamentos jurídicos o poderão fazer. Estou apenas a relatar os factos, o que é. A interpretação, enfim, far-se-á... Não foi essa a nossa, mas poderão haver outras interpretações.

Só quero referir, mais uma vez, que aquilo a que estávamos obrigados era em projectos, devidamente identificados, promovidos por nós, que eram valorizados até um determinado montante — como digo, até vamos gastar mais —, mas eram projectos da Vodafone Portugal. Passavam, designadamente, pela constituição de uma fundação Vodafone, o que fizemos. Os 25 milhões são de outra natureza, que já aqui referi. Foi só isto que eu quis definir. Não sou sequer jurista e não pretendo meter-me nessas «águas».

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Desculpe, eu percebo. Só não percebo porque é que diz que é um compromisso que tinham e eu não percebo onde é que está a origem do compromisso. Se era da Vodafone, que o usava livremente, qual era o compromisso feito e em nome do quê? Porque é que a Vodafone sentia que tinha um compromisso?

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Ó Sr. Deputado, porque há um grupo de trabalho da UMTS desde o início, que é uma comissão de acompanhamento precisamente desses investimentos, para garantir que esses compromissos são realizados. Nós dissemos que íamos fazer uma fundação e que íamos investir. E ela verificou: fez a fundação? Fez. Fez o projecto das florestas? Fez. Quanto custou? Está aqui. Fez o projecto das praias saudáveis? Fez. Quer dizer: não é uma coisa no ar!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A única coisa que quero referir é que esse grupo de trabalho está investido de um poder público, não é propriamente uma associação de amigos que resolveram fazer um grupo de trabalho!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não quero maçá-los nem vou o vou fazer, identificando os projectos, mas posso fazê-lo, porque todos eles estão aqui identificados. Mas, se quiser, podemos fazê-lo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu peço desculpa, mas isso é decisivo. Uma coisa é haver um grupo de amigos...

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Miguel Macedo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vamos permanecer nesta...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não vamos! Não vamos!

O Sr. **Presidente**: — No fundo, acho que a questão decisiva — estou aqui a tentar ajudar ao desenvolvimento dos trabalhos — é se esse

compromisso da Vodafone nasce ou não de um procedimento público e está ou não fixado contratualmente. No fundo, é esta a questão.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — O compromisso da Vodafone, como referi, nasce do concurso do UMTS. No concurso havia, como referi, vários critérios, entre os quais se pedia o que é que os candidatos se propunham fazer naquele momento para contribuir para o desenvolvimento da sociedade da informação, apresentando projectos concretos. Nós apresentámos e, quando nos foi dada a licença, ficou nela descrito quais eram os projectos com que nos tínhamos comprometido, a sua valorização e o total desse montante, que seria, no mínimo, os tais 124,7 milhões de euros. Isso é o que está na licença, que podemos disponibilizar.

O Sr. Deputado também perguntou se tínhamos participado numa *task force* para definição de critérios. Não estou habilitado para responder e, sinceramente, não tenho conhecimento se participámos em alguma *task force* ou não. Que tenha conhecimento não, mas, mais uma vez, quero dizer que não geria o projecto directamente e os factos foram aqueles que relatei: recebemos a informação com as especificações dos equipamentos naquelas datas e lançámos o concurso.

Sei, isso sim, que participámos e colaborámos claramente nesse grupo com uma série de especificações, de logística e de aspectos operacionais, porque éramos parte interessada, para agilizar todo o processo, mas não tenho ideia — tenho de responder assim, se me permite — de que tenhamos participado na especificação técnica do equipamento. Não tenho essa ideia, claramente. Mas sei que participámos noutras questões mais de natureza logística, operacional e, sem dúvida, demos o nosso contributo no *site*, nos desenhos, nos processos, etc.

O Sr. Deputado também se referiu à nossa presença na tal cerimónia de apresentação de 30 de Julho. Sim, fomos convidados a estar presentes.

Eu penso que referi que não foi uma novidade para nós, porque houve reuniões antes: Houve uma reunião a vinte e tal, onde foi apresentado, e nós fomos convidados a participar, o projecto e escolinha.

Lembro-me que houve várias reuniões que foram promovidas pelo Sr. Secretário de Estado, onde, como eu disse, estivemos de livre vontade, fizemos a nossas contas sobre o que é que devia ser e o que é que não devia ser. Naquela altura, era um acordo de princípio e, portanto, quando fomos convidados, se não estou em erro pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a estar presentes... Eu estive pessoalmente. Eu não estive ligado a este projecto. Eu, António Coimbra, na altura, não estive. Aliás, só assumi funções de presidência executiva da Vodafone em 1 de Setembro passado. Não estive ligado a este projecto, mas, por acaso, como membro do Conselho de Administração, estive presente com o meu colega da área financeira e, portanto, assisti à cerimónia. Fomos convidados pelo Ministério das Obras Públicas e estivemos presentes.

Não era novidade, como disse, e, tanto quanto me lembro, enfim, já foi há algum tempo, tenho alguma dificuldade em precisar, mas tenho quase a certeza, este acordo de princípios, que foi negociado previamente, foi assinado nessa cerimónia, penso que no final ou durante a cerimónia, onde se dizia, realmente, que, depois, se iria formalizar até 30 de Agosto, se não estou em erro, o que, depois, não aconteceu e aconteceu mais tarde, com efeitos retroactivos.

Portanto, para usar as suas palavras, se me permite, não entrámos às escuras neste projecto, sabíamos qual era o seu enquadramento. É um facto que foi um tempo muito curto para dar toda aquela informação, para dizermos que estávamos dentro ou fora, mas os negócios, por vezes, são assim. Isso para nós era um negócio, não era, como digo, um dos tais compromissos. Decidimos estar dentro, por razões competitivas e outras e, portanto, assinámos o acordo de princípios.

Quanto ao e.escola, perguntou-me sobre as suas virtualidades, se o mercado funcionou de forma clara, qual era a nossa relação com a J. P. Sá Couto, com a Prológica, com a Youtsu, se tínhamos conhecimento dessas empresas, etc.

Sobre o mérito ou demérito do Programa e.escola, como Vodafone não vamos aqui fazer qualquer consideração, naturalmente, de qualquer modo, já referi em que perspectiva a Vodafone aderiu ao e.escola neste âmbito dos contributos, designadamente do e.escolinha. Como disse, foi numa perspectiva... O nosso contributo foi relativamente pequeno, em termos percentuais muito pequeno, e penso que a única coisa que referi, no início destes trabalhos, foi que a Vodafone teria até sofrido, em termos de quota de mercado, por ter uma participação pequena neste Programa.

Penso que esta Comissão tem consciência de que o Programa e.escola, em Portugal, representa quase 50% da banda larga móvel, ou melhor, cerca de 45%, segundo as nossas estimativas, o que é muito significativo. E é bom para o País, pois podemos dizer que temos uma grande penetração da banda larga. Mas, quando 45% vem do e.escola, onde a Vodafone tem uma presença diminuta, porque entendeu que os seus contributos eram aqueles e era essa a sua obrigação, naturalmente que nos afectou em termos de quota de mercado. Foi isso que referi.

Sobre as virtualidades do Programa, numa perspectiva do País, não irei tecer comentários, mas acho que as conclusões também são mais ou menos óbvias.

Quanto à J. P. Sá Couto, nós não temos relações directas com esta empresa, passámos a ter relações indirectas através da Youtsu. Ou seja: nós, no Programa e.escola, fizemos um concurso em que consultámos 10 entidades para seleccionar e acabámos por adjudicar à Prológica. Só trabalhámos com três marcas no Programa e.escola, com a Toshiba, com a Dell e com a Compact. Portanto, não trabalhámos com produtos da J. P. Sá

Couto. A marca Toshiba representou 84% das nossas vendas, a Dell 14% e a Compact, perdão a HP, 2%. No programa e.escolinha, como referi há pouco, seleccionámos... Mesmo no e.escola, trabalhámos com a Prológica, mas a Prológica, depois, constituiu um ACE, a Youtsu, com a J. P. Sá Couto, e foi a Youtsu que operacionalizou todo o projecto.

Também me perguntou se tínhamos tido conhecimento de festas com empresas, eu disse que não, que fomos convidados, portanto temos conhecimento do convite.

Quanto a quem foi o promotor da Fundação, se foram os operadores ou não, eu já li, há pouco, aquele comunicado, em que se apontou como solução a constituição de uma fundação, com a qual — quero deixar perfeitamente claro — nós concordámos, ou seja, não dissemos «não, senhor, não faz qualquer sentido» e não assinámos.

Foi feito um estudo, não por nós, entendemos que ele foi feito por pessoas idóneas e foi-nos apresentado o que li há pouco, a dizer: «A solução desta questão passa pela constituição de uma fundação de direito privado». Nós analisámos isso internamente com o nosso departamento jurídico, entendemos que se enquadrava nos objectivos da Vodafone e, portanto, estivemos de acordo com essa solução. Realmente, não fomos os promotores da fundação, mas aceitámos a proposta de constituir a fundação. Isto para deixar claro as nossas responsabilidades nesta matéria.

Porque é que concordámos em entregar a gestão da Fundação ao Estado? Não sei se podemos pôr as coisas assim, mas, de qualquer modo, a Vodafone é membro fundador e está no Conselho Geral. Porque é que não está no Conselho Executivo? Basicamente, se me permite...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Era isso e as causas da abstenção em relação às contas de 2008 e 2009!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Em relação à nossa participação em funções executivas ou não... Até já no tempo de Ministro Carlos Tavares se dizia que havia uma fundação que o Estado pretendia promover. E, depois, este Programa e.escola é uma iniciativa do Governo em termos de promoção. Os operadores associaram-se livremente. Mas os operadores concorrem livremente num mercado altamente competitivo, como todas as pessoas sabem, como é o mercado das telecomunicações em Portugal e, portanto, é uma associação assim um bocadinho sensível.

Pelo facto de estarmos presentes nesta Fundação com outros operadores entendemos, primeiro, que competia àquilo que era antigamente a entidade gestora do Fundo e que de certa forma transitou para a Fundação continuar a gerir o programa e.escola e, depois, o e.escolinha. Tinha o *know-how*, era em quem estava por dentro e competia ao Governo, através desta entidade gestora, fazer essa gestão. Quanto a participarmos directamente na gestão executiva, consideramos que havia aqui alguns conflitos, claramente, e alguns até do ponto de vista competitivo, visto que há contratos bilaterais da Fundação com os operadores e considerámos que não era o local correcto. Portanto, entendemos que era uma proposta equilibrada estarmos presentes no conselho geral, mas não no conselho de administração com funções executivas. Havia ainda um conselho fiscal, naturalmente, que auditava a Fundação. Foi essa a razão e pareceu-nos que funciona.

Perguntou-me também como classificava o funcionamento da Fundação e por que é que nos abstivemos nas contas.

Vou começar por esse ponto e dar só três notas relativamente à questão da nossa abstenção. Primeira, porque discordámos do *timing* de apresentação do documento, uma vez que, como já referi, estamos a falar de 2009 e o plano de 2009 foi aprovado praticamente no último dia do ano, o que considerámos que, sinceramente, era um mau princípio. Por outro

lado, porque também entendemos que o plano, apesar de estarmos no final do ano, mesmo assim era um pouco vago e devia ser mais concreto. Por fim, porque entendíamos ainda, como o Sr. Deputado referiu, que o plano deveria contemplar não a questão da dívida, que estava resolvida, mas acções concretas para a regularização dos compromissos assumidos pelos operadores. Havia um conjunto de acções e de compromissos. Houve bastantes atrasos na questão dos pagamentos, do financiamento, etc., como penso que é do conhecimento geral. Assim, não estávamos satisfeitos, como membros do conselho geral, que não tivessem sido apresentados no plano de 2009, como penso que compete a qualquer entidade nesta matéria. Se há aqui uma questão, devia haver planos de acção para a resolver ou, pelo menos, para colocar em prática medidas que corrigissem o passado e que garantissem o futuro.

Portanto, como isto não estava contemplado no plano, associado ao efeito de que foi no último dia do ano, o que considerámos que era uma má prática de gestão, a Vodafone decidiu se abster. Por que é que não votou contra? Porque achávamos que não havia nada que justificasse, que nos levantasse dúvidas ou reservas sérias sobre as contas e, portanto, não votámos contra. Por estes princípios, entendemos abstermo-nos no plano. É essa a razão e o porquê.

Qual é a dívida da Fundação para com a Vodafone? Neste momento, para ser mais preciso (consultando os meus papéis), a conta corrente com a Fundação, a 28 de Fevereiro de 2010, tem um saldo a nosso favor de 4,016 852 milhões de euros.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Já validados?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Essa é uma pergunta difícil de responder, porque depende de a quem perguntar. Há sempre pequenas

coisas ainda em aberto com a Fundação. O que também é normal. Penso que não devemos fazer aqui nenhum drama, porque é perfeitamente normal num projecto com esta dimensão e complexidade. São coisas menores, há pequenas coisas nesta matéria. Provavelmente, se perguntar à Fundação, eles terão uma visão um pouco diferente. Não quero aqui quantificar, mas dando uma percentagem são 10% ou 20%. Portanto, o valor deverá ser à volta disto. Grosso modo, estamos a falar de 4 milhões de euros.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Posso só perguntar-lhe quando é que foi feito o último pagamento?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Com certeza. Foi relativamente recente. Foi no dia 26 de Fevereiro que a Vodafone recebeu da Fundação um pagamento de 8,207 milhões.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Ainda assim...

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Ainda assim faltam 4 milhões de euros, se quiser pôr nesses termos.

De qualquer modo, só para dar uma ideia, esses 4 milhões de euros dividem-se numa parcela relativamente pequena quanto ao e.escola. O e.escola está praticamente arrumado, nesse bom sentido. São cerca de 400 000 euros. E estamos a falar de 3,6 milhões de euros em relação ao programa e.escolinha. Portanto, temos divisão entre o e.escola e o e.escolinha.

O Sr. Deputado perguntou-me também se existia no mercado outra alternativa ao computador Magalhães e se encontrámos algo. Há pouco tentei responder, mas provavelmente não terei sido muito claro. De acordo com a especificação e com a expectativa de preço que nos deram, fizemos

uma sondagem ao mercado e realmente ninguém estava em condições de, naquele momento, entenda-se... Houve algumas entidades - tenho de colocar aqui uma grande ressalva, porque não quero cometer nenhuma imprecisão - se não estou em erro, no caso da Acer e, mais tarde, no caso da Dell, que nos disseram: «Nós não temos, mas vamos ter». Mas o «vamos ter» era de três a seis meses, mais ou menos. Portanto, naquele momento, para entrega imediata, não existia com aquela especificação, mas poderiam vir a ter. E como nós tínhamos de...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Existia, mas era da JP Sá Couto!

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Está bem, sem dúvida. O Sr. Deputado perguntou-me se havia outro para além de... Claro que o Magalhães existia.

A Youtsu e a Inforlândia disseram: «Sim, senhor. Eu tenho, está aqui, chama-se Magalhães e custa x .» - ou pode custar à volta de x , visto que, na altura, foi só feita uma sondagem, depois é que se fez a proposta formal. Outras entidades disseram: «Neste momento não temos, mas somos capazes de vir a ter.» Sabemos que nestas coisas, muitas vezes, é natural que os fornecedores, para se posicionarem, digam isso. No entanto, como precisávamos naquele momento de uma resposta e de uma oferta, nessa matéria... Respondendo à letra ao que me perguntou, na verdade, àquela data, apenas duas entidades, com o mesmo computador - o Magalhães -, estavam em condições de fazer uma oferta à Vodafone que cumprisse escrupulosamente as especificações...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Peço desculpa, o computador da Inforlândia é o mesmo da JP Sá Couto?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - É! É o Magalhães!

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Ser da Youtsu ou da Inforlândia é igual? Estamos sempre a falar do Magalhães?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Estamos sempre a falar do Magalhães.

Portanto, só estas duas entidades estavam em condições de fornecer o mesmo computador, que cumpria rigorosamente as especificações e dentro de um preço espectável que era aquele, mais ou menos, que tínhamos uma ideia do que viria ser, porque não sabíamos o preço exactamente. Outras entidades disseram que, naquele momento, não, mas eventualmente poderiam, daí a alguns meses, vir a ter.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Quais eram, desculpe?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Como digo, não tenho de a certeza, mas, se não estou em erro, era a Acer e a Dell que veio a lançar, mais tarde, um computador. No caso da Dell, por exemplo, penso que o computador que lançou nem cumpria as especificações, como as questões do teclado ser à prova de água, etc. Essa é a situação.

Quanto à minha avaliação entre o programa e.escola e o e.escolinha, penso que já respondi e dei a nossa leitura nessa matéria.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Eng.º António Coimbra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, queria cumprimentá-lo pelos esclarecimentos que nos tem dado.

Antes de ir à matéria mais suculenta para esta Comissão, queria perguntar-lhe sobre o processo anterior à Fundação, porque, no fundo, confirmou-nos o que já nos tinha sido dito por parte da Sonaecom, ou seja, que o relacionamento entre os operadores e o Ministério no período pré-Fundação foi feito através da entidade gestora do Fundo para a Sociedade da Informação, sendo que não houve qualquer capitalização deste Fundo por parte da Vodafone.

No entanto, terá existido - queria que me confirmasse - acertos de contas, pelo menos informação prestada por parte da Vodafone à entidade gestora quanto aos computadores que tinham sido distribuídos, os preços, as contas todas. Gostava que me explicasse se sim ou se não e em que formato é que isso estava a funcionar: se mensalmente, se quinzenalmente, se ao fim de cada tranche do programa.

Queria também perguntar-lhe sobre a questão dos contratos, porque o que vimos por parte da Vodafone, da Optimus, da Sonaecom e também da Fundação foi uma grande relevância ao conhecimento jurídico e ao relacionamento jurídico entre as operadoras, a Fundação, o Ministério. Por isso, causa-nos alguma estranheza a forma como os contratos referem datas que são anteriores à existência da Fundação. Realço, por exemplo, o contrato de 22 de Maio de 2009, onde acertam com a Fundação e com o Ministério a contratualização do e.escolinha e esse contrato retroage a 30 de Agosto de 2008, período anterior à constituição da Fundação. Como isso acontece em todos os contratos assinados por parte do Ministério e pela Fundação, depreendo que teria sido uma imposição por parte do Ministério. O que não compreendemos é que, segundo as informações que nos deu, esteve, desde meados de Setembro de 2008, a discutir esse contrato, no entanto, chegamos a 22 de Maio de 2009 e essa data subsiste. Gostaria de saber por que é que essa foi a data escolhida para o contrato retroagir e porquê num período anterior à própria constituição da Fundação. Este é um

dos acontecimentos estranhos em todo este relacionamento.

Por outro lado, queria que me confirmasse outro ponto. A interpretação que fiz das suas palavras foi que os aditamentos de 25 de Setembro de 2009, no caso da Vodafone, aconteceram como condição para a aprovação do relatório de contas da Fundação. Essa é a interpretação que faço, porque existiu para a aprovação desse relatório de contas uma maior clarificação sobre as responsabilidades do Ministério perante a Fundação e por isso é que a aprovação do relatório de contas é posterior à assinatura deste contrato ou pelo menos posterior ao acordo de assinatura deste aditamento ao contrato.

Queria perguntar também pela característica da data, porque dia 25 de Setembro foi a sexta-feira anterior às eleições legislativas. É mais um factor estranho em todos este processo. Parece que se queria limpar alguns «rabos de fora» que se encontravam, antes da mudança do Governo ou antes da mudança dos responsáveis por parte do Ministério.

Posto isto, vou voltar ao que é um dos pontos fundamentais em todo este processo, que é a assinatura do acordo de princípios no dia 30 de Julho de 2009.

Segundo o que percebi das suas palavras, foi convidado para estar presente na apresentação do Magalhães, no Pavilhão Atlântico, e foi lá que este acordo de princípios foi assinado. Essa era uma das perguntas que lhe queria fazer: se foi, efectivamente, no Pavilhão Atlântico, à margem desta apresentação do Magalhães, que este acordo de princípios foi firmado.

Para além disso, disse-nos também que esteve presente nesta apresentação do Magalhães com base num convite feito pelo Ministério da Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Por isso, foi o Governo que convidou a Vodafone a estar presente na apresentação do Magalhães.

Queria que clarificasse também este processo, porque compreendo que as datas que nos deu foi: no dia 16 de Setembro partiram para a parte

prática de execução do programa, fazendo o levantamento das ofertas existentes no mercado e, curiosidade ou não, as duas ofertas, quer a Inforlândia quer a Youtsu, referiam-se ao único computador que cumpria as características, que era o Magalhães, para o lançamento do qual o Governo tinha convidado a Vodafone e os restantes operadores para estarem presentes. No entanto, fiquei com a indicação de alguma inevitabilidade das suas palavras na escolha do Magalhães. Isto é, disse-nos que esteve presente na cerimónia do dia 30 de Julho de 2008, mas disse-nos que o acordo de princípios e a própria discussão, da qual interpreto também a indicação da existência desta apresentação do Magalhães, ocorreu em período anterior. E falou-nos de uma forma - gostava que clarificasse - que me pareceu que foi quase implicitamente indicado aos operadores que era o Magalhães que deveria ser escolhido. Aqui, a única dúvida era através de que empresa ou de que consórcio é que se chegaria lá. Pela pressão mediática que foi criado o Magalhães, pela própria indicação do Governo ao convidar as operadoras para o seu lançamento e pela indicação de que isto era um processo que já vinha de trás, anterior à data de lançamento como seria de esperar, era quase inevitável que as operadoras escolhessem o Magalhães e seria esta a «liberdade podre» que era deixada aos operadores, porque eram livres de escolher aquele único computador.

Concluindo, sobre todo o processo do e.escolinha, gostaria de perceber se considera ou não que, na realidade, a Vodafone no programa e.escolinha, face aos mais de 100 000 computadores que distribuiu, face às pouco mais de 1000 activações, não foi mais do que um intermediário na compra de computadores para o programa, dado que as activações, que era o negócio da Vodafone, foram residuais. E isto aconteceu na Vodafone e também nos restantes operadores.

Nesta primeira fase, é tudo.

Guardo as restantes perguntas para a segunda volta.

O Sr. **Presidente**: - Para responder, tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, começo por agradecer as questões que colocou.

Antes da constituição da Fundação, quando tínhamos a tal entidade gestora do Fundo que tinha como funções coordenar todo o projecto - penso que a Comissão tem acesso a esse documento onde estão claramente definidas as responsabilidades da entidade gestora da Fundação -, não havia encontro de contas com essa entidade gestora, porque o Fundo por parte da Vodafone não estava capitalizado.

Como é que a coisa funcionava? Como eu disse, tínhamos um determinado compromisso, os tais 25 000 PC, que dava os tais 51,7 milhões de euros, e foi nesse sentido que começámos a trabalhar. Fizemos o concurso, seleccionámos a Toshiba, a HP, a Dell, etc., fizemos um acordo com uma entidade que, neste caso, era a Prológica, que depois deu origem à tal ACE, no acordo com a JP Sá Couto, para gerir o programa do ponto de vista operacional.

Portanto, nós não comprávamos para «stockar» e o acordo logístico que fizemos... Como deve compreender, não tenho comigo todos os pormenores destes fluxos financeiros e logísticos, mas, se bem me lembro, basicamente o estudante ou o professor, etc., ia a um *site* onde tinha as ofertas dos vários operadores em termos de computadores pessoais, escolhia o operador que queria, escolhia o computador que queria, candidatava-se e era validado por um processo. A entidade gestora tinha todo esse esquema montado.

Se era elegível, digamos assim, esse pedido ia directamente não para nós, porque foi assim que montámos o programa, não somos operador

logístico, mas para esta entidade, primeiro a Prológica e depois a Youtsu.

O estudante - e vamos falar no caso do estudante, para facilitar - pagaria os 150 € a essa entidade, a Prológica ou a Youtsu, fornecia o computador ao estudante, de acordo com a especificação que ele referiu, e, depois, facturava à Vodafone a diferença. Havia algumas parcelas pelo meio, não vou entrar em pormenores, mas basicamente esse era o nosso contributo. O PC custava cerca de 540 €, com tudo completo, o estudante pagava 150 €, havia excepções, e o resto era suportado por nós.

E nós fomos registando esse contributo. Ou seja, dos tais 25 000 PC a que nos comprometemos, fornecemos este mês tanto, o outro mês tanto e fomos informando a entidade gestora do que já tínhamos gasto, de acordo com o que tínhamos contribuído. Não havia aqui fluxos financeiros de pagar à entidade gestora, havia, sim, um investimento nosso, que era devidamente contabilizado. As nossas áreas competentes informavam a entidade gestora, o que permitia dar visibilidade do nível de execução daquilo que tinha sido o compromisso, no caso da Vodafone, em relação ao projecto e-escola.

Foi assim que a coisa funcionou no e-escola até à constituição do Fundo para as Comunicações Móveis. Não havia aqui fluxos financeiros, havia, obviamente, entre o fornecedor e nós, porque o fornecedor era um operador logístico e nós pagámos ao cliente. Penso que estava incorporado.

Quanto à questão da data, pergunta por que é que o contrato é assinado em 22 de Maio. Não é algo que nos agrada muito, mas, por vezes, estas questões contratuais, todo o texto contratual - as vírgulas dos acordos comerciais, etc. -, demoram um pouco mais tempo; de qualquer modo, muito sinceramente, havia um bom entendimento. O e-escolinha - já referi isso, mas posso referi-lo outra vez - foi um projecto em que entrámos livremente. Entendemos que estávamos a lidar com pessoas de bem - e mal de nós se não fosse assim. Portanto, não estávamos muito preocupados por

não haver uma formalização, tudo assinado, tudo feito, etc. Achámos que tínhamos as coisas perfeitamente controladas. Havia um acordo de princípios, havia a tal proposta de protocolo e de regulamento e depois estivemos a negociar. Se calhar, demorou mais tempo do que devia, é verdade - também nos penalizamos por isso -, mas assinámos a 22 de Maio.

Por que é que o contrato retroage a 30 de Agosto? Primeiro, ele retroage porque, apesar de estarmos a trabalhar com um entendimento verbal - enfim, os próprios contratos não têm de ser firmados para serem válidos -, é natural que, uma vez firmado, ficasse tudo perfeitamente abrangido pelo contrato e não o tal período em que as coisas tinham funcionado, porque na boa-fé nós estávamos a negociar livremente. Portanto, queríamos que fosse uma data anterior a qualquer fornecimento e acordo.

Perguntar-me-á: porquê 30 de Agosto e não 11 de Setembro, por exemplo, que foi a data de constituição ou até o primeiro fornecimento, que foi muito mais para a frente, no caso do e-escolinha? Sinceramente, não tenho uma resposta para dar. Não tenho, até porque não fui eu directamente o envolvido e nem sei, sinceramente, se isso me preocupou muito. O importante era que fosse uma data antes de Setembro. Podia ser 1 de Setembro, até podia ser 11 de Setembro, é verdade, mas - e também de uma forma muito transparente, naturalmente - a minha opinião, e eu aqui tenho de dar opinião porque não tenho a certeza absoluta, é a de que a data de 30 de Agosto foi apenas para coincidir com aquilo que os operadores e o Governo se tinham comprometido no acordo de princípios, que falava em 30 de Agosto. O acordo de princípios de 30 de Julho dizia: «Até 30 de Agosto isto vai ser formalizado».

Depois, a coisa foi escorregando aqui ou ali até que se fechou. Por que não 30 de Agosto? Sinceramente, para nós, a pergunta no sentido de saber se nos fez alguma confusão ser 30 de Agosto e não 1 ou 11 de

Setembro, devo dizer que não nos fez confusão. Desde que abrangesse tudo o que tinha sido as primeiras entregas, estava o acordo do contrato. É essa a razão por que aceitámos, muito provavelmente, a data de 30 de Agosto. Mas, sinceramente, como não fui eu quem operacionalmente esteve envolvido, não lhe posso garantir com toda a certeza que foi esse o entendimento sobre a data de 30 de Agosto. Porém, é a minha leitura e, sinceramente, não vejo que haja grandes questões nesta matéria.

Relativamente ao aditamento de 25 de Setembro para aprovação das Contas de 2008, etc., e sobre a coincidência, que me referiu, muito sinceramente, não tinha isso presente, mas é normal que os senhores tenham e eu não. Como cidadão, tenho isso presente, mas não com esse pormenor, ou seja, se as legislativas foram no dia 25 ou antes.

O que posso responder, do ponto de vista da Vodafone, é que, se houve uma coincidência, foi mesmo uma coincidência. A questão que colocámos do ponto de vista pragmático foi a de que não estávamos de acordo com a aprovação das Contas de 2008 se elas não reflectissem as dívidas da Fundação para com os operadores. E isto não podia estar numa nota de rodapé, tinha de estar no balanço onde isto devia estar reflectido. Tinha havido uma cessão das responsabilidades para a Fundação na sua execução, ainda que, subsidiariamente, o Ministério fosse responsável pela execução, é verdade, mas tinha sido assim.

Portanto, a forma que se encontrou de modo a que estivéssemos de acordo para aprovar as Contas foi a de, de novo através de aditamento, deixar claro que o Ministério era também responsável por essa dívida. Passando a ser o Ministério o responsável pela dívida e não a Fundação, então poderíamos aprovar as Contas. Para nós, era indiferente: ou estava reflectido nas Contas e nós estávamos de acordo em aprovar ou não estava, mas estava claro que quem era responsável por essa dívida era o Ministério. Foi isso que o aditamento veio dizer. Uma vez preto no branco, aprovámos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Foi, então, condição das operadoras para aprovar o Relatório e Contas de 2008.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: - Foi uma das duas. O que nós dissemos foi isto: ou se reflecte nas contas o passivo, a dívida da Fundação, e então tudo bem, não há problema nenhum em aprovar com o passivo, como é evidente - infelizmente, muitas empresas têm de o fazer! - ou, então, se não está porque é o Estado, neste caso através do Ministério das Obras Públicas, o responsável, então que se deixe claro que assim é, porque no passado tinha sido feito o contrário. Por razões que também não consigo precisar, entendeu-se que a maneira mais fácil de ultrapassar seria a de deixar claro que a responsabilidade de pagamento não estava apenas no Fundo mas no Ministério, e nós, então, aceitámos as Contas. Foi essa a razão.

Se o acordo de princípios de 30 de Julho foi ou não assinado no Pavilhão Atlântico, penso que posso responder com segurança - acho que com a idade que tenho a memória não me vai afectar -, enfim, com 99% de certeza, não me lembro totalmente mas tenho quase a certeza de que posso confirmar à Comissão que sim. O acordo de princípios do e.escolinha foi assinado durante a cerimónia no Pavilhão Atlântico, onde foi apresentado - eu estive presente - o *Magalhães*, a Intel, o Iniciativa, enfim, uma série de iniciativas, e também que iria haver um acordo.

Se fui convidado pelo Ministério, sim, fui convidado pelo Ministério. Como deve calcular, não iria entrar sem ser convidado. Podia ser outra entidade, mas fui convidado pelo Ministério, com certeza. Eu e o meu colega de administração, Eng.º João Couto, estivemos presentes e assinámos o acordo. Portanto, o acordo está assinado pelos dois.

Perguntou-me se não pressupunha, na cerimónia de apresentação

desta parceria com a Intel e, depois, do *Magalhães* e da JP Sá Couto, que os operadores, ao estarem a assinar este acordo, estariam a escolher o *Magalhães*. Não foi essa a nossa interpretação, com toda a sinceridade.

O que posso dizer é que era natural que o *Magalhães*, que ali foi apresentado - e, é óbvio, não estou a querer dizer que não foi a minha interpretação - seria um candidato. Mas, tal como no e.escola, havia vários - tínhamos a Dell, a Toshiba, isto, aquilo e aqueloutro. Se calhar, o *Magalhães* estava a posicionar, lá fez o que tinha a fazer, como empresa - eu, pelo menos, não estou a criticar -, apresentou-se... O *Magalhães* é um excelente candidato, haverá outros e depois o aluno escolhe aquilo que quer. Acabou por não ser assim. Nesse aspecto, é verdade. Muito, sinceramente, acho que é precipitado dizer que a Vodafone pensou «Ok! É o *Magalhães*! Está aqui um acordo de princípios, vamos assinar e vai ser o *Magalhães*». Claro que entendemos que o *Magalhães* era um fortíssimo candidato, mas nada impedia que não houvesse outros, até porque não sabíamos como iria ser o tal processo de consulta, etc.

No dia 15, de que já falámos...

Uma voz inaudível na gravação.

Mas, Sr. Deputado, farão as interpretações que entenderem.

Quando recebemos a especificação - e estou a falar de factos sem intentar dar nenhuma leitura que não seja a de ler o que está nos factos -, devo dizer, em abono da verdade, que em lado algum se falou em *Magalhães*. Repito, em lado algum se falou no *Magalhães*. Falou-se numa especificação que está bem determinada e que já aqui referi e com base nisso fomos ao mercado. Realmente, é um facto que, como já aqui também referi também, com aquela especificação, naqueles *timing* e naquele enquadramento de preços só o *Magalhães* se encaixava, pelo que só

tivemos propostas do *Magalhães*.

Também em abono da verdade, mesmo em relação às outras entidades, que, penso, foi o caso da ACE e da Dell que nos disseram «agora não, mas, se calhar, brevemente», tal nunca apareceu, muito menos àquele preço.

Muito sinceramente, a Vodafone, neste projecto, que até é comercial e de livre iniciativa, não estamos nada preocupados. Não tenho nenhum interesse comercial na JP Sá Couto, como deve calcular, e em saber se era o *Magalhães* ou não.

Agora, ficar-me ia mal com a minha consciência se não dissesse que, dentro daquelas condições, para aquele segmento de mercado, que normalmente digo *target*, e naquele preço, acho que era óbvio que o *Magalhães* era uma excelente oferta. Não estou a querer defender o *Magalhães* porque não sou advogado da JP Sá Couto, mas, na verdade, o *Magalhães*, há que dizê-lo, era um computador que tinha umas características e encaixava perfeitamente no *target*, tinha um preço ultracompetitivo que ninguém conseguiu bater e tinha características muito adequadas. Poderiam aparecer outros, poderiam, mas não apareceram... Portanto, a Vodafone teve de adjudicar ao *Magalhães*, sem que, sinceramente, isso nos fizesse muita confusão, na altura.

Pergunta: «mas, se tivesse aparecido outro, seria aceite?». Não temos nenhuma razão para dizer que não, a especificação não proibia, não dizia que tinha de ser o *Magalhães*. Só que realmente não apareceu outro. Pode haver duas interpretações, mas a minha é aquela que referi.

Quanto ao convite do Ministério das Obras Públicas, já referi que sim.

Quanto à individualidade da escolha do *Magalhães*, já referi.

Portanto, penso que respondi às três questões.

Sobre se a Vodafone foi um mero intermediário...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Antes dessa pergunta, há uma outra.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Dá-me licença, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Com certeza.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - O Sr. Eng.º disse «embora isso nos fizesse muita confusão, na altura». Pode precisar que confusão é essa.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: - Não nos fez qualquer confusão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Então, fui eu que percebi mal.

O Sr. **Presidente**: - É exactamente o contrário. Não nos fez qualquer confusão.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: - Peço desculpa pela minha dicção, mas às vezes...

O que eu quis dizer foi que achámos que o computador era perfeitamente adequado ao *target*, às necessidades, etc., e tinha um preço competitivo indiscutível. São factos. Podemos discutir o que quisermos, mas esses factos são indesmentíveis. Nesse sentido, não nos fez confusão que o *Magalhães* fosse seleccionado.

Toda a outra envolvente, como devem calcular, a Vodafone não vai pronunciar-se. Quando digo «envolvente» refiro-me à apresentação, etc.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Eng.º António Coimbra, ainda sobre esse tema, quando nos diz que, na data em que foram dadas as características os outros concorrentes não tinham *timing*, não tinham produção para os tempos exigidos,...

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não tinham produto!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — ...não tinham produto para os tempos exigidos, percebemos que houve uma preparação por parte da J. P. Sá Couto, que, curiosamente, redundou, depois, no culminar da apresentação do *Magalhães*.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Deputado, é uma conclusão sua!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quero voltar a colocar-lhe uma pergunta que já fiz e à qual não respondeu, que é se, nas reuniões preliminares à assinatura do acordo de princípios, onde presumo que tenha acontecido também o convite para a iniciativa de apresentação do *Magalhães*, as duas coisas — a iniciativa e escolinha e a apresentação do *Magalhães* — foram apresentadas um bocado em simbiose por parte do ministério.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Deputado, como disse há pouco — e não quero que interprete que me estou a esquivar à questão —, não estive presente directamente neste projecto, mas, obviamente, procurei informar-me com os meus colaboradores que estiveram presentes. A informação que tive foi que, nessas reuniões preparatórias do projecto e escolinha, o *Magalhães* não «esteve em cima da mesa», nunca se falou do

termo *Magalhães*. Pessoalmente — isso posso dizer-lhe com toda a convicção — vi pela primeira vez o *Magalhães* na já célebre reunião de 30 de Julho. Foi a primeira vez que vi o computador, azul e tal, com o nome *Magalhães*.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Onde foi anunciada já uma previsão de vendas de 500 000 computadores, que é o universo dos alunos do 1.º...

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Todos conhecemos os recortes de imprensa e os *clips* dos jornais que apareceram na altura. É verdade! Esteve lá! Conhecemos quem lá esteve! Esteve lá o Sr. Primeiro-Ministro, o ministro, etc. Portanto, toda a imprensa o comunicou. Mas a primeira vez que eu o vi foi nessa reunião.

O que se discutiu nessas reuniões preparatórias foi a iniciativa e.escolinha, que, pelo menos para a Vodafone, estava fora do âmbito do e.escola, como já referi há pouco, e se queríamos participar, porque, realmente, era algo em que o Governo fazia muita questão para continuar a promover iniciativas para estes escalões etários mais baixos, do 1.º ao 4.º ano. Foi discutido como é que entramos, não entramos, com quanto é que contribuímos, se queremos estar presentes, quanto é que pagamos, quanto é que não pagamos, e nós começámos a fazer as nossas contas. Foi muito uma discussão à volta disto. Foi um acordo de princípios e não dizer está aqui o Magalhães, querem... Sinceramente, não é a informação que tenho. E eu, pessoalmente, só o vi pela primeira vez, garanto-lhe, a 30 de Julho.

O Sr. **Presidente**: — Já terminou, Sr. Eng.º?

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Perguntou-me — e vou ser muito rápido, Sr. Presidente — se no e-escolinha fomos apenas intermediários. Eu já expliquei que não nos sentimos como intermediários, foi uma decisão livre de negócio. Não correu tão bem como estávamos à espera, mas, enfim, são os negócios, por vezes correm bem outras não, mas também não foi desastroso, como disse, não foi um investimento que a Vodafone tenha... Já, há pouco, referi os números. Portanto, não fomos intermediários, estivemos lá de livre vontade.

Para nós a questão do fornecimento dos PC — penso que, há pouco, procurei que isso ficasse claro — era financeiramente neutra, aliás, como um dos Srs. Deputados, já não me lembro quem, aqui referiu, nós só pagávamos ao fornecedor depois de receber da Fundação. Portanto, financeiramente, a parte dos PC era neutra. Agora, a parte da banda larga, realmente, ficou aquém das nossas expectativas, porque, onde tínhamos expectativas de ter para aí 10% de penetração nas vendas, tivemos um e pouco por cento. Ficou muito aquém, é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Eng.º.

Tem a palavra o Sr. Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo, naturalmente, por cumprimentar o Sr. Eng.º António Coimbra e por agradecer as informações e os esclarecimentos que nos tem prestado e os que ainda nos poderá prestar nesta reunião.

Nesta altura, há alguns aspectos relativamente a questões que já foram tratadas nas suas resposta que eu gostava de retomar.

A primeira delas tem a ver ainda com esta opção pelo modelo de uma Fundação tripartida ou, neste caso, quadripartida, entre os três operadores e o Governo. O Sr. Eng.º deu nota da carta que foi enviada pelo

ministério a apresentar a solução da fundação de direito privado, com a entrada posterior do Estado, do Governo.

O Governo sempre disse e o ex-Ministro Mário Lino também disse aqui, com muita veemência, que era inviável que o Fundo para a Sociedade da Informação, por não ter personalidade jurídica e por nunca ter sido capitalizada, assumisse as funções de gestão da iniciativa.

Eu, não sei se ouvi bem, se percebi bem, por isso quero apenas pedir que nos confirme se é ou não verdade que, nessa altura, a empresa que o senhor representa não viu problemas com o modelo de gestão do Fundo para a Sociedade da Informação, ou seja, concordou com esse modelo. Nada tinha contra a proposta que o Governo apresentou de criação da Fundação, na sequência do tal estudo, mas, se bem entendi, o Fundo para a Sociedade da Informação também não levantava problemas na óptica da Vodafone e na análise que o seu departamento jurídico fazia desse enquadramento.

Gostaria, por isso, de perguntar-lhe se foi assim nessa opção inicial. Ou seja: quem diz fundação diz outra solução institucional qualquer. Não seria uma qualquer, mas não seria esta a única solução. É basicamente esta a questão que lhe quero colocar.

Depois, estamos aqui, de facto, com várias criaturas, para as quais precisamos de encontrar a paternidade, a paternidade biológica, a criação, o encarregado de educação. Portanto, há aqui uma série de processos e de etapas relativamente a várias criaturas. Uma delas é a Fundação, que temos estado a discutir, outra é o próprio Programa e.escola, naquilo que esse Programa significa de distribuição de pacotes — computador e ligação à banda larga móvel — e outra é o Magalhães e o Programa e.escolinha.

Mas, em relação a esta ideia inicial que deu origem ao Programa e.escola, ou seja, ao próprio conceito da distribuição de terminais e ligação

de banda larga móvel, sem qualquer acinte, digo que dá a sensação de ter havido, desde o início, pouco entusiasmo por parte da Vodafone.

Gostava de perguntar-lhe, tendo até em conta que falou da rendibilidade que esta iniciativa significava do ponto de vista da empresa, tendo em vista os recursos que poderia investir e, depois, recolher...

Mas há uma questão prévia que eu gostava de lhe colocar: antes de ser lançado o Programa e.escola, já tinha havido referências a esta ideia no grupo de trabalho do UMTS, quer no final de 2006, quando o presidente que então toma posse levanta o problema da necessidade de definir uma linha de fronteira entre aquilo que é interesse público e as contrapartidas do concurso UMTS e a actividade comercial normal de uma empresa para angariar clientes e conquistar quota de mercado, quer já em 2001, quando, numa reunião do primeiro grupo de trabalho do UMTS, a Prof. Maria de Lurdes Rodrigues, que presidia ao grupo, sugeriu o envolvimento dos operadores neste projecto de distribuição de pacotes — terminais e ligação de banda larga —, uma vez que havia várias candidaturas a diversos projectos no âmbito das escolas, incluindo, designadamente, a distribuição de computadores.

Portanto, esta é uma ideia que já vem de trás. Não aparece no Programa e.escola, é uma proposta de operadores. E eu começo a concluir que não terá sido da Vodafone ou, na altura, da Telecel, dada a reacção que a Vodafone teve, apostando, inclusive, mais cedo noutra tipo de iniciativas e noutra tipo de contrapartidas.

Portanto, quero perguntar-lhe se estamos perante uma situação em que a Vodafone não foi, desde o início, um dos tais operadores que levantou a hipótese desta iniciativa de distribuição de terminais e de ligação de banda larga móvel e se isto veio de outros operadores ou de outro operador, que não a Vodafone.

E ligada a esta questão está uma outra muito concreta, que é a de saber se, antes de se ter lançado o Programa e.escola, havia a oferta, por parte da Vodafone, do pacote deste segmento de mercado: terminal e ligação de banda larga móvel. Sabemos que outros operadores tinham este produto e gostávamos de saber se a Vodafone também tinha e com que resultados. É que, até agora, tem ficado mais ou menos a ideia de que o lançamento deste produto, do ponto de vista de estratégia comercial, custou muito a arrancar por parte de quem quis fazer e que só teve o grande salto em frente com o avanço do e.escola.

O Sr. Eng.º falou também na questão da receita que a Vodafone tem tido com o Programa e.escola, resultante da fidelização de três anos por parte destes novos clientes. E pareceu-me ouvi-lo dizer, há pouco, que a receita da Vodafone é, grosso modo, de cerca de 4 milhões de euros por ano, se tivermos em consideração esse número de pessoas com contratos de fidelização, quando investiram 3,9 milhões. Isto é verdade?

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Eu referi que o número não devia andar longe disso, porque, se pegarmos em 20 000 PC e multiplicarmos por 15 euros/mês e pelos tais três anos, vai dar 4 milhões por ano. Obviamente que, depois, há a taxa de desactivação, os clientes já não são 25 000 são para aí 23 000, porque foram desactivando, e nem todos têm o mesmo tarifário. Portanto, poderão não ser 4 milhões, poderão ser 3,5 milhões. Pelo que a ordem de grandeza está entre os 3,5 a 4 milhões de euros.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Eng.º.

Então, penso que daqui podemos concluir que uma estimativa moderada, portanto conservadora, apontaria para uma receita acumulada, ao fim destes três anos, de 10 milhões de euros, para não estar a dizer de 12 milhões, correspondentes a 4 milhões/ano vezes três anos, Portanto,

abatendo essas condicionantes, poderíamos ter 10 milhões de euros de receita para um investimento de 13,9 milhões, que é o contributo com que a Vodafone entra para o e.escola.

Ora, isto, como projecto comercial, tem, de facto, um valor actual líquido (VAL) negativo, mas, como compromisso de contributo para a sociedade da informação, eu tenho a minha opinião sobre o que isto significa em termos de custo/benefício, que não interessa agora para o caso.

Há, no entanto, uma questão concreta que lhe quero colocar. Comparativamente aos outros contributos — e, de facto, a Vodafone foi a empresa que mais se adiantou em termos de iniciativas e de execução das contrapartidas —, gostava de saber se, nas outras iniciativas que a Vodafone desenvolveu como contrapartida do concurso UMTS, houve este tipo de rendibilidade, mesmo que não atingindo o equilíbrio de as receitas serem iguais às despesas, ou seja, se nas outras iniciativas que a Vodafone desenvolveu aconteceu alguma coisa semelhante a esta almofada de 10 milhões para um investimento de 13,9 milhões.

Isto é importante, naturalmente, tendo em conta aquilo que qualquer empresa seguramente teria feito — e a Vodafone não há-de ser excepção — em termos de estimativa custo/benefício que o lançamento destas acções sempre deve ter.

Uma outra questão tem a ver com a adesão que esta iniciativa teve por parte do mercado. Percebemos — e é uma informação importante — o impacto que esta iniciativa teve relativamente às quotas de mercado, porque a Vodafone tinha 40% e hoje está muito distante disto.

Em todo o caso, gostava de lhe perguntar qual será, na sua opinião, a fatia de novos clientes resultantes do programa e.escola no âmbito deste produto que é fornecido pela Vodafone. Ou seja: no total dos clientes que a Vodafone tem com acesso à banda larga móvel qual será, na sua leitura, a percentagem de clientes que entraram pela via do e.escola e, já agora, do

e.escolinha. E, na decorrência disso, se, depois de ultrapassado o período de fidelização de três anos, já houve saídas e qual foi a sua dimensão.

Sr. Presidente, vou terminar com uma última questão: o Programa e.escolinha não correspondia ao cumprimento de contrapartidas...

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Para a Vodafone!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... para a Vodafone. Essa foi a informação que nos prestou. Serviu para outras empresas continuarem a cumprir contrapartidas?

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não sei!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não sabe se sim ou não. Portanto, não o vou maçar com essa matéria, é uma conclusão que teremos de retirar do conjunto das audições.

Há, contudo, uma questão que lhe quero colocar sobre o e.escola: no e.escola, logo ao princípio, havia também aquela definição de especificações técnicas mínimas para os computadores, incluindo *software*. Ora, segundo nos disse o Sr. Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis, essa definição de especificações técnicas previa a obrigatoriedade da existência de uma alternativa em *software* livre e, pelo que sabemos, a Vodafone disponibilizou apenas computadores com *software* proprietário e essa alternativa acabou por não acontecer. Gostava de perguntar ao Sr. Eng.º qual foi a razão que levou que essa alternativa de existência obrigatória, por assim dizer, a não se tornar realidade. Posto isso, com que enquadramento é que havia uma obrigatoriedade que, depois, pelos vistos, não teve consequências relativamente à sua não concretização.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, agradeço as questões.

Terei de ver mais em pormenor as questões que me colocou.

Relativamente ao modelo da Fundação, os fundadores são apenas os três operadores móveis e o modelo de gestão é aquele que é conhecido, portanto, não o iremos referir.

A questão é se seria ou não inviável, no nosso entender, que a entidade gestora do Fundo para a Sociedade de Informação pudesse executar a sua missão e gerir o programa, e tudo o mais.

Disse, e confirmo, que, de acordo com a informação que tínhamos da nossa área legal, nada impedia que o Fundo para a Sociedade da Informação gerisse o Programa e.escola.

Admito (e mais uma vez tenho de sublinhar algum desconhecimento) que, uma coisa é a gestão do programa e.escola, os tais compromissos que eram contributos para a Sociedade da Informação, no caso da Vodafone, os tais 13,8 milhões, outra coisa eram os tais 25 milhões. Como é que eles iam ser 8,3 para cada operador.

Na nossa opinião, o Fundo, da forma como estava definido, poderia funcionar e, portanto, não vimos qualquer razão... Aliás, as coisas estavam a ser operacionalizadas, havia encontro de contas, etc....

Pergunta por que é que não houve a capitalização do Fundo, por que é que se entendeu que aquele modelo de Fundo sem personalidade jurídica não funcionava. Não sei responder. Da parte da Vodafone, nada impedia que isso pudesse ser. Caso contrário, teríamos alertado na altura e não teríamos participado na constituição do Fundo, porque teríamos dito que não funciona.

A interpretação jurídica era a de que isso era possível.

A entidade gestora é que tinha as competências para gerir e operacionalizar. Mais uma vez, com o devido e respeito, acho que essa é uma questão que deve ser colocada à entidade gestora ou a alguém dessa área. Quando nos apresentaram a proposta da Fundação, como já referi, também não vimos qualquer inconveniente, achámos que também funcionava perfeitamente e aceitámos.

Basicamente foi isso. Mas não lhe consigo responder porquê a passagem do Fundo para a Fundação em termos operacionais de financiamento, porque não tínhamos uma gestão executiva nesta matéria, como sabem, tínhamos apenas assento no conselho geral.

Quanto ao pouco entusiasmo por parte da Vodafone em relação ao projecto e.escola, o Sr. Deputado referi várias questões e há questões de natureza comercial.

Para lhe explicar isso... Concordo, captou bem, se calhar, porque a Vodafone, dentro dos três operadores, foi o menos entusiasmado com o programa e.escolas. Porquê? Há duas razões, uma comercial e outra de execução, também referida pelo Sr. Deputada.

Uma era de que nós entendíamos que faria mais sentido apostar noutros projectos, em relação aos quais já tínhamos um grau de execução muito elevado. Tínhamos os tais mais de 90 milhões de euros executados. Portanto, quando aparece o projecto e.escola, imediatamente verificamos que vamos ficar em desvantagem competitiva, porque os outros operadores primeiro, tinham compromissos, os tais contributos para a Sociedade da Informação, muito superiores aos nossos, ou superiores e outro muito superior. Tinham graus de execução muito mais baixo do que os nossos e, portanto, provavelmente iriam alocar muito mais recursos a este projecto do que a Vodafone.

Se me perguntarem por que é que a Vodafone não o fez, já disse, porque já tem um vale negativo. A Vodafone é uma empresa com fins

lucrativos, naturalmente, e, portanto, nestes projectos, se ele tem um valor negativo, não vamos investir só para dizer que investimos. Temos, também, contas a prestar aos nossos accionistas. Por essa razão, imediatamente se verificou que, para nós, dado o ponto de partida, já tínhamos executado muito, os nossos concorrentes tinham executado pouco, o que faltava para executar era ainda muito que isto ia distorcer o mercado.

Quando se começam a vender PC a 150 € ou, depois, a 50 € (estamos a falar do e.escolas) quando o preço normal do mercado é 500 ou 600 €, é difícil vender, para quem não está.

Aliás, não foi só a Vodafone a ser afectada nas suas quotas de mercado. Só uma precisão também, sei que o Sr. Deputado não disse nisso, mas para deixar claro, devo dizer que a nossa queda de quota de mercado é nossa na banda larga móvel. Felizmente, em Portugal, continuamos a ter os nossos 40% de quota de mercado.

Portanto, isso fez com que tivéssemos sido afectados com a quota de mercado, tal como provavelmente os Srs. Deputados, como pessoas atentas que são, terão notado que, mesmo no mercado da micro-informática, houve muitas preocupações, porque as pessoas disseram: «Bom, como é que vou vender PC quando alguém vende a 150 €, não tenho hipóteses de vender a 500 €, saio do negócio» e distorce o mercado.

Tem os aspectos positivos que penso que todos conhecemos. Como cidadão, podemos reconhecer em termos de penetração da banda larga. Há muitas questões que obviamente não vamos discutir, pois são políticas e longe de mim estar a entrar nesta área.

Sem dúvida que isto distorce um pouco o mercado e essa é a razão para lhe explicar o pouco entusiasmo, porque percebemos logo o que é que ia acontecer à nossa quota de mercado. Portanto, não tínhamos grandes alternativas.

A segunda questão é mais comercial. Não acreditamos no modelo de

subsidição violenta. Acreditamos que, para a fidelização dos nossos clientes, temos os nossos programas de fidelização, o chamado Clube Viva, onde o cliente pode trocar pontos e pode comprar telefones mais baratos - é uma questão de satisfação dos clientes, de criar oportunidades de fazer o upgrade -, mas não acreditamos num modelo de subsidição aberta no mercado, precisamente porque isso distorce enormemente e cria n problemas de controlo e; às vezes, até de fraude.

Tivemos, em tempos que já lá vão, felizmente, na época de 90, um período, onde houve uma forte subsidição nos equipamentos terminais de telefones (não estou a falar de computadores), no mercado português e foi muito complicado, porque houve *n* pessoas a exportar telefones, pois compravam aqui e vendiam em países onde não eram subsidiados. Portanto, é, ao fim e ao cabo, uma forma artificial de pôr o mercado a funcionar.

Por isso, nunca fomos muito favoráveis a modelos que subsidiem, porque cria estas distorções e tem efeitos secundários difíceis de controlar. Mas é uma questão comercial. Ou seja, há outros operadores que têm outras opiniões e outros mercados na Europa, em que subsidiam muito mais fortemente do que nós. Nós subsidiamos no empresarial, porque nas empresas a coisa é mais controlada, há contratos. Na área dos particulares, com os pré-pagos, não há qualquer forma de controlar e, portanto, tem um risco muito elevado. Isto para lhe responder que o nosso grau de entusiasmo por um programa que assentava na subsidição violenta - quando digo violenta é muito mais de 50% de subsidição.

Portanto, havia razões comerciais e esta razão de onde é que nós já íamos em termos de investimento para a Sociedade da Informação e onde é que os nossos concorrentes estavam...

Referiu que, em 2001, já houve sugestões nesta matéria por aquilo que referi. Naturalmente, o Sr. deputado compreenderá que não foi de

certeza a Vodafone que terá ventilado a hipótese de por que não subsidiar uns terminais na óptica destes contributos, porque pensamos que não é essa a forma de desenvolver o mercado. O mercado não é um mercado são e equilibrado com subsidiasções, que distorce sempre essas questões.

Perguntou-me também se a Vodafone tinha uma oferta de PC com banda larga e tarifário. Não tinha, teve depois, fora do programa e.escola e e.escolinha. Estivemos com a Dell, depois. Portanto, antes, não tivemos, também, mais uma vez, por entendermos que não era o nosso *core business*, o nosso negócio nuclear (perdoem-me o estrangeirismo). Portanto, não era para nós interessante entrar no negócio dos PC, porque não era um negócio, era um veículo para angariar banda larga. Isto porquê? Porque entrávamos num mundo que tem uma série de consequências, que, pessoalmente até conheço bem, porque antes de trabalhar na Vodafone, vim da área micro-informática, que tem um ciclo de vida muito curto; os PC mudam todos os dias a sua configuração, é mais memória, mais disco, etc. Portanto, toda a gestão logística é muito complicada.

Portanto, quando não se tem economias de escala dificilmente se consegue ter um negócio interessante e o risco de obsolescência é grande.

Na verdade, depois, no e.escolas encontrámos uma forma de o fazer, que era não fazermos nós isso e passarmos para a Prológica, como sempre, ou para a Youtsu, mas era uma coisa muito concentrada e com dimensão, com escala. Uma coisa mais pequena, como disse, e bem, isto demorou o seu tempo, se é que não vai demorar muito mais, a levantar voo, a arrancar. Houve operadores que tiveram esta oferta e aquilo não foi fácil, porque, não é fácil quando não se tem economias de escala.

Portanto, houve uma razão meramente comercial. Mais tarde, fizemos, porque tivemos um produto específico em que o próprio PC, o próprio *notebook*, vinha já com o *chip* inserido e, então, já era um pouco diferente, era quase como um telefone. Hoje em dia os *smart phones* são, se

quisermos, PC em tamanhos mais pequenos, como o Iphone, etc.

Esta foi a razão pela qual, nessa altura, entendemos que não deveríamos entrar aí.

Quanto à receita, já está esclarecido, são 4 milhões por ano.

Referiu que isto era um projecto com um vale negativo, que confirmo, como disse. As suas contas, que não são em pormenor, mas *grosso modo*, estão correctas. Ou seja, sejam 10 milhões ou 12 milhões, o investimento é de 12,9.

A taxa de desactivação nestes produtos é muito elevada. Talvez não estejam por dentro desta matéria, como é normal, mas, no mercado das telecomunicações, as taxas de desactivação típicas andam na casa dos 20%. Todos os anos, 20% dos nossos clientes rodam, desactivam, reactivam etc., mas na banda larga móvel é muito superior, em Portugal, como no resto da Europa. Na banda larga móvel (refiro valores médios, pois, pode ser, obviamente mais baixo, o consumo é mais elevado), anda acima dos 30% ou mesmo nos 40%.

O que é quer isto quer dizer? Se for, por exemplo, para facilitar as contas, 33%, quer dizer que o tempo médio de vida de um cliente é três anos. Ao fim de três anos, eles não têm clientes nenhuns. O que quer dizer que estes tais 4 milhões por ano, daqui a 5 ou 10 anos, já se pagou. Não porque eles entretanto foram-se embora. Ou seja, se o tempo médio de vida são três anos, mesmo que fossem 4 milhões (mas já não são, porque no segundo ano já são 4 milhões menos 30% e, depois, menos 30%), portanto, nem sequer os 10 milhões que disse, provavelmente, serão, por causa da taxa de desactivação. Portanto, é um projecto que, do ponto de vista global, é claramente negativo. Mas essa não era a razão pela qual aderimos ao projecto. Foi isso que disse há bocado. Para o e.escolinha, sim. Mas aqui não, isto era um contributo para a sociedade da informação e já sabíamos que era negativo.

O SR. Bruno Dias (PCP): - De qualquer maneira, tinham de gastar o dinheiro, não era? Tinham mesmo que gastar?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Como já foi aqui colocado, ou gastámos aqui ou gastávamos nos outros, como tínhamos proposto. Porquê aqui?

O Sr. Bruno Dias (PCP): - E onde, se calhar, não tinham receita nenhuma!

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Tínhamos - já lá irei, mas depende dos projectos; há uns que não, os da Fundação, o nosso contributo é claramente a imagem, mas outros não.

Portanto, fora da Fundação... Aqui a razão foi a de ter entrado porque tínhamos um compromisso, achámos que não devíamos ficar de fora. Mesmo tendo uma quota pequenina face aos nossos concorrentes, era melhor estar do que não estar, até por uma questão de imagem.

Outros projectos com outras contrapartidas, se havia projectos com rentabilidade melhor ou pior. Gostaria de chamar a atenção que estamos a fazer todos aqui em voz alta contas muito simplistas, como é evidente. Quando falamos dos tais 4 milhões/ano, podem ser 3, 2, etc., estamos a falar de receita bruta, mas há custos para prestar o serviço, temos uma rede, temos de investir, o custo de transporte por gigabyte existe, pode ser de 10 €, 15 €, seja o que for... Portanto, a margem está muito longe da receita bruta, é evidente, porque temos de decidir se é marginal, se não é, etc.

Na verdade, se colocarmos isso em questão, quais são os custos, os *overheads*, os custos de prestação dos serviços, o custo da rede, etc., então a rentabilidade deste projecto é ainda muito mais negativa, como é

evidente. Não é muito mais negativa, é negativa, porque a rentabilidade tem de ser fazer com a margem, não tem de se fazer com a receita, como calcula.

Pergunta se havia outros projectos mais interessantes, do ponto de vista da receita que podiam gerar. Havia, com toda a transparência. Grande parte dos projectos que tínhamos, e os nossos concorrentes também, era para acelerar a penetração dos serviços de terceira geração, e essa aceleração fazia-se com subsidiação aos tarifários. Portanto, determinado tipo de tarifários de terceira geração são subsidiados e, nos equipamentos terminais, apesar de, como disse há pouco, não gostarmos muito de subsidiar, principalmente fizemo-lo através do Clube Viva, que era tentar - esse era o nosso problema/programa de fidelização - que os nossos clientes de segunda geração rapidamente migrassem para a terceira geração. Portanto, subsidiámos muitos equipamentos para os nossos clientes, porque isso é ambiente controlado, a dizerem: «se passarem para a terceira gerações, aumentamos a penetração». Isso; à parte de contribuiu para que o País tenha uma maior penetração na terceira geração e na banda larga, com tudo o que isso representa, claro que também tem interesse para os operadores. OU melhor, supostamente, tem interesse para os operadores, se partimos do princípio de que a pessoa, quando migra para a terceira geração, também vai ter consumos de serviços que não consumia, nomeadamente os que não são de voz, da parte dos dados e, portanto, potencia esta utilização.

Portanto, há projectos noutra área de promoção da terceira geração que, reconheço, seriam provavelmente até mais interessantes do que o e.escola. mas, enfim, estou a falar do ponto de vista qualitativo, pois não tenho qualquer análise quantitativa para dizer «sim», «não», este é o n.º 1, aquele é o n.º 3, pois varia muito e depende muito dessas condições.

Perguntou-me em termos de quotas de mercado. Isto para a

Vodafone tem um peso bastante reduzido. Atingimos praticamente os nossos compromissos neste contributo para a Sociedade da Informação através do programa e.escola, logo em Março, Abril de 2009. Nessa altura já tínhamos fornecido quase os 25 000 PC, 22 000, enquanto os nossos concorrentes continuaram a fornecer, porque tinham essas obrigações. Portanto, sinceramente, teve um peso bastante reduzido nas nossas vendas.

O que posso dizer, respondendo de outra maneira, é que, quando o projecto e.escola arrancou, nós estimávamos ter uma quota de mercado de cerca de 44%. Se virmos os últimos números, de Dezembro passado, a nossa quota de mercado, com o e.escola, desceu para 22% — caiu quase para metade —, só na banda larga móvel. Se retirarmos o efeito e.escola, ou seja, se, a estes números do mercado, que são estimativas Vodafone, cerca de 1,5 milhões de banda larga móvel, retirarmos o efeito e.escola, os tais 804 000 que foram fornecidos, menos os que já desactivaram — não se esqueçam disso —, e, na verdade, estimamos que são para aí menos de 700 000, porque muitos já se foram embora, a nossa quota de mercado mantém-se naquilo que era antes do e.escola. Isto significa que a Vodafone, no mercado não e.escola, teve capacidade comercial para manter as suas quotas de mercado, mas o e.escola, obviamente, fez com que ela descesse. Esperamos que, agora, passando o efeito e.escola, se passar,... Parece que vem aí um «Inov-escolinha»... Logo veremos.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Peço desculpa, Sr. Engenheiro, mas talvez tenha sido eu que não percebi.

Dentro do mercado de banda larga móvel, para a Vodafone, só não consegui perceber qual o peso relativo do e.escola, em termos de número de...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Posso dizer-lhe, Sr. Deputado. Não lhe respondi assim, realmente, mas posso... O peso do e.escola, enfim, aproximado, mais uma vez, espero que compreendam que a informação é muito sensível, como é evidente, e estas sessões são públicas, mas, de qualquer modo, respondendo à sua questão, não fugindo a ela, o peso actual do e.escola é de cerca de 5%.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — É 5% do mercado de banda larga móvel?!

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Na nossa base de clientes de banda larga móvel, na nossa, Vodafone, não no mercado total, porque, no mercado total, é de 45%. Portanto, na nossa base de clientes, o peso actual do e.escola anda à volta dos 5%.

Perguntou-me também, e aproveito já para responder, se a taxa de desactivação era elevada, quando terminavam os contratos. Sim, confirmo que é elevada, ou seja, no fim dos contratos há, realmente, um valor que não consigo precisar, mas mais elevado do que o normal, em relação...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Mais elevado do que o normal?!

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Sim. Obviamente que é muito baixo, enquanto estão a decorrer os contratos, porque todas as pessoas cumprem, felizmente, mas, quando terminam os contratos, há uma taxa de desactivação elevada.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — No e.escola?

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Sim, no e.escola. O e.escolinha é tão pequeno que não consigo, sequer, precisar.

O Sr. Deputado perguntou-me também se as especificações mínimas incluíam *software*, se havia alternativa de *software* livre nas configurações do e.escola e, se não, qual a razão. Bom! Existir, existia, mas, se fornecemos algum, não, não fornecemos. Onde é que existia? Nós entendemos que é um mercado... É um mercado, infelizmente,... E também não gostamos... Mas não vamos entrar por esse caminho do poder dominante — é um termo que sei que é arriscado dizer — que algumas entidades têm, na área do *software*. Enfim, é conhecido, as quotas de mercado que têm são muito... Mas, realmente, é aquilo que os clientes procuram, não é?! Portanto, nós tínhamos aqui um processo... O e.escolinha é diferente, como sabem, porque vem com aquele *dual boot* e, portanto, pode ter o Linux, o Caixa Mágica, ou ter o Microsoft; no caso do e.escola, nós, realmente, só fornecemos com *software* Microsoft, quer o sistema operativo, quer o Outlook e os vários aplicativos. Isto não quer dizer que não tivéssemos a opção, e tivemos. Também lhe digo, com toda a sinceridade, que não era muito visível, mas não era por nenhuma razão especial, era porque sabíamos que se fôssemos aprovisionar ou negociar com um *software* e com outro era um custo logístico para o nosso parceiro que pouco se iria justificar. O que é que fizemos? Disto, podemos dar evidências... Enfim, há pouco, ia aqui à procura, para lhe ler o texto que lá está, mas já não sei exactamente onde é que ele aparece... Por acaso, sei, está aqui. O que colocámos foi... No *site*, na parte da Vodafone, havia, como é normal nestas coisas, uma área de perguntas e respostas, aquele Q&A (*Questions & Answers*), as perguntas frequentes, em inglês, as chamadas FAQ (*Frequently Asked Questions*). E uma das perguntas que lá estava, no portal comercial, era a seguinte: «O beneficiário pode pedir outro sistema operativo sem ser o Windows?». A resposta era: «Se o

beneficiário quiser ter acesso a outro sistema operativo, sem ser o Windows, deve indicar no momento do agendamento». E nós estávamos preparados — isso, estávamos —, na negociação que fizemos com os parceiros, para, se o beneficiário quisesse Linux, enfim, a Caixa Mágica ou outro qualquer, que o tivesse. Não tivemos nenhum pedido. Também me pergunta se isto estava muito visível no *site* e posso dizer-lhe que não, estava nas perguntas e respostas, mas, enfim, quem quisesse, realmente, procurar... Portanto, não o promovemos activamente, pela simples razão de que entendemos que era «lutar contra a maré» e não era o nosso negócio. O nosso negócio não é vender PC nem sistemas operativos, é vender banda larga móvel. Mas tivemos o cuidado de colocar essa opção nas perguntas e respostas e tivemos zero pedidos.

Penso que é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Srs. Deputados, terminámos agora a primeira ronda de perguntas. Quero salientar que vamos quase com três horas de audição, mas vamos fazer a segunda ronda de perguntas, nos termos que têm sido habituais, sendo que os tempos, agora, são muito mais reduzidos, pelo que peço aos Srs. Deputados o máximo de brevidade possível.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sr. Presidente, como é habitual, intervenho nesta segunda ronda para tirar duas ou três conclusões e acrescentar uma outra questão.

Começo pela questão das contas e do programa e.escolinha. Como disse aqui, Sr. Engenheiro, o e.escolinha não contou para as contrapartidas.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — No caso da Vodafone.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — No caso da Vodafone, exactamente, porque é o que estamos hoje aqui a tratar.

Ora, se não faz parte das contrapartidas, na conta-corrente da Vodafone com a Fundação — diz-nos o documento que nos enviaram recentemente, à data de 28 de Fevereiro de 2010 —, a Fundação paga, ou vai pagar, porque ainda lhe deve algum, relativamente ao programa e.escolinha, 28 milhões de euros. O programa não conta para as contrapartidas — certo?! —, mas são 28 milhões de euros que recebe da Fundação. O dinheiro que chega à Fundação é dinheiro público, é dinheiro da ANACOM ou é dinheiro da acção social escolar. Portanto, estamos, claramente, perante um processo de utilização de dinheiro público, por interposta entidade, neste caso a Vodafone, dinheiro que passa do Orçamento do Estado ou das contas da ANACOM para a Fundação e da Fundação para a Vodafone, para comprar o computador *Magalhães*. Peça-lhe que confirme isto, porque, de facto, é esta a conclusão que tiramos daquilo que acabou de dizer.

Segunda questão: fica também claro, hoje, aqui, que houve entrega de computadores *Magalhães* antes de existirem contratos assinados. Recordo que a Fundação foi criada em 11 de Setembro de 2008 e, como disse há pouco, entre Junho de 2007, que é a data da criação do Fundo, e Setembro de 2008, que é data da criação da Fundação, não havia contratos, os contratos foram assinados posteriormente — estou a falar sempre relativamente ao *Magalhães* —, mas houve entrega de computadores. Entre estes dois períodos ocorreu a célebre sessão do dia 30 de Julho e, depois, houve a entrega de computadores. Estou para ver o que é que o Tribunal de Contas vai dizer a isto!... Estamos perante um caso concreto de entrega de computadores, de execução de despesa, que, mais tarde, veio a ser paga pela Fundação, na ausência de qualquer contrato, na ausência de qualquer

protocolo, na ausência de qualquer acordo de princípios que a justificasse — se isto fosse uma empreitada, era chumbo, pela certa, do Tribunal de Contas! Não temos dúvidas quanto a isto! E com responsabilidades penais para os gestores que tratassem desta matéria, na ausência de visto do Tribunal de Contas. Sabemos que o Tribunal de Contas está a fazer uma auditoria a este processo, pelo que esperamos para ver que conclusões é que tira relativamente à existência de entrega de computadores, na ausência de qualquer contrato assinado.

Disse também aqui que consultaram duas empresas. As duas empresas que consultaram não são fabricantes de computadores. A Youtsu é um ACE, é uma junção de três empresas, e a Inforlândia não fabrica computadores. Portanto, consultaram 2 empresas e até podiam ter consultado 20, se fossem ao mercado de fornecedores de computadores — lojas de computadores abertas há, seguramente, uns milhares —, só que, no fim, tudo isto cairia no mesmo, tudo cairia na J. P. Sá Couto e no *Magalhães*, porque essas duas entidades que consultaram eram as únicas que forneciam o mesmo tipo de computadores. Ou seja, não acrescenta nada às questões objecto desta Comissão de Inquérito o facto de terem consultado 2 empresas, porque podiam ter consultado 20 que, no fim, só havia uma entidade, de facto, a J. P. Sá Couto e só havia um computador, o *Magalhães*, que correspondia exactamente àquele «fato feito à medida», que consta da especificação, que, segundo disse também aqui, recebeu por *mail*, no dia 15 de Setembro de 2008.

Ora, 15 de Setembro de 2008 é uma segunda-feira, quatro dias depois da constituição da Fundação, porque a Fundação foi constituída no dia 11 de Setembro à tarde. E acredito que os senhores que constituíram a Fundação, quer os membros do Conselho Geral, quer os membros do Conselho de Administração, depois de constituída a Fundação, numa tarde de quinta-feira, não vão, a seguir, tratar da matéria das características

técnicas do computador. O dia seguinte é uma sexta-feira, pelo que, se calhar, trataram disso na sexta-feira, e trataram de uma forma tão célere que, na segunda-feira, estavam em condições de mandar um *mail* para os operadores, no sentido de lhes apresentar as características. É evidente que tudo isto estava feito e é evidente que os quatro meses que mediaram entre a tal cerimónia de 30 de Julho e o envio das especificações foram quatro meses fundamentais para alguém se preparar para produzir um computador. São os mesmos quatro meses que os outros concorrentes consultados, nomeadamente, como aqui referiu, a Acer e a Dell, diziam precisar, em termos de tempo, para arranjar o equipamento. Eram estes quatro meses de que precisariam para concluir o produto alternativo. É evidente que estes quatro meses, entre 30 de Julho e 15 de Setembro, foram fundamentais para a J. P. Sá Couto se preparar para o *Magalhães*.

O Sr. Presidente: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Finalmente, a questão da paternidade da Fundação. O Sr. Engenheiro disse aqui que é novo nestas coisas, mas deixe-me que lhe diga, com toda a simpatia, que não pode ser novo só para algumas coisas. Se nós estamos a falar da ideia de uma fundação, a acta n.º 4 da reunião do Grupo de Trabalho UMTS, do dia 4 de Abril de 2001 — e já tive oportunidade de referir isto aqui, mas amanhã vamos ter cá a Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues, para a confrontar com esta matéria —, onde a Vodafone, na altura Telecel, esteve representada, refere, pela primeira vez, nas palavras da Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues, a ideia de criar uma ou mais fundações para levar a cabo a execução das contrapartidas. Portanto, como dizia o Sr. Presidente da Comissão, de facto, estamos perante a madrinha e não o padrinho.

Finalmente, dos 125 milhões de euros, que são o montante das contrapartidas da Vodafone, percebemos aqui que uma parte da verba foi gasta em investimentos próprios, que, depois, foram validados, mas houve outra parte que foi entregue em *cash* à Fundação, ao abrigo do programa e.escola, é certo, mas foi entregue. Por isso, pergunto-lhe qual foi o montante entregue, em dinheiro, à Fundação, no âmbito dos programas que assinaram.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Jorge Costa (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador)* ... a primeira questão é a das contrapartidas, o e.escolinha não entrou, não contou...

O Sr. Presidente: — Não entrou nas contrapartidas e o custo do programa totalizava 28 milhões de euros.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador)* ... sim, o e.escolinha não entrou para as contrapartidas, a Vodafone já tinha executado o total dessas contrapartidas, como já referi anteriormente, nos projectos e no e.escola, e não tenho o montante que foi pago à Fundação mas admito que os 28 milhões de euros que o Sr. Deputado refere estejam correctos. Não tenho nenhuma razão para não acreditar — com certeza! —, mas não tenho isso aqui, posso ir consultar para confirmar.

Como é que a questão existia? Enfim, não... Como é que era feito o pagamento, ao fim e ao cabo, e o acordo do projecto e.escolinha? O projecto e.escolinha, como disse, foi um acordo livremente firmado por proposta que nos foi feita, procedemos à tal avaliação financeira que já referi, e não vou referir aqui outra vez, e devia ser financeiramente neutro para a Vodafone. Portanto, o acordo pressupunha que, uma vez... Enfim, dentro daqueles escalões dos 0 €, 20 € e 50 € e das escolas nas quais o aluno se candidatava e a que tinha direito, era fornecido. Também aqui, o aluno pagava os tais 0 €, 20 € ou 50 € à Youtsu, no nosso caso, que foi o parceiro seleccionado, que facturava a diferença à Vodafone. A Vodafone passava esse débito... O débito que era feito à Vodafone era passado à Fundação e, quando a Fundação lhe entrega esses montantes, a Vodafone, no contrato que tem estabelecido, tem 15 dias para os entregar à Youtsu. Portanto, aqui assim funciona apenas como intermediário entre o projecto, que era o projecto e.escolinha, que foi promovido, e a nossa adesão, sendo a condição que sempre colocámos... Porque, como disse, a Vodafone, se não tinha quaisquer compromissos nesta matéria e estava a aderir a um programa de uma forma completamente livre e neutra... Obviamente, o nosso interesse não é vender PC, não é o nosso negócio e, portanto, nesta perspectiva, o acordo tinha de ser neutro. O nosso interesse era promover a banda larga e o PC era um veículo para tal. Portanto, o acordo sempre foi no sentido de que fosse neutro para a Vodafone. Era assim que as coisas funcionavam. Portanto, os 28 milhões que o Sr. Deputado refere têm a ver, ao fim e ao cabo, provavelmente, com os 127 000 Magalhães que foram entregues e os custos, deduzidos daquilo que foi pago pelos alunos, e a diferença, que foi aquilo que a Youtsu debitou à Vodafone e que a Vodafone debitou ao Fundo, o Fundo vai pagando à Vodafone, ainda não pagou tudo, faltam os tais 3,6 milhões, nas nossas contas, e nós entregamos à Youtsu.

E é neutro nessa perspectiva. É assim que se passa.

Perguntou-me se existiram entregas antes de haver contratos assinados no Programa e.escolinha. Sim, houve entregas. O contrato foi a 22 de Maio com a Vodafone, aquele acordo genérico. Houve entregas. Já expliquei. Houve um acordo de princípios de 30 de Julho, houve esta proposta de regulamento a 15 de Setembro, houve um concurso que a Vodafone fez, onde só apareceram (vou referir mais uma vez) esses dois fornecedores com o mesmo equipamento, portanto fizemo-lo.

Não havia um contrato reduzido a escrito, havia um entendimento, um acordo de princípios com as partes. Como digo, mais uma vez, foi uma questão de boa-fé e que se concretizou, sinceramente. Acabámos por assinar o contrato a 22 de Maio, com efeitos retroactivos, portanto achámos, e a História diz-nos, que a decisão que tomámos não foi errada, porque não tínhamos que desconfiar, e a coisa foi executada.

Quanto às questões relativas a haver ou não contrato, não me vou pronunciar, obviamente, sobre as consequências disso ou sobre a leitura que se pode tirar. Da nossa parte, estávamos confortáveis em executar o Programa, com base na informação que havia sido trocada e nos acordos de princípios que tinham sido estabelecidos.

No que respeita às consultas e às especificações, penso que já expliquei, e percebo que queira que reconfirme aquilo que aqui referiu. É um facto: recebemos a especificação no dia 15 de Setembro, lançámos uma consulta no dia 16. Até fomos céleres a lançar a consulta, pois sabíamos que se não fossemos se calhar ficávamos nós para trás.

É verdade, num mercado com aquelas especificações só duas empresas com o mesmo computador disseram «consigo fornecer isto com entrega imediata». O que significa que os computadores existiam, não nasceram naquele dia, porque as entregas eram imediatas e tinham um preço mais ou menos dentro destes parâmetros. Sendo o único computador

adequado ao segmento de mercado e até - já o disse há bocado, não posso deixar de o dizer, não é que tenha que defender - com características e com um preço interessante, a Vodafone, enfim, que tinha que escolher um computador, escolheu-o. Era o único que tinha. Isso é verdade. Se aparecesse outro, tínhamos escolhido dois, mas não apareceu. Apareceram promessas de daí para a frente...

Diz, e muito bem, que essas entidades se calhar precisavam de alguns meses para os preparar. Mas como tínhamos que decidir ali, a Vodafone não teve outra alternativa senão tomar a decisão de avançar com aquele enquadramento.

Perguntaram-me sobre o que sucedeu entre o dia 15 de Setembro e a Fundação... Agradecia que precisasse, pois perdi-me com a nota que tomei.

O Sr. Presidente: - No fundo, tinha a ver com a questão das especificações técnicas do computador serem comunicadas quatro dias depois da criação da Fundação.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Bom, sobre a questão da paternidade da Fundação, penso que não usei esse termo. Se usei, não deveria tê-lo feito, porque é um tema muito discutido aqui.

Quando disse que era novo nestas matérias, estava a referir-me, provavelmente, à vinda à Comissão e também - penso que o disse - ao facto de só desempenhar as funções que tenho neste momento a partir de 1 de Setembro.

Contudo, estou na empresa desde 18 de Outubro ou desde 1 de Setembro de 1992, pelo que conheço bem este mercado. Sou administrador desde 1995, por isso estou perfeitamente à vontade para abordar e tratar estes assuntos.

O que quis dizer, se calhar expliquei-me mal, é que na verdade não fui eu pessoalmente (por acaso, poderia ter sido) que geri este projecto. Se o tivesse gerido, se calhar teria dado um melhor contributo. Lamento não conseguir dar um melhor contributo a esta Comissão. Se tivesse estado por dentro do projecto, se calhar teria mais pormenores para vos informar. Não tenho, mas procurei, naturalmente, informar-me e documentar-me o melhor possível para poder contribuir - é esse o espírito da Vodafone - o mais possível para esta Comissão.

Enfim, dito isto, sobre a questão da paternidade ou não, queria apenas dizer aqui que em 2001 já se falava numa fundação. Em 2003, falou-se numa fundação, no tal despacho do Ministro Carlos Tavares. Na verdade, já se falava em fundação. O que disse foi que se deixou de falar e falou-se num Fundo e depois apareceu um documento que dizia «depois de estudos efectuados sobre a melhor forma, a solução é a fundação». Foi isso que quis transmitir. Se quem escreveu esse documento é o pai ou a mãe, naturalmente não disse isso, nem quero dizê-lo.

Finalmente, em relação às entregas em *cash* à Fundação, elas foram feitas dentro daquele processo que descrevi dos 25 milhões de euros. Foram os 8,3 milhões em *cash* que fizemos. Depois, há um acerto de contas, naturalmente.

Antes de existir a Fundação,...

Sr. Jorge Costa (PSD): - Não me referi a essa parte.

O Programa e.escola determina que os senhores recebem a diferença entre os 150 € e o valor de mercado, os tais 540 € que estão previstos aí são a venda do computador puro.

Mas, para além disso, por cada beneficiário, pagam à Fundação 60 € - está na alínea *b*), salvo erro - e depois, de acordo com a alínea *e*), pagam mais 62,5 €, portanto são 122,5 € por cada computador, mais 7,5 €, por

cada mês, o que dá as contas que fiz há bocado. Estaremos a falar de cerca de 5 milhões de euros em *cash* - isto é *cash*, é pagamento directo. Foi a isto que me referi.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Mais uma vez, tanto quanto julgo saber, mas será importante dar todo esse detalhe nessa matéria, a Vodafone sempre foi credora da Fundação. Portanto, tirando a questão dos tais 8,3 milhões, que realmente deu em *cash*, não teve que fazer nenhuma transferência em *cash*, porque fez acertos de contas, uma vez que sempre fomos credores, como ainda somos. Logo, nunca houve, pois existiu este acerto de contas. É o que julgo saber, mas poderei confirmar, contudo tenho quase a certeza dessa matéria.

Em *cash*, realmente, foram os tais 8,3 milhões. Depois, houve acertos, porque fomos sempre credores. Ainda o somos, logo não faria sentido estar a dar para receber em relação ao projecto e.escola e e.escolinha nesta perspectiva.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Só para precisar, quando referi em *cash* é uma componente que não diz respeito directamente ao produto, ou seja, há um acerto de contas.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Se me está a dizer o valor do 60 € mais os 63 €, sim.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Gonelha.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, boa tarde, pretendo só precisar algumas coisas.

No que respeita à discussão sobre as fundações e as paternidades,

acho que a paternidade ou a maternidade surgiu em 2001 - porque é uma senhora, não é um homem - e que depois houve sempre essa situação. Inclusive uma das propostas das operadoras, ou de algumas das operadoras, que concorreram à licença UMTS era a de criar uma fundação exactamente para fazer face às «contrapartidas» dos projectos que se comprometiam realizar. Portanto, a ideia da fundação sempre existiu, apesar de a determinada altura não ter sido concretizada e, depois, haver a entidade gestora do Fundo.

O Sr. Eng.º referiu, aqui, que não havia nada contra essa entidade gestora, mas foi-nos aqui dito que o Fundo, conforme estava constituído, não poderia ser capitalizado, portanto a melhor maneira de capitalizá-lo e de pôr tudo a funcionar era criar a Fundação.

Queria ainda precisar outras duas situações.

No dia 30 de Julho, quando houve aquela cerimónia na Expo e a assinatura do acordo das operadoras com o Governo para o Programa e.escolinha, ninguém sabia das características do computador que seria distribuído.

No dia 15 de Setembro, foram informados das características.

No dia 16 de Setembro, fizeram uma consulta ao mercado. Não fizeram uma consulta só a duas empresas, fizeram-na a mais empresas e só duas é que responderam a dizer que tinham equipamento para entrega imediata com aquelas características.

Era exigência do Programa e.escolinha que fosse no dia 15 ou 16 de Setembro? Qual era o período de entrega de equipamentos? De quantos equipamentos? Porque fala-se aqui na entrega imediata, mas à Vodafone era exigido ter quantos equipamentos para entrega imediata? O prazo de entrega foi uma condição do Programa e.escolinha ou não?

Gostaria ainda de precisar uma outra situação. No Programa e.escola falou aqui muito no *software* livre e já percebemos que a Vodafone

disponibilizou. Não tinha isso bastante evidente no seu *site*. Bem, a responsabilidade do *site* da Vodafone é da Vodafone. O Programa e.escola dizia de forma perfeitamente clara que se podia optar por outro *software* sem ser o da Microsoft.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Só no e.escola!

O Sr. Luís Gonelha (PS): - O Ministério das Obras Públicas, quando apresentou o Programa e.escola, não disse que poderia ser outro software? Pensei que isso tinha ficado claro.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Não!

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Pelo menos para mim tinha ficado claro.

Então, a responsabilidade de não estar claro é inculida a quem? Às operadoras?

Penso que só pode ser às operadoras, se não o divulgaram convenientemente, porque o contrato que assinaram dizia que não era obrigatória a utilização de um *software* de marca *x*. Certo? No Programa e.escola não se dizia em lado nenhum que era obrigatório o *software x*. Certo? Portanto, acho que daí se pressupõe isso.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Se a pergunta me é dirigida eu respondo! Estou cheinho de vontade de responder!

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Era só essa a precisão que queria fazer.

Pretendia também realçar, aqui, que a responsabilidade dos conteúdos que a Vodafone coloca no seu *site* é da Vodafone. Era o que mais faltava estar agora a responsabilizar a Fundação, ou alguém da parte

do Governo, pelos conteúdos do *site* da Vodafone.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, deixem-me só fazer uma precisão, que tem que ver com o objecto da Comissão, porque já não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez que se fala aqui na questão da Fundação.

Não estamos a avaliar a comissão que vem referenciada numa carta do Ministério da Economia de 2001, estamos a avaliar esta Fundação para as Comunicações Móveis. O que estamos a investigar não tem a ver com a constituição ou não de uma fundação, tem a ver com o que esta Fundação fez, saber se está tudo ou certo ou se não está tudo certo.

Posso constituir muitas fundações, elas podem ter muitos objectivos e muitos procedimentos. Não podemos estar aqui a investigar uma coisa que não existiu.

Há algum problema com a criação de uma fundação? Não, não há. O problema é saber se esta Fundação - esta em concreto, nos termos da resolução da Assembleia da República - procedeu de acordo com aquilo que era expectável e determinado do ponto de vista legal, considerando aquilo que em concreto fez.

Portanto, peço que não nos afastemos disso, até porque o Sr. Eng.º António Coimbra não pode, evidentemente, responder - nem ele, nem ninguém, julgo - sobre uma coisa que nunca existiu. Logo, penso que se insistirmos nesse ponto estamos a perder tempo.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, o que referi não se destinava a si, apenas pretendi fazer uma precisão em relação a este ponto, porque já o Sr. Deputado Jorge Costa, e outros Deputados anteriormente, falaram sobre

esta matéria. Do meu ponto de vista (mas é o meu ponto de vista, é tão questionável como outro qualquer), é pura perda de tempo.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Sr. Presidente,...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, deixe-me, agora, ir em «socorro» desta clarificação.

O que está aqui a ser investigado não é a existência de uma fundação; é desta Fundação, não é de outra. Que eu saiba, do ponto de vista legal não há nenhum problema em criar fundações, resta saber para quê é que elas são criadas e o que é que elas fazem. Esse é que é o problema, portanto é bom precisarmos a questão.

Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Gonelha.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Sr. Presidente, se me permite, pretendo usar só dois segundos.

Apenas coloquei a questão da Fundação, porque se refere muitas vezes a questão da paternidade, de quem é que foi a ideia da Fundação.

O Sr. Presidente: - Muito bem, até já vimos que era uma mãe.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Também entendemos que, para precisar, a história de fundações já vem de há muito tempo para gerir estes dinheiros.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, já vimos isso aqui até com o prestimoso contributo de Prof. Freitas do Amaral, que nos fez uma digressão teórica de grande valia sobre essa matéria. Temos, aliás, muitos trabalhos publicados sobre as vastíssimas centenas de fundações que para aí existem, as quais nem se sabe muito bem como é que funcionam.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Bruno Dias, peço desculpa, mas agora não. V. Ex.^a vai ter a palavra daqui a bocadinho para falar e fazer as perguntas que quiser.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Era para me dirigir a V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: - Então, tem a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - O Sr. Presidente tem este talento de provocar um apelo irresistível de respondermos às mensagens que nos transmite.

O Sr. Presidente: - Não deixei nenhuma mensagem, foi uma precisão.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sobre a forma de precisão, a mensagem que nos trouxe leva-me só a dar uma justificação da minha parte.

É que, antes de entrarmos em testes de ADN relativamente à Fundação, há uma questão incontornável, que o Eng.º Mário Lino disse muito vincadamente e com muita veemência, que foi a de a Fundação ser a única solução inevitável e incontornável para gerir esta questão.

É por isso que abordo esta questão de ser inevitável ou de existirem outras alturas, como o Eng.º António Coimbra muito bem disse na sua intervenção. Foi por isso que suscitei a questão e é assim que entendo a clarificação que o Sr. Presidente fez.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Bruno Dias, mas esta é uma questão

diferente daquela que estava a colocar.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Por isso é que pedi para intervir.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sr. Presidente, Sr. Deputado Bruno Dias, mas esta é uma questão diferente daquela que eu estava a colocar.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Por isso é que pedi para falar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Não sei se devo responder à questão da Sociedade da Informação, depois desta intervenção do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Isto não é limitar, longe de mim...

Risos.

O Sr. Luís Gonelha (PS): — A proposta da Vodafone estava lá também...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Exactamente, era isso que eu queria dizer, ou seja, o único conhecimento que tenho é o de que nos comprometemos a constituir uma fundação. Nem nos passaria pela cabeça, na nossa proposta, que iríamos constituir uma fundação com os nossos concorrentes.

Risos.

O Sr. Presidente: — VV. Ex.^{as} até constituíram duas! São parte nesta e constituíram a Fundação Vodafone.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Exactamente, até cumprimos a dobrar!

O Sr. Luís Gonelha (PS): — Só que a outra não tem o estatuto que esta tem!

O Sr. Presidente: — Ora, aí está! Está a ver?! É exactamente essa a questão!

Risos.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Mas, quanto à fundação, comprometemo-nos e constituímos.

Obviamente, nem nos passava pela cabeça constituir com os terceiros. A questão da fundação com os três operadores só surge por causa da questão da OniWay. Acho que isto é claro! De resto, nunca surgiria! É nessa altura que se começa a ventilar ou a aventar essa possibilidade.

Pergunta-me o Sr. Deputado se, no dia 30 de Julho, eu conhecia as características do *Magalhães*. Não, não conhecia. Como disse e reafirmo...

O Sr. Luís Gonelha (PS): — Do e.escolinha.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Do e.escolinha, perdão! Não conhecia do e.escolinha, não conhecia do *Magalhães*.

Como disse, a primeira vez que vi o *Magalhães* foi no dia 30 de Julho. Não o conhecia, nunca me tinha sido apresentado.

Relativamente à questão da consulta ao mercado, ou seja, se consultámos mais do que dois fornecedores, expliquei o processo, mais ou menos interno, que fizemos e, realmente, pode parecer um pouco estranha a tal celeridade, que já foi aqui colocada e que também já referi.

O processo foi o seguinte: nós, em vez de «dispararmos» aquelas características, aquelas especificações, para todo o mercado... Normalmente, o que a nossa área de aprovisionamento, a nossa área de compras faz... Enfim, conhece bem o mercado, porque, como deve calcular, compramos muitos computadores pessoais, até para uso próprio. Temos cerca de 1500 colaboradores e, portanto, é normal.

O que fez, telefonicamente, foi uma ronda pelos fornecedores habituais, como tinha feito para o e.escola, a saber quem é que estava «em condições para». As únicas duas entidades que disseram que estavam «em condições para» foram a Youtsu e a Inforlândia, e estavam em condições com o *Magalhães*. Era o único computador que eles conheciam, ou a que eles tinham acesso, que satisfazia aquelas condições. As outras entidades disseram: «Bom! Não com essas especificações» — a questão das quedas, disto, daquilo e daqueloutro — «Podemos vir a ter, mas num prazo mais alargado». Isto foi algo que nós não considerámos e, portanto, realmente, só consultámos aquelas duas, que deu apenas uma e o computador era o mesmo.

Quanto à questão de saber se havia alguma exigência de entrega imediata, na especificação, não havia, mas todos conhecíamos a celeridade. O *mail* que, há pouco, referi, o tal de dia 15, através do qual recebemos o tal regulamento e protocolo, todo ele, está escrito numa óptica de

celeridade, o que é normal. Queria-se executar aquilo rapidamente e nós não queríamos ficar para trás.

No *mail* tínhamos um parágrafo, onde se dizia que, «na medida em que tal documento carece de articulação com diversas entidades e dada a urgência do assunto, agradecemos que nos enviem as vossas sugestões e acordos de princípio», o que mostrava que toda a gente queria andar com isto rapidamente.

Portanto, nós, Vodafone, receámos que, se não fôssemos céleres e esperássemos três ou seis meses por que alguém apresentasse propostas, estávamos fora do projecto. Portanto, não fazia qualquer sentido.

Precisando: não havia nenhuma obrigação, no sentido de dizer que tinha de ter entrega imediata ou até 30 de Setembro, isto não estava nas especificações, mas nós sabíamos que, se não o conseguíssemos, ficaríamos de fora. Esta foi a razão de não termos considerado, sequer, a hipótese de haver fornecedores que poderiam ter uma oferta dali a três ou seis meses, o que, como também aqui disse e reafirmo, acabou por não se verificar, porque, mais tarde, ninguém veio ter connosco a dizer: «Atenção, eu já tenho. Se quiserem substituir, está aqui!». Ninguém me disse isso, mas podia tê-lo dito. Mas, repito, isso não aconteceu.

Sei que há uma entidade que diz que o poderia fazer, mas da Vodafone, pelo menos, não se aproximou.

Finalmente, quanto à possibilidade de o *software* ser livre ou não, é uma responsabilidade da Vodafone, está no *site* comercial da Vodafone. Nós entendemos, pelas razões que coloquei, que devíamos indicar que o candidato, ou o cliente, enfim, o beneficiário seria livre de pedir o *software* livre, portanto, um *software* não Windows, um *software* Caixa Mágica, Linux, etc., mas entendemos, por razões comerciais, porque sabemos que a procura é baixa, colocar — foi uma opção nossa, indiscutivelmente, ninguém nos pediu, ninguém nos indicou — essa possibilidade no nosso

site comercial, na parte das perguntas e respostas, como explicitarei há bocado e não vou voltar a ler, porque acho que não vale a pena. Foi nesse sentido, que fui clarificando, que o fizemos.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Eng.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, há pouco, quando lhe fiz aquela interpelação, fiquei na expectativa de que lhe tivesse feito confusão, mas disse que não fez, pelo que gostava de ir por aí. A mim, faz-me imensa confusão, para que registre, e vou explicar-lhe porquê.

No dia 30 de Julho, numa cerimónia, foi apresentada a Intel e o acordo que foi assinado com a Intel. Conhece o acordo com a Intel?! O acordo com a Intel diz que a Intel irá procurar no mercado nacional uma empresa com capacitação para produzir o computador *Magalhães* para o território nacional e internacional.

Nesse mesmo dia, a Intel, como também recebeu um *mail*, com celeridade, já trazia a J.P. Sá Couto e anunciou-a como produtora desse mesmo computador.

O presidente da Intel, obviamente instado, perguntado sobre quem foi a escolha, diz ainda à RTP: «a escolha é portuguesa». Eu próprio perguntei aqui ao Sr. Ministro, se a escolha é portuguesa, foi do Ministério das Obras Públicas. Ao que me responde o Ministro: «Não, a escolha foi das operadoras». É por isso que essa questão é importante e é por isso que nós colocamos essa questão, porque o Sr. ex-Ministro disse que «a escolha foi das operadoras».

Ora, também acabou de me dizer que conheceu o *Magalhães* exactamente no dia 30, que foi nesse dia que lhe foi apresentado. Presumo

que, nessa altura, ainda não pelo Sr. Primeiro-Ministro, porque esse só fez a apresentação do *Magalhães* por alturas da Cimeira Ibero-Americana. Nessa altura, ainda não era ele que fazia as apresentações, presumo que tenha sido alguém da J.P. Sá Couto ou alguém da Intel.

Risos.

Já agora, gostava que me dissesse quem é que lhe fez a apresentação ou se, simplesmente, lhe forneceram um e, já agora, se, no fim, também lhe pediram a sua devolução, como aconteceu com as criancinhas nas escolas, que tiveram, primeiro, um computador para ver, para testar e, depois, recolheram-no. Não sei se aconteceu o mesmo com V. Ex.^a ou se, por acaso, ficou com o computador.

Portanto, tudo isto, a mim, me parece estranho; V. Ex.^a diz «não, não houve dúvidas nenhuma». Enfim... E também vou citar o Ministro que, depois, aqui também me respondeu que não há nenhum documento, não há nenhum contrato, não há nenhum acordo que especifique que compete à Fundação ou ao Ministério a escolha de qualquer computador. Portanto, o Sr. Ministro reafirmou.

Mas, ainda mais grave, é que, para além de já existir esse computador — não sei se um, se dois —, também começaram a chegar à escola computadores *Magalhães*, mas só depois, meses depois, é que surge a especificação das características, que definia quais eram as características que o *Magalhães* devia ter.

O Sr. Luís Gonelha (PS): — Entre 30 de Julho e 15 de Setembro foram distribuídos *Magalhães*?!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Foram distribuídos *Magalhães*!

O Sr. Luís Gonelha (PS): — Dentro do programa e.escolinha?!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Isso é o que veremos!

Portanto, fazer consulta pública para saber quem é que produzia o computador era quase desnecessário, mas, ainda assim, acho que a Vodafone fez bem em ir descobrir quem eram esses produtores.

Já agora, pergunto-lhe: em que data é que a Vodafone distribuiu o primeiro *Magalhães*? Era importante sabermos quando é que isso foi feito.

Depois, já lhe perguntei qual é a apreciação que faz da Fundação e também gostava de saber se, em algum momento, a Vodafone teve reservas em relação ao e.escolinha e à Fundação. E estou a falar desta Fundação, para que não haja dúvidas, da Fundação a que, por exemplo, no contrato e nos acordos, o Ministério das Obras Públicas cede a sua posição contratual, a Fundação para as Comunicações Móveis; estou a falar da Fundação que funciona no edifício do Ministério das Obras Públicas, com três administradores, que é para não haver dúvidas sobre qual é a Fundação de que estou a falar; e estou até a falar daquela Fundação que o Governo diz, nos contratos, querer dirigir e controlar. E diz mais: na cláusula 14 diz que «O Ministério das Obras Públicas manter-se-á, ainda, subsidiariamente, responsável perante a Sonaecom (...)», e perante todas as outras operadoras, porque penso que também acontece com a Vodafone. Ou seja, é desta Fundação que estou a falar, apesar de não sabermos ainda se é pública, privada, *mailbox foundation* ou outras que existem, passe a expressão, nas revistas da especialidade.

Ainda assim, a Vodafone, pertencendo ao conselho geral, não estranhou, não teve dúvidas nem reservas por não haver, como dizem os estatutos, auditorias anuais, planos, programas, relatórios. Disse V. Ex.^a que se abstiveram, e já explicou porquê, mas os de 2010 não existem...

Ainda assim, também nada foi estranho à Vodafone?! E ainda menos estranho é quando a Vodafone diz que já terminou o acordo, a obrigação, o que quiser, das contrapartidas, mas recebe pagamentos, via Fundação, que foi criada para controlar as contrapartidas!... Ou seja, se a Vodafone já terminou o seu plano de contrapartidas, então, a relação devia ser directa, com o Ministério das Obras Públicas, porventura, com quem fizeram os acordos, e não com a Fundação, porque essa, sim, só existe para gerir o fundo das contrapartidas ou os valores das contrapartidas. Dizem os documentos: «temos de encontrar a melhor forma de gerir este valor das contrapartidas e essa melhor forma que encontrámos chama-se Fundação para as Comunicações Móveis».

Mas, ainda assim, diz-me «as nossas contrapartidas já se esgotaram». Como tal, não percebo por que é que a Vodafone ainda recebe e há transacções de valores entre a Fundação e a Vodafone. Com os outros, percebo que sim, com este, não.

Termino, com uma pequena pergunta: é verdade ou não que as operadoras apenas pagaram 20% a 25% do computador *Magalhães*?

Entretanto, reassumiu a presidência a Sr.ª Vice-Presidente Paula Barros.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hélder Amaral.
Para responder, tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Sr. Deputado Hélder Amaral, só para precisar a questão da confusão, eu disse que, realmente, não me fez confusão que tivéssemos seleccionado o computador *Magalhães*, dadas as especificações, dado o segmento de mercado a que se dirigia e dado o seu preço. Foi nesse sentido. Seria

estranho, aí, sim, fazia-nos confusão, se fosse um computador completamente desadequado, se as especificações levassem a um computador... As especificações, ao fim e ao cabo, determinam o leque de hipóteses que estão disponíveis e, se esse leque de hipóteses determinasse um computador completamente desadequado para aquele segmento de mercado e a um preço descabido, aí, fazia-nos confusão. Foi nesse sentido que o disse, não faço confusão em relação a tudo e mais alguma coisa. Enfim, não opinei sobre essa matéria, disse apenas que não nos fazia confusão termos seleccionado o *Magalhães*, de acordo com aquelas especificações, aquele preço e aquele segmento de mercado. Foi nesse sentido que o quis referir.

Em relação à questão de saber se a escolha foi dos operadores, enfim, vou precisar, vou dizer uma vez mais: no dia 15, recebemos uma especificação, consultámos o mercado, o mercado disse que existiam aquelas opções, que era uma, ou seja, dois fornecedores com a mesma opção, e era a única que se encaixava naquelas características, no limite de preço e no *target*. Houve alguém que prometeu que poderia vir a ter, mas, naquele momento, não tinha. Nós não queríamos ficar para trás e, portanto, escolhemos. Portanto, nesta perspectiva, quem escolheu o *Magalhães* — no caso da Vodafone, não posso falar pelos outros —, foi a Vodafone, sem dúvida.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Acontece-me o mesmo quando vou a um restaurante só com um prato, sabe?!...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Pois!... Enfim, já o Henry Ford também só vendia carros de qualquer cor, desde que fossem pretos!...

Mas, enfim, não estabelecendo aqui um paralelismo, na verdade, a questão é que haveria outras hipóteses mas não num *timing* compatível,

para não ficarmos para trás no projecto. E, na verdade, somos nós que escolhemos o *Magalhães*, mas penso que deixei claro, pois não quero estar aqui a deixar qualquer margem para dúvidas nesta matéria, que não tivemos intervenção na especificação que levou ao *Magalhães*, nem conheço a tal *task force* que referiram, há pouco — pode ser que eu esteja mal informado, mas não conheço.

Ou seja, no e.escolinha há uma especificação, que aí está, e que, depois, levou a que o *Magalhães* se encaixasse naquela especificação — nisto, não participámos! Quem escolheu o fornecedor fomos nós, indiscutivelmente, de acordo com a especificação que nos foi entregue no documento que eu já referi.

Quem me apresentou o *Magalhães*? Não foi o Sr. Primeiro-Ministro — é verdade, tem toda a razão —, mas vi o *Magalhães*, pela primeira vez, nessa reunião de 30 de Julho e, se bem me lembro, não houve uma apresentação específica do *Magalhães*, ele estava lá em exposição. Portanto, houve ali, assim, um certo... Enfim, houve uma acção de *marketing*, digamos assim, ele estava, penso, em cima de um pedestal, quando vi, pela primeira vez, o *Magalhães*. E não estavam lá as especificações. Sinceramente! Enfim, estava o *Magalhães*, estava o produto, enfim, percebeu-se, com todo aquele aparato, que era um computador para crianças. Portanto, foi aí que ele apareceu, porque a cerimónia... Enfim, há uma série de recortes disso, portanto, não vale a pena... Foi apresentado, mas, que me lembre, sinceramente, mas, enfim, a memória pode trair-me, não foi feita uma apresentação sobre o *Magalhães*. Foi visualizado, houve ali um *reveal*, como se costuma dizer: «Aqui está o *Magalhães!*».

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Há operações melhores, mais bem organizadas!...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Pois! Não sei, não sei.

Não houve ali *PowerPoint*, apresentações, o *Magalhães* é isto, é aquilo... Não! Foi assim: está aqui o projecto.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Por isso, vai ser importante saber quem pagou essa acção de formação, vamos tirar conclusões engraçadas. Falharam ali, num pequeno...

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Formação?!...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Nós temos feito uma pergunta recorrente, que optei por não fazer a V. Ex.^a, no sentido de saber se pagou alguma formação ou alguma promoção do computador *Magalhães*. Daí a minha observação. Temos feito essa pergunta, mas fica para outra entidade.

O Sr. Eng.º António Coimbra: — Não tem problema, Sr. Deputado. Mas também posso responder, se quiser, não tenho problema algum.

Os únicos contributos que demos foram custas nossas. Enfim, já muito para a frente do projecto e escolinha, na sua apresentação em determinados locais, se lá fomos foi porque entendemos que devíamos ir para o promover, porque, como disse, isto, para nós, supostamente, era um negócio. Portanto, se tínhamos lá um *stand* nosso, um quiosque, com umas hospedeiras nossas, etc., claro que éramos nós que suportávamos os custos, mas eram os nossos custos. Não temos nenhum contributo, qualquer outro custo, para qualquer apresentação ou demonstração ou seja o que for. Suportámos os nossos custos, das próprias acções de demonstração que fizemos, em determinados eventos que foram promovidos — não sei precisar bem por quem, mas foram promovidos.

Portanto, foi aí que tomei conhecimento e não houve nenhuma apresentação em particular.

Não tenho conhecimento, sinceramente — os Srs. Deputados referiram-no e, naturalmente, têm informação —, e a Vodafone também não tem, porque me informei disso antes de vir para cá, de qualquer distribuição do *Magalhães*, que me disseram que existiu, entre 30 de Julho e 15 de Setembro... Não temos, mas, enfim, admito que tenha havido, como é evidente, porque o facto de a Vodafone não ter conhecimento não quer dizer que não tenha havido. Mas nós não temos conhecimento, o que significa que, do nosso lado, não distribuímos nada.

Tenho dificuldade em precisar a pergunta que lhe fez sobre a primeira entrega. Tenho aqui a informação, mas é uma informação que, obviamente, podemos disponibilizar. No entanto, posso adiantar que tenho conhecimento, mas não sei exactamente como se passou.

O registo que eu tenho da primeira cerimónia de entrega de *Magalhães* em escolas, acontece ainda em Setembro. Isso é a informação que eu tenho e, se não estou em erro, em 23 de Setembro.

Desculpe? ...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Pois, isso já não sei: o que aconteceu ao *Magalhães* e onde foi.

O registo que eu tenho é o único que tenho e não participei, não assisti, etc. Houve umas primeiras entregas de computadores numa cerimónia no dia 23 de Setembro. Não tenho aqui registo onde, mas enfim, Sr. Deputado, poderei depois disponibilizar a informação à Comissão sobre quando a Vodafone entregou os primeiros *Magalhães*.

Ficaram registados e informámos a Fundação que tínhamos entregue os primeiros *Magalhães*, mas não tenho essa informação detalhada.

Se a Vodafone teve reservas sobre a Fundação?! ... Há pouco, por lapso meu, (peço as minhas desculpas a quem me perguntou), agora lembrei-me, quando disse isso, alguém me perguntou, um dos Srs. Deputados, como é que eu avaliava o funcionamento da Fundação e eu não respondi, mas enfim, por lapso meu. Peço desculpa. Posso responder agora, naturalmente.

A Vodafone não teve nenhuma reserva à constituição da Fundação. Portanto, quando recebemos aquela proposta a dizer que era o melhor enquadramento jurídico, quanto à solução Fundação e à constituição, não tivemos reservas, estudámos, achámos que funcionava, sim senhor, tivemos de acordo. Obviamente, assinámos a escritura, etc.

Quanto ao funcionamento da Fundação, enfim..., eu penso naquilo que, de certa forma, descrevi, face aos planos. É evidente que o meu julgamento da Vodafone sobre a forma como a Fundação tem operado, não está, para ser simpático, de acordo com os melhores critérios de gestão a que estamos habituados. Isso tenho que o dizer.

Percebo que é um processo complexo, com muitas entidades a coordenar, etc., etc., mas na verdade nós, como membros do conselho geral, temos feito saber que principalmente na questão dos planos de actividade, dos *timings* de execução e nos cumprimentos das obrigações, que a Fundação acho que, claramente, tem que melhorar.

Acho que o ano de 2008 e 2009 foi o início, se calhar, enfim, questões de adaptação e de curso, etc., mas como membros do conselho geral da Fundação, naturalmente que não podemos estar totalmente satisfeitos com a forma..., ainda que haja atenuantes e que possamos compreender e temo-lo feito saber.

Obviamente, que a nossa abstenção ao Plano 2009 e às contas 2009 é um sinal claro de que não estamos satisfeitos, senão não nos abstínhamos.

Respondendo à sua questão, não é uma questão de reservas. É apenas uma questão de que a Fundação tem que claramente fazer um esforço para operar de uma forma mais de acordo com aquilo que está nos seus estatutos e, portanto, cumprir os *timings*, os planos e honrar os seus compromissos.

Eu sei que tem dependências também. A Fundação também está ali no meio, também tem outras dependências, mas a resposta que posso dar é essa.

Se o acordo e.escolinhas é executado pela Fundação e a questão porque há ainda acertos de contas ainda?!. Mais uma vez duas questões: e.escolas — cumprimos o fornecimento que tínhamos, como eu disse, o valor que está em aberto é muito pequeno, face à dimensão do Projecto. Estamos a falar de cerca de 400 000 € e que são acertos finais e, portanto, o que há ainda é do Programa existente. Não há aqui nenhum Programa novo. Iremos fechar esses acertos finais, até porque nós temos aqueles contributos, os tais valores mensais, que já aqui referimos e que são entregues à Fundação.

Quanto ao e.escolinhas, os tais 3,6 milhões €, o acordo que foi feito no Programa e.escolinhas, a sua execução também passava pela Fundação. Os montantes que ainda há em aberto, os encontros de contas que ainda há com a Fundação, continuam a dizer respeito ao Projecto e.escolinhas.

O Sr. Deputado perguntou: — «mas se já acabaram os vossos compromissos, o que é ainda estão aí a fazer na Fundação?». É que o e.escolinhas não tinha a ver com os compromissos. O e.escolinhas foi um acordo estabelecido. A Fundação também era o instrumento utilizado

para controlar e executar o e.escolinhas e, portanto, nós estamos se calhar, na fase final deste e.escolinhas. Não terminámos, mas ainda há contas por acertar ao Programa que foi acordado.

Os únicos fluxos financeiros que, neste momento, ainda há com a Fundação, são contas, são acertos dos Programas que correram — o e.escolas, praticamente terminou. No nosso caso, há pequenos acertos a fazer e no e.escolinhas há acertos a fazer de maior monta, porque a Fundação ainda não nos pagou aquilo que nós achamos que é, naturalmente, e fazemos prova, do que nos é devido.

Por fim, perguntou-me se é verdade que os operadores pagaram 20% a 25% do e.escolinhas. Não lhe sei responder, ou seja, o que posso responder é que a Vodafone, o contributo que deu para o e.escolinhas até à data, foram cerca de *grossa modo*, 500 000 € — 250 000 € à cabeça mais duzentos e quarenta e qualquer coisa mil euros nas tais comissões das tais 1 300, 1 400 adesões à banda larga, que originavam depois uma comissão, chamemos-lhe assim, que nós entregámos à Fundação,

Dentro do Programa e.escolinhas, o que lhe posso dizer é que a Vodafone até à data contribuiu com cerca de perto de 500 000 €.

Depois, o grande montante dos 28 000 € de valor, é o custo dos PC (Computadores Pessoais). Não é um custo para a Vodafone. É para pagar à Youtsu, que suportou o PC. O nosso contributo foi esse. Se representa 20% a 25% somado com os dos outros, não lhe sei responder. Só com os outros operadores é que podemos responder.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Eng.º. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, hoje tivemos o segundo acto de um conjunto de três, onde percebemos que as

operadoras foram livres para escolher o fornecedor, desde que o computador a ser fornecido fosse o *Magalhães*. Por isso, ficámos com a clara certeza de que «o caminho foi traçado antes de ter sido percorrido». Foi esse o destino e a vontade que o Governo traçou e fê-lo. É curioso vermos em que moldes, porque fê-lo numa forma em que, inclusive, as tais economias de escala de que falava há pouco foram permitidas serem precavidas por parte da J.P. Sá Couto. Existiu o tempo de preparação, o lançamento do computador e após o lançamento do computador é que existiram as características que curiosamente só se adequaram àquele próprio computador.

Por isso, as dúvidas que tínhamos e que se têm vindo a adensar com todas as audições que fizemos, tornam-se cada vez mais realidades concretas de que o Governo criou um Programa para a distribuição de um computador nas escolas, que foi criado com características específicas para distribuição do *Magalhães*.

O segundo ponto que fica claro agora também e nem sequer precisámos do terceiro acto, é que os moldes que justificaram ou que serviram de justificação ao Governo para a criação da Fundação e para não levar a cabo um concurso público por parte da aquisição do *Magalhães* são os mesmos moldes que agora o Governo não aceita e não quer, por isso procederá a um concurso público.

Percebemos, pois, o incómodo que esta comissão de inquérito, que a clarificação da verdade está a causar ao Governo, porque para a mesma situação, para o mesmo contexto, tem agora soluções diferentes. Digo isto e explico porquê.

Dizia-nos o Ministro Mário Lino, o ex-ministro Mário Lino, que não havia dívidas das operadoras à Fundação, no âmbito das contrapartidas. Ficámos a saber ontem que havia dívidas e há dívidas, por parte da Sonaecom, no valor de 60 milhões de euros.

O Sr. Ministro dizia ainda que o Programa *Magalhães* aconteceu e o programa e.escolas na globalidade, mas o Programa *Magalhães* em particular, porque havia dívidas das operadoras com base nas contrapartidas. Bem, mas isso não é verdade para todas.

A Vodafone entrou livremente neste Programa, o e.escolinhas, sem qualquer dívida, sem qualquer pagamento de contrapartidas e, por isso, vemos que a situação inicial que representou a aquisição de computadores sem concurso público, por parte da Sonaecom, por parte da Vodafone, é exactamente a mesma que leva agora o Governo a criar um concurso público para a aquisição de computadores.

Por isso, repito o que disse: para o mesmo contexto, soluções diferentes, soluções que decorrem do incómodo — o apurar da verdade — que está a trazer ao Governo.

Termino com uma pergunta, porque acho que é pertinente, depois de «criado o filho, ainda que de paternidade incerta ou de maternidade incerta», resta saber o que fazer com ele.

Queria saber qual é a visão que a Vodafone tem para o futuro da Fundação para as Comunicações Móveis, porque me parece de todo pertinente, num cenário no qual a própria Fundação ainda tem para despesas mais de 20 milhões de euros, dito pelo próprio Presidente da Fundação, sendo a Vodafone um dos operadores que deram origem à Fundação, qual é a visão que a Vodafone tem para o futuro da Fundação, ou se remete para o Governo qualquer futuro que se adivinha.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, eu sinceramente (mas pode ser erro meu), só tomei nota de uma questão, o

resto são afirmações, mas de qualquer modo há aqui algumas que merecem algum comentário.

Em primeiro lugar, mais uma vez uma precisão, para não estar a induzir em erro, uma resposta ainda anterior, relativamente à questão se os operadores pagaram 20% ou 25%, etc. Eu falei, no caso da Vodafone, foram os 250 000€ mais cerca de duzentos e quarenta e tal. Obviamente, também há os 25 milhões de euros, nos quais já todos falámos. Para a Vodafone, mais 8,3 milhões de euros, que já estão reconhecidos. Só quis fazer esta precisão, visto que também ainda não o tinha referido, mas também foi transferido para a Fundação.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas que isso, segundo nos foi dito pelo próprio Presidente da Fundação, é o dinheiro para despesas correntes da Fundação, não entra no âmbito de qualquer iniciativa do Programa e.escolas.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Pois, eu não estou a dizer para o que é que ele é utilizado. Estou a dizer que da parte da Vodafone, o nosso contributo para a Fundação também teve esses 8,3 milhões de euros. É isto que estou a referir e que há bocado não o fiz.

Os comentários que o Sr. Deputado fez sobre o facto de a livre escolha do computador ser o *Magalhães* e se teve preparação prévia, enfim, não posso comentar, não tenho conhecimento. Já disse as situações em que nós escolhemos o *Magalhães* e acho que ficou claro. Não tomámos nenhuma decisão e aguardamos sobre qualquer novo Programa e.escolinhas. Dissemos que entrámos neste de livre vontade. Haverá um novo Programa, quando ele estiver mais ou menos definido e em que moldes.

A Vodafone decidirá, se tiver essa oportunidade, se vai querer participar ou não. Não tem nada a ver já com os contributos. Tem a ver da mesma forma com a primeira versão do e.escolinhas, mas sobre isso também não irei aqui tecer comentários.

Quanto às contrapartidas com o e.escolinhas, vou só precisar: o Sr. Deputado disse que não tinha havido qualquer contrapartida — houve, não foi de grande montante mas houve. Houve 250 000 € à cabeça, que a Vodafone pagou, mais as tais comissões...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas não representavam pagamento de contrapartidas?!

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Não! Não são contrapartidas. Se está a referir-se às contrapartidas para o desenvolvimento da Fundação, eu retiro o que disse.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Permita-me especificar essa ideia — a base que o Eng.º Mário Lino disse para a existência da Fundação consistia no pagamento de contrapartidas por parte dos operadores e isso alterou-se neste momento, em que os operadores já não têm a obrigação de pagar nenhuma contrapartida.

Vemos que a realidade é diferente — a Vodafone agora, como no passado, não teve qualquer pagamento de contrapartidas no âmbito do Programa e.escolinhas e a Optimus, tal como no passado (ou a Sonaecom, como quisermos chamar), tem obrigação, ainda agora, no presente, de pagamento de contrapartidas. Por isso, os pressupostos que levaram o Governo no passado a não realizar um concurso público, não se alteraram. No entanto, a posição do Governo alterou-se agora e já

apresenta concurso público. Estes são os factos. A minha interpretação é que isso advém do incómodo que a verdade traz.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Sr. Deputado, eu interpretei mal — que o senhor se referia às contrapartidas no âmbito da licença, etc., dos 124,7 milhões de euros! Não! A Vodafone não tinha qualquer compromisso nessa matéria e, portanto, fê-lo de livre vontade. Eu referia-me ao seguinte: para o Programa contribuímos com 250 000€ à cabeça, mais as tais comissões.

Quanto à visão da Vodafone em relação ao futuro das comunicações móveis, gostaria muito de lhe dar uma resposta, mas naturalmente nesta fase, não o posso fazer. Primeiro, porque a Fundação não é só a Vodafone, há outros operadores e, como disse, foi tudo feito com a promoção do próprio Governo e a comissão executiva da Fundação é nomeada pelo Governo e, como sabe, há 6 membros de um conselho geral, cada um dos operadores tem um membro — são 3. Há 3 membros nomeados pelo Governo e 1 é Presidente. É neste âmbito que temos que ver se a Fundação continuará a fazer sentido para lá dos Programas e.escolas e e.escolinhas e nesse sentido se decidirá, penso, em conjunto. Aí a Vodafone dará com certeza o seu contributo para o futuro da Fundação, mas seria muito especulativo. Não é essa a forma de trabalharmos nos negócios, estar a especular sobre cenários que neste momento não conhecemos.

Como digo, a Fundação ainda tem responsabilidades para cumprir. Tem de se manter activa e cumprir essas responsabilidades. Essa é a nossa primeira prioridade, com toda a sinceridade, de concluir os Programas que tem, saldando todas as contas que tem para saldar com todos os operadores.

Se será a Fundação um bom instrumento para eventualmente prosseguir com o e.escolinhas II ou outros Programas, avaliaremos no devido tempo, mas neste momento, sinceramente, a nossa preocupação é que ela se mantenha activa e que honre os compromissos que assumiu com os operadores.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Eng.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Eng.º António Coimbra, uma última intervenção da minha parte com 2 perguntas e 1 pedido: se o Sr. Eng.º não tivesse nada a opor, tinha muito interesse para os trabalhos da Comissão que pudesse facultar, para além da formalidade do ponto de vista do requerimento, etc., e se não tivesse nada a opor, um exemplar dessa mensagem de 15 de Setembro de 2008, o *email* em que se coloca essas especificações técnicas e a primeira versão da minuta do contrato, do acordo com as operadoras.

Esse documento é, de facto, uma das novidades mais importantes que esta nossa reunião nos trouxe. É que estamos perante uma situação em que, por um lado, aparece com pompa e circunstância, num pedestal, como foi dito, um computador, um modelo, o produto dum fabricante licenciado por uma multinacional, que já tinha, durante alguns anos, desenvolvido um trabalho de acordo com o ministério das obras públicas, que é a Intel. Existe, portanto, esse modelo, o Magalhães, que é o *Intel Classmate*, que, provavelmente, noutros países do mundo, tinha passado por situações mais ou menos parecidas.

Ora, os tais recortes de imprensa de que o Sr. Eng.º falava começam na véspera desta iniciativa, dizendo «amanhã, vai ser apresentado em Portugal o Magalhães». Isso abre caminho a uma iniciativa que celebra o

e.escolinhas, sendo que quem diz e.escolinhas diz Magalhães, quem diz Magalhães diz Intel.

Um mês e meio depois, os senhores recebem um *email* a dizer quais são as características para uma coisa que já foi apresentada!

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Quatro meses depois!

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Três meses e meio mais tarde!

Isto significa que, durante meses, e neste caso durante anos, o ministério das obras públicas, o governo português e a Fundação... Há aqui um aspecto que não compreendo: como é que a Fundação foi desenvolvendo este trabalho, desculpe a expressão, nas costas dos fundadores? Porque durante meses, ou anos, o responsável pela Fundação para as Comunicações Móveis, o seu presidente, desenvolve, em parceria com o ministério das obras públicas, um trabalho de negociação com a Intel, que, depois encontra em Portugal um *manufacturer*, um produtor, um montador local (os brasileiros chamam-lhe maquiladora) para construir as caixas daquele produto. A empresa que o senhor representa é fundadora da Fundação cujo presidente esteve a tratar disto! Ora, isto levanta-nos alguma perplexidade, até do ponto de vista do dever de lealdade em relação a quem dirige uma Fundação e às entidades que nela estão envolvidas.

Por outro lado, não há dúvida nenhuma de que com estas *démarches* estava pronto, embalado, armazenado e pronto a sair o produto com as características que mais ninguém tinha para entrega imediata. Estávamos a 15 de Setembro.

Sr. Eng.º, ninguém lhe disse, na altura, por que é que só a 15 de Setembro aparecia essa abordagem por parte do ministério, na véspera de começar o ano lectivo e a poucos dias de começarem a ser distribuídos os primeiros computadores? Esta questão surgiu? Acho que este é um aspecto

que tem importância para percebermos o ambiente de surpresa e de factos consumados que envolveu este contacto.

Passo a um segundo aspecto: a oferta pela Vodafone do *software* livre e da sua divulgação. O Sr. Eng.º foi esclarecedor quando disse que no *site* da Vodafone existia uma apresentação nas letras miudinhas (desculpe a expressão), aliás, nas perguntas frequentes, e que essa matéria não era tão visível em termos de promoção. Porém, no *site eescola.pt*, que não é da Vodafone, tem a declaração legal da autoria da Fundação para as Comunicações Móveis, em termos de oferta Vodafone no e.escola, só aparece um modelo com *software* proprietário.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, peço-lhe que termine, pois já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Vou já terminar, Sr. Presidente.

Portanto, Sr. Eng.º, gostaria de saber como é que enquadra essa situação e como é que, da parte da Fundação, um pré-requisito do ponto de vista da disponibilidade obrigatória de alternativa foi tratado, se houve ou não algum alerta, alguma chamada de atenção por parte da Fundação relativamente a essa pouca visibilidade.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de abordar uma questão muito importante, que tem a ver com o futuro da Fundação e o envolvimento da Vodafone como fundadora.

O e.escolinha 2, como disse o Sr. Eng.º, não passa pela Fundação para as Comunicações Móveis mas, sim, pelo Ministério da Educação. Portanto, deste ponto de vista, a Fundação está esvaziada de conteúdo e de missão, apesar de tudo o que aparece nos estatutos.

Sr. Eng.º, neste momento, existe na Fundação alguma abordagem sobre outros projectos para o futuro? O Sr. Eng.º disse que não quer entrar

em especulações. Presumo que, até agora, a Fundação servirá, nomeadamente, para pagar o que se deve a quem se deve. No que à Vodafone diz respeito, para que serve hoje a Fundação para as Comunicações Móveis?

Termino dizendo, ainda no que respeita a algo que o Sr. Presidente e alguns Srs. Deputados disseram, que esta reunião vem confirmar a razão que o PCP teve ao apresentar uma proposta no sentido de voltar a ser ouvido pela Comissão de Inquérito o Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis.

O Sr. Presidente: - Já lá vamos, Sr. Deputado!

Tem a palavra o Sr. Eng.º António Coimbra, para uma última resposta às questões colocadas.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, obrigado pelas suas questões, mais uma vez.

Devo dizer que não tenho, e, sinceramente, não acho que devesse ter, uma explicação para o facto de no dia 15 de Setembro nos terem chegado as especificações. Nem me parece que seja algo... Não sei se a sua questão é por ser perto do início do ano lectivo...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - É a questão da urgência. É demorar três meses e meio e haver uma urgência, haver poucos dias para se resolver!

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Estou a procurar responder à Comissão e às perguntas que me fazem com os factos, sem tirar conclusões sobre esses factos, só para apurar aqui as matérias de facto.

Os factos são que tomámos conhecimento no dia 30 de Julho, portanto, passou realmente todo esse tempo, e que no dia 15 de Setembro

(entretanto, a Fundação é constituída, etc.) recebemos um *email* com uma proposta de protocolo, com as especificações, com o regulamento. Li-o há bocado (depois divulgá-lo-ei) e verifiquei que esse *email* denota, realmente, alguma urgência em que as coisas se resolvam. Mas a apresentação e o acordo de princípios é de Julho. Portanto, estamos em Setembro, pelo que não me parece uma coisa... Se calhar, até devia ter sido mais cedo, a questão é que estive de férias em Agosto.

Risos do Deputado do PCP Bruno Dias.

Inclusive, também temos a nossa quota-parte e, se calhar, não fizemos o que devíamos ter feito em Agosto. Portanto, depois, como sempre, veio toda a gente de férias e, nos primeiros dias de Setembro, trabalhou-se a acelerar para tentar recuperar o eventual tempo perdido. Isto é especulação minha, mas fica aqui este parêntesis.

Portanto, recebemos o documento dia 15 de Setembro e lançámos dia 16. Só fechámos os acordos um bocadinho mais tarde, mas procurámos ser céleres nessa matéria. Com toda a sinceridade, não tenho nenhuma explicação para ter sido a 15 e não ter sido a 20 ou a 25. Recebemos quando alguém que escreveu as especificações desta proposta (recebemos o *email*, que depois poderão consultar. O tal que aqui já disse, de Marcelo de Moraes) entendeu que estava em condições para partilhar e pediu a opinião dos operadores. No *email* é dito para darmos a nossa opinião sobre os documentos em anexo, se estamos de acordo, se não estamos, de modo a que se consiga acelerar o processo. Foi apenas isso.

Claro que sentimos (já disse isso aqui) que o processo ia começar a andar depressa e, portanto, se a Vodafone também não se apressasse ficava na última carruagem ou perdia o comboio. Portanto, tinha de se apressar se quisesse estar na linha da frente no e.escolinhas.

Como já explicámos, enquanto no e.escolas a nossa quota é muito baixa, até achamos que no e.escolinhas a nossa quota é a quota natural, o que não abona a favor de ninguém, porque os números são muito baixos. Mas daquilo que percebi, os números do outro operador não são muito diferentes dos da Vodafone, se calhar até são mais baixos. Portanto, na verdade, nessa matéria, em termos de quotas de mercado estaria satisfeito, mas como não vivo só disso, naturalmente, em termos de resultados não estou.

Naturalmente, causa-me algum desconforto, e já vou dizer porquê, deixar desde já a mensagem ou o protocolo - mas fá-lo-ei se assim o entenderem, sem problema nenhum -, por uma razão de rigor. Este é um documento para minha consulta nesta reunião e não tenho a certeza se está completo. Se ficar com a ressalva de, depois, o nosso departamento legal verificar se está completo, não tenho problema nenhum em deixar desde já a minha cópia. O Sr. Presidente dirá se entende assim ou se o envio depois para ter garantia...

O Sr. Presidente: - Fará como entender, Sr. Eng.º, não queremos causar nenhum desconforto. Agradecemos muito a colaboração. Se pretender enviar o documento depois, verificando as condições do mesmo, por nós não há problema nenhum.

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Eu preferia enviá-lo depois, Sr. Presidente, para ter a certeza que não estou aqui a deixar algo que esteja... Mas, com certeza, amanhã poderemos fazer chegar esse documento.

Passando à questão sobre o *software* livre, sei que o Sr. Deputado corrigiu que não está em letras pequeninas, que está nas perguntas e respostas. É uma questão comercial. Sinceramente, não há aqui nada... Percebo essa preocupação. Não sei responder.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - É outra coisa!

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Não somos nós que operamos esse *site*. Como sabe, está no protocolo que vem da entidade gestora do fundo e que, depois, passa para a Fundação coordenar e promover tudo isso com a nossa participação. Preparámo-nos internamente e sentimos a necessidade - porque as pessoas não vão só àquele *site*, vão ao *site* dos operadores e até vão às lojas perguntar - de colocar no *site* a informação de que, se o cliente quisesse, poderíamos fornecer com o *software* livre.

Tivemos esse cuidado no nosso *site*, colocámos isso de uma forma visível (se calhar, também me exprimi mal. Não foi em letras pequenas, mas não está lá um grande quadrado a chamar a atenção; está nas perguntas e respostas. Era uma pergunta típica: pode ser? Pode, sim, senhor. Diga-nos que a gente fornece). Não consigo explicar isso. Terá de perguntar, provavelmente, a quem geria esse *site* global por que é que não está lá.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Mas da parte da Fundação essa questão nunca foi colocada?

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Não. Que eu tenha informação, não.

Por fim, o Sr. Deputado perguntou-me, mais uma vez, na sequência também do que já tinha sido perguntado, para que serve a Fundação neste momento e para o futuro.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Para a Vodafone!

O Sr. Eng.º António Coimbra: - Penso que não devemos ter uma perspectiva redutora quanto às funções da Fundação neste momento. Ou

seja, a Fundação continua a gerir os programas que estão em fase de conclusão, mas ainda há muita coisinha para gerir, atenção! Não são só as questões financeiras.

Já foi aqui falado pelos Srs. Deputados que temos de apurar o que foi fornecido exactamente ou não, porque o programa tinha várias variantes, como sabem (tinha a Madeira, os Açores, o continente), depois, houve o célebre episódio de Viseu, também houve uns computadores para pessoas com deficiências, etc., que teve uns *head-on* que tiveram de ser controlados, no sentido de apurados, inventariados).

Portanto, a Fundação ainda tem trabalho para fazer nos programas actuais, além de, obviamente, garantir a execução das suas responsabilidades financeiras perante os operadores.

Quanto isto tudo estiver terminado, ou seja, os saldos liquidados, o programa perfeitamente controlado, identificado o que é que cada um forneceu, os montantes, que tudo está adequado do ponto de vista logístico, com os clientes, etc., com toda a pertinência, colocar-se-á a questão: «A Fundação tem alguma missão? Fica esvaziada de conteúdo ou há uma missão para o futuro?» E extingue-se ou não, mas é uma decisão que teremos de tomar na altura, e não só nós, Vodafone.

Portanto, neste momento, como lhe disse, isso é prematuro e especulativo porque não é nossa prioridade. Sei que posso parecer evasivo mas, com toda a sinceridade, é essa a questão. Se não houver nenhuma missão para ela é claro que seremos os primeiros a propor a sua extinção, se os nossos parceiros concordarem. Neste momento, isso é prematuro, porque a Fundação ainda tem muito de fazer. Esperemos que o faça rapidamente, mas ainda tem muito que fazer.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Sr. Presidente, se me permite, para que conste em acta, gostava de colocar mais um dado sobre as informações

que nos foram ditas.

Disse-nos o Sr. Eng.º António Coimbra que, no dia 16 de Setembro de 2008, receberam as características dos computadores.

O Sr. Presidente: - Dia 15!

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Então, dia 15 de Setembro, numa segunda-feira. No dia 23, na terça-feira da semana seguinte, aconteceu (e existe documentação na imprensa sobre isso) a primeira cerimónia de distribuição de 3000 computadores nas escolas.

Quero referir que, depois de as características dos computadores terem sido atribuídas (e as características, para além de questões de *hardware*, tinham também particularidades de *software*, como traduções e preparação de *software* com cariz educativo), houve todo um processo feito em tempo recorde, numa semana, pelo que apresento os meus parabéns a todos os intervenientes.

O Sr. Presidente: - Sr. Eng.º António Coimbra, agradeço muito a colaboração que deu nesta longa e calorenta tarde dentro desta sala. Muito obrigado pelas informações que aqui quis prestar e pela colaboração que deu. Ficamos, então, a aguardar o documento que se comprometeu a enviar à Comissão.

Srs. Deputados, vamos interromper durante breves minutos, só para eu poder acompanhar o Sr. Eng.º António Coimbra lá fora, e, depois, há três requerimentos para votar, conforme está agendado desde ontem.

O Sr. Eng.º **António Coimbra**: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero ter contribuído para esclarecer a Comissão.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pela respectiva ordem de entrada, há dois requerimentos do PCP, que temos de apreciar e votar, e um do Bloco de Esquerda, relativamente ao qual, depois, veremos o que fazer.

Um dos requerimentos do PCP solicita diligências, no sentido de obter a seguinte documentação: «O relatório da auditoria levada a cabo pela consultora PricewaterhouseCoopers à execução financeira do Programa e.escolas, reportado à data de 4 de Setembro de 2009; Especificações técnicas, requisitos mínimos e preços máximos definidos pela FCM para os computadores portáteis das iniciativas e.escolas; Actas das reuniões anuais entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a Intel, previstas no Memorando de Entendimento assinado a 30/07/2008 entre aquelas duas entidades.»

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PS.

O outro requerimento do PCP vem «requerer a realização de nova audição do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação para as Comunicações Móveis, Dr. Mário Franco, no sentido de prestar esclarecimentos na sequência das audições entretanto realizadas.»

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, quero intervir sobre este requerimento relativo à realização de uma nova audição, mas o que vou dizer vale tanto para este requerimento do PCP como para o do Bloco de Esquerda, pois ambos se referem a novas audições.

Há dias, aquando da apresentação do requerimento do PCP, eu disse que, na altura em que consensualizámos a lista das audições a realizar (as tais 36), o fizemos sem prejuízo de, posteriormente, virmos a concluir por novas audições ou, inclusive, pela repetição de audições (isto consta das actas).

Mas também ficou acordado, nessa altura, que esta matéria seria objecto de consensualização, devendo ser discutida em conjunto, pelo menos, entre os coordenadores, quando se colocasse a questão.

Portanto, a minha proposta é a de manter o que foi acordado, na altura, entre os coordenadores e de não estarmos agora a votar novas audições.

A minha proposta é, assim, que estes dois requerimentos fiquem a aguardar, pelo menos, que se façam mais audições, por um lado, e, por outro, se conclua dos cortes na lista de audições, já há dias referidos (e ficámos à espera que o PCP concretizasse esta matéria). Portanto, propomos que os dois requerimentos fiquem a aguardar esse momento posterior em que deveremos consensualizar a necessidade de novas audições — e podem ser estas duas, ou não; podem ser mais; podem ser novas audições, repetições de audições (como é o caso) ou audições de outros intervenientes.

Este assunto não está fechado, pelo que a minha proposta é que isto fique a aguardar.

Se insistirem em votar, digo, desde já, que votaremos contra, pela questão da oportunidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Gonelha.

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): — Sr. Presidente, nada temos a opor ao referido pelo Sr. Deputado Jorge Costa, em nome do PSD.

Gostaríamos também de realçar o seguinte: parece-nos que estas audições só devem ocorrer no final de todas as audições já previstas realizar. Aí, sim, fará sentido ouvirmos novamente estas pessoas. É esta a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou pronunciar-me com a liberdade e a vontade de quem apresentou o menor número possível de requerimentos — é um «campeonato que não quero jogar», precisamente para não entrar neste tipo de considerandos.

É verdade que ficou acordado que novas audições seriam, depois, definidas entre coordenadores, depois de ouvidas todas as entidades. De qualquer maneira, compreendo que os dois partidos proponentes tenham utilizado a mesma metodologia que o PSD utilizou no dia da instalação da Comissão quando apresentou um requerimento para ouvir um conjunto vastíssimo de entidades — presumo até que por uma questão de precedência na entrada do requerimento.

Pediria também aos grupos parlamentares, para não ter de quebrar esta regra, que se considerasse como tendo dado entrada estes dois requerimentos, para que houvesse essa precedência (se assim se entender), mas que pudéssemos fazer esta avaliação mais tarde e no final das audições que temos programadas. Assim, não estariam prejudicados os requerimentos — e também tenho interesse em ouvir estas duas entidades, mas não queria decidir neste preciso momento — e seriam mantidos os acordos, reconhecendo, contudo, à partida, a legitimidade da iniciativa quer do PCP, no caso do Presidente da Fundação, quer do BE, no caso não do «antigo» (pois antigo ele é) mas do ex-Ministro das Obras Públicas, Mário Lino.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, efectivamente existiu um «acordo de cavalheiros» para que as próximas audições fossem decididas após todo o percurso que tínhamos definido anteriormente.

Contudo, na mesma reunião, também existiu um «acordo de cavalheiros», no sentido de haver um acordo tácito de aprovação dos requerimentos apresentados.

Como esse acordo inicial foi quebrado pelo PS e pelo PSD, parto do princípio de que a legitimidade moral que o PSD se advoga nesta matéria fica ferida a partir do momento em que também participou no «chumbo» do requerimento de pedido de documentação, do Bloco de Esquerda, que era algo — até analisando os discursos que temos ouvido, inclusivamente da parte do PSD — absolutamente indispensável para os bons trabalhos desta Comissão.

No entanto, e para clarificar as coisas relativamente ao que já referi no passado, a nossa proposta é que a audição do Ministro Mário Lino, sem prejuízo de outras que eventualmente poderemos pedir, seja feita no final da ronda de audições que tínhamos programado.

Se a precedência de requerimentos se mantiver, poderemos votar isto mais à frente, não tenho quaisquer pruridos em relação a isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, era exactamente isto que o PCP também desejava dizer. Pela nossa parte, não tinha ficado — e quero dizer isto com muita clareza e simplicidade — registado o compromisso

aqui referido e que não vamos questionar, nem do qual vamos duvidar, relativamente ao momento de apresentação de novas propostas para novas audições. Além disso, existe esse outro aspecto, agora referido pelo Deputado Pedro Filipe Soares, de haver uma perspectiva inicial consensual, que subitamente se alterou no momento em que PSD e PS começaram a rejeitar requerimentos, também do PCP, sobre esta matéria.

Não nos opomos a que a votação (e, neste caso, já não sabemos o que poderá acontecer relativamente à aceitação, inicialmente afirmada, de propostas, porque, entretanto, já se verificou o contrário) sobre esta proposta do PCP, de o Dr. Mário Franco ser novamente chamado à Comissão, seja efectuada mais tarde.

Entendemos que, para o bom andamento dos trabalhos da Comissão de inquérito, também não seria desejável criarmos aqui um hiato, a partir do último dia das reuniões desta primeira ronda, que criasse a situação de, depois disso, termos um momento de decisão, após o qual se seguiriam novos contactos com as pessoas em causa, após o que se seguiria o agendamento de um nova audição que obviamente não poderia ser feita de um dia para o outro. Portanto, também foi com esta preocupação de promovermos o agendamento, do ponto de vista de calendarização, dessas iniciativas que apresentámos esse nosso requerimento.

Obviamente, penso que ninguém colocará em dúvida que o requerimento que apresentámos, em termos de documentação, que, penso, analisaremos a seguir...

O Sr. **Presidente**: — Esse já está votado, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem, Sr. Presidente.

É que essa matéria tem uma pressa e uma importância maiores.

Em relação a esta proposta de audição, neste caso,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, posso fazer uma proposta aos Srs. Deputados?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Diga, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tentando ser prático, a proposta é esta: nós tomámos posse, como comissão de inquérito, no dia 18 de Janeiro (se não me falha a memória), e temos um mandato do Plenário de 90 dias. Significa isto que, no próximo dia 18 de Abril, termina o prazo dos trabalhos desta Comissão.

Com o andamento que temos tido até agora, não vejo qualquer razão para não fazermos um esforço final, no sentido de cumprirmos este prazo — julgo que até seria pedagógico que assim fosse.

E pedi, em tempo, aos Srs. Coordenadores para fazerem uma avaliação o mais rigorosa possível das audições que estavam solicitadas e que foram aprovadas pela Comissão, mas cujo interesse, à luz dos factos conhecidos hoje, pode ser reavaliado. E, até agora, ficaram suspensas duas e foram retiradas duas dessas audições.

Acho que deveria fazer-se com muito rigor essa avaliação, porque, com toda a franqueza do mundo (e não querendo aqui ser parte nisto), penso que algumas daquelas que estão lá elencadas podem não trazer (se é quase certo que não vão trazer) nada de novo àquilo que já foi aqui dito.

Mas isso, VV. Ex.^{as} decidirão e eu cá estarei para fazer o que for decidido pela Comissão.

Agora, há aqui duas coisas que temos de articular bem. Desde já, uma questão que tem a ver com o seguinte: é evidente que estes dois requerimentos, se todos aceitarem não ser votados hoje, estão entregues na mesa e por esta precedência — não há discussão sobre isso. Portanto,

quando se puser essa questão, de virem cá outra vez, se não quiserem fazer isso hoje, por acordo, é evidente que estes são os dois primeiros requerimentos que entraram e entraram por esta precedência — isso está fora de causa.

A questão que se põe é esta: o mais tardar até quinta-feira desta semana, altura em que, às 21 horas, teremos nesta Comissão o Presidente da PT, tínhamos de ter decidido, de uma forma quase definitiva, quais, das audições já aprovadas, queremos efectivamente fazer. É que, como sabem, a partir de quinta-feira, temos, depois, na segunda-feira, aquele ex-Director-Geral da Microsoft que está no Japão, mas que circunstancialmente está em Portugal e que, portanto, vai ser ouvido nesse dia, porque praticamente não há outro dia para se fazer essa audição; e temos mais duas ou três audições para fazer. Falta ainda o agendamento, que foi pedido que fosse no fim, da audição do Secretário de Estado das Obras Públicas. Portanto, faltam mais algumas poucas audições neste sentido.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Faltam três!

O Sr. Presidente: — Muito bem, faltam três.

A questão é esta: até quinta-feira, impreterivelmente, se não fizermos isto hoje, temos de decidir o que vamos fazer em termos de novas audições. É que, entre decidir isto, agendar com as pessoas a sua vinda cá e fazê-lo de forma a que isso esteja contido dentro do prazo de 90 dias, porque acho que deveríamos garantir que isso seria assim — e não digo que o relatório esteja pronto dentro do prazo dos 90 dias, mas, pelo menos, as audições não vejo qualquer razão para não as concluirmos no prazo de 90 dias...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A tomada de posse da Comissão foi a 28 de Janeiro, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Estava convencido de que tinha sido a 18 de Janeiro!

Seja como for, não vejo qualquer razão para não acabarmos dentro nas próximas três semanas, todas as audições desta Comissão — com toda a franqueza, acho que é perfeitamente possível fazê-lo.

Portanto, se não quiserem fazer hoje a votação (e, por mim, não há qualquer problema), o que pedia era que, até quinta-feira, tivéssemos fechado o conjunto de audições que ainda faltam e que ficaram para ser avaliadas, por forma a que estes dois (parece-me que é essa a lógica e faz sentido) venham depois de todos aqueles que já estavam aprovados, para, finalmente, podermos fazer aqui a calendarização das audições e podermos encerrar esta parte do trabalho da Comissão. Se quiserem fazer hoje, também não tem qualquer problema, sendo certo que, em qualquer caso, hoje ou quinta-feira, estas duas propostas (entraram por esta ordem) serão votadas por esta mesma ordem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - De facto, a questão que o Sr. Presidente acaba de colocar ajuda a organizar os trabalhos e a colocar as questões em ordem prática. Até «tranquiliza» qualquer preocupação relativamente às dúvidas que pudessem existir sobre as motivações de não esperarmos por Abril, digamos assim, para uma leitura deste tipo de análise quanto a novas audições.

Gostava desde já de adiantar que, em relação à possibilidade de alguma ou algumas das audições que nós propusemos e que estão na listagem para serem realizadas, poderão — e calha bem do ponto de vista

da estruturação de calendário que aqui referiu — ser analisadas à luz daqueles que forem os esclarecimentos da Prof.^a Maria de Lurdes Rodrigues, tendo em conta que há duas, três ou quatro pessoas que nós propusemos ligadas ao Ministério da Educação. Desse ponto de vista, amanhã estarei em condições...

O Sr. Presidente: - Há, por exemplo, um conjunto de personalidades cuja presença foi solicitada e que são os representantes dos representados que já vieram à Comissão. Acho que vale a pena avaliar bem se vale a pena estarmos a fazer essas audições, uma vez que já tivemos aqui...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Essas audições já foram anuladas!

O Sr. Presidente: - Não, formalmente ainda não foram.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Há uma indicação de partidos...

O Sr. Presidente: - Sim, de ponderação, mas não foram formalmente anuladas.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Mas não há nenhuma decisão concreta. Da parte do PCP, o que foi adiantada foi essa indicação...

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, vamos lá ver se nos entendemos.

Estamos a chegar ao fim da linha em termos de prazo para a ponderação, por uma razão muito simples. Se querem que estes senhores ou outros venham no fim dessas audições eu tenho de fazer uma de duas coisas: ou marco essas audições ou não marco. Não posso é garantir duas

coisas ao mesmo tempo, que é não saber se aqueles vêm e que estes vêm depois daqueles que eu não sei se vêm cá. Esse é que é o problema.

A minha sugestão é, pois, a seguinte — aliás, temos feito bem isto na Comissão e tem havido boa colaboração entre todos: acho que, à luz da documentação abundante que temos na Comissão, os Srs. Representantes de cada um dos grupos parlamentares deviam, com o máximo de rigor possível, para não estarmos a fazer audições que possam não ter muito interesse nem adiantar nada de concreto para os nossos trabalhos, fazer a avaliação daquilo que é absolutamente necessário para os trabalhos da Comissão.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Já fizemos isso!

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Jorge Costa, com toda a franqueza do mundo...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sr. Presidente, posso falar um pouco sobre isso?

O Sr. Bruno Dias (PCP): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Presidente: - Mas eu não dei a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa. Trata-se de uma interpelação do Presidente ao Sr. Deputado Bruno Dias.

Mas é preciso fazer esse trabalho em definitivo. É que o Presidente da Comissão não está habilitado neste momento a, pura e simplesmente, com aquilo que me foi dito pelos Srs. Representantes dos grupos parlamentares, eliminar (salvo seja) da lista das audições as personalidades

que ficaram de ponderar se seriam de eliminar ou não. E é bom não esquecer que há uma deliberação da Comissão sobre essa matéria.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Presidente, telegraficamente, quero dizer três coisas.

Primeiro, apoio o que o Sr. Presidente está a dizer. Faz todo o sentido e concordo com o que nos está a colocar como alerta. É incontornável. Também tinha sido por isso que apresentámos este requerimento em relação à audição do Dr. Mário Franco.

Em segundo lugar, quero dar uma justificação para o facto de não ter sido até agora dada por mim a indicação, que será dada de quarta para quinta-feira, de uma forma concreta, sobre... É que eu não posso saber o que vai dizer a Prof.^a Maria de Lurdes Rodrigues antes de fazermos a reunião e em função disso depois dizer que o Secretário de Estado Jorge Pedreira, por exemplo, já não precisa de cá vir. Posso concluir que, afinal, pela minha parte, ainda se mantém essa necessidade.

De amanhã para quinta-feira, sem dúvida que essa indicação será adiantada em termos muito concretos consoante decorrer a reunião de amanhã de manhã que nós requeremos.

Terceira e última questão: estou em condições de tomar a decisão sobre a realização destas mais duas audições, seja hoje seja na quinta-feira. Portanto, desse ponto de vista, o Sr. Presidente tem as condições...

O Sr. Presidente: - Não estou a pôr problema nenhum em fazer hoje isto. Estou a dizer é que porventura faria mais sentido fazermos a

aprovação da segunda ronda de audições quando tivéssemos fechado o elenco das audições que queremos fazer e que já foram aprovadas na primeira ronda de audições a que estamos a proceder. É só isso. Por mim, podemos votar isto já hoje. Não tem problema nenhum.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - É isso mesmo!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Correspondendo a um pedido do Sr. Presidente, já há dias estivemos, coordenadores, a analisar a proposta e só não tomámos a decisão na altura de a trazer aqui à Comissão por respeito pelo PCP, que não estava presente.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - É verdade!

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Foi a única coisa que ficou pendente, porque entre nós já concordámos que da lista das 36 audições há cinco que estão eliminadas. Só falta formalizar, mas está acordado. O representado do representado, ou seja, três vogais do Conselho Geral da Fundação em representação do Estado e dos operadores... Ou seja, essas cinco já demos por eliminadas, independentemente da posição do PCP.

Relativamente às do PCP, ...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, é que não é independentemente da posição do PCP. Essa é que é a questão. É que basta um Deputado dizer «não», a deliberação está tomada pela Comissão.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Nós deixámos pendentes três questões que na altura o PCP ficou de ver...

O Sr. Presidente: - Pediu para ponderar as três questões.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - É isso que está pendente. Depois formalizamos aqui.

O PCP aguarda a audição de amanhã da Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues. Depois, se lhe somarmos aquelas que nós deixámos suspensas, se elas passarem também a eliminação, faltará apenas procedermos a três audições: à Intel, à JP Sá Couto e à Acer.

O Sr. Presidente: - Falta a Microsoft.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Para além da Microsoft, que já está marcada. E o Secretário de Estado. São quatro.

Podemos, portanto, nessa reunião, para além destas quatro, resolver também a questão das outras duas que serão feitas depois ou...

O Sr. Presidente: - O Sr. Deputado Bruno Dias acha que, amanhã, no fim da audição da Sr.^a Prof.^a Maria de Lurdes Rodrigues, podemos fazer essa...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Presidente, para ser realista e para tratarmos das coisas como acho que devem ser tratadas, pedia que, pelo menos durante a tarde de quarta-feira, esta questão pudesse ficar encerrada.

O Sr. Presidente: - Muito bem. Se conseguirmos fazer isso informalmente durante a tarde de quarta-feira, na quinta-feira podemos, em

definitivo, se estiverem de acordo, decidir na Comissão sobre estes dois requerimentos e sobre as eliminações das audições que tinham sido programadas.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, eu agendaria mesmo para quinta-feira a tomada de decisão. E na quarta-feira vamos ter de nos entender.

O Sr. Presidente: - Sim, claro. No sentido de que trabalhávamos na quarta-feira na preparação deste rearranjo das audições e decidíamos em definitivo na quinta-feira.

Sr. Deputados, muito obrigado pela vossa colaboração.

Até amanhã, às 10 horas da manhã.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 38 minutos.